

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL – FSSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO

CLARISSE MARIA DA CONCEIÇÃO

O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA SOB O DOMÍNIO DO CAPITAL

Maceió – AL
2015

CLARISSE MARIA DA CONCEIÇÃO

O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA SOB O DOMÍNIO DO CAPITAL

Dissertação de Mestrado em Serviço Social apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Edlene Pimentel Santos

**Maceió – AL
2015**

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico
Bibliotecária: Lucia Lima do Nascimento

C744f Conceição, Clarisse Maria da.
O fenômeno da violência sob domínio do capital/ Clarisse
Maria da Conceição . – Maceió, 2015.
134 f.

Orientadora: Edlene Pimentel Santos.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de
Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-graduação em
Serviço social. Maceió, 2015.

Bibliografia: f. 130-134.

1. Violência. 2. Capitalismo. 3. Capital. 4. Trabalho. I. Título.

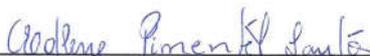
CDU: 36:343.97



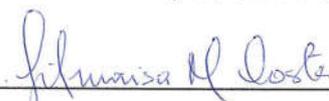
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO

Membros da Comissão Julgadora de Defesa da Dissertação de Mestrado de **Clarisse Maria da Conceição**, intitulada “**O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA SOB O DOMÍNIO DO CAPITAL**”, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas (PPGSS-UFAL), em 22 de abril de 2015, às 9h30m, na Sala do Conselho da Faculdade de Serviço Social (FSSO - UFAL).

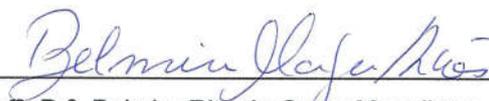
Banca Examinadora



Profª. Drª. Edlene Pimentel Santos
Orientadora (FSSO/PPGSS-UFAL)



Profª. Drª. Gilmaisa Macedo da Costa
Examinadora interna (FSSO/PPGSS-UFAL)



Profª. Drª. Belmira Rita da Costa Magalhães
Examinadora externa (ICS/PPGLL- UFAL)

“A corrente impetuosa é chamada de violenta
Mas o leito de rio que a contém
Ninguém chama de violento.

A tempestade que faz dobrar as bétulas
É tida como violenta.
E a tempestade que faz dobrar
Os dorsos dos operários na rua?”

Bertold Brecht, “Sobre a Violência”

“Nada é impossível de mudar

Desconfiai do mais trivial, na aparência singelo.
E examinai, sobretudo, o que parece habitual.
Suplicamos expressamente: não aceiteis o que é de hábito
como coisa natural, pois em tempo de desordem sangrenta,
de confusão organizada, de arbitrariedade consciente,
de humanidade desumanizada, nada deve parecer natural
nada deve parecer impossível de mudar.”

Bertold Brecht

AGRADECIMENTOS

A elaboração de uma dissertação requer uma entrega, uma disciplina que em grande parte do tempo nos coloca num processo solitário. Entretanto, no decorrer dessa jornada, fui acompanhada por um conjunto de pessoas que a tornaram menos árdua e transformaram esse processo numa construção coletiva. Através do apoio, do incentivo, do abraço, do debate, da reprimenda, da opinião, da discordância, do silêncio confortador, muitos contribuíram de forma valiosa para a concretização deste trabalho.

Diante disso, quero deixar o meu agradecimento à Prof.^a Edlene Pimentel, minha orientadora, pela paciência e disposição de mais uma vez percorrer comigo esse caminho de construção do conhecimento. Muito obrigada pelo carinho, pelas provocações e pelas “brincas” que sempre me instigaram a buscar o meu melhor.

Agradeço a Angélica Bezerra, uma grande amiga que sempre me incentivou e nessa fase representou um grande apoio no qual me sustentei durante os momentos de dúvidas e angústias.

Polyana Palhares, as palavras não exprimem com exatidão a importância que significou a sua confiança em meu potencial.

A Joseane Gomes, amiga que também vivenciou essa jornada de mestrado e esteve sempre à disposição nos momentos em que solicitei sua ajuda.

A todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social que contribuíram para o processo de conhecimento durante esse percurso, em especial, às professoras Belmira Magalhães e Gilmaisa Macedo, pelas sugestões dadas na qualificação.

À Capes que, ao financiar o mestrado, possibilitou o acesso a livros e a potencialização do tempo voltado exclusivamente para a pesquisa.

Por fim, mas não menos importante, agradeço à minha mãe, o meu tudo, a minha força interior, o meu estímulo. Mesmo dizendo que não podia me ajudar em nada diante de minhas dúvidas e aflições surgidas durante os estudos, foi e é a fortaleza que me sustenta para que eu consiga encarar os desafios em busca da realização dos meus sonhos.

RESUMO

A presente dissertação consiste em um estudo acerca do fenômeno da violência, no interior das relações capitalistas de produção, buscando apreender a produção e a reprodução social humana sob uma perspectiva histórico-crítica. Assim, consideramos que a base material da reprodução social, fundamentada no trabalho, conduz a dinâmica das relações produtivas e sociais. Por isso, a depender da estrutura da produção social e sua forma de apropriação pelos homens, serão desveladas a incidência e a configuração da violência na sociedade humana em seus mais diferentes graus. É nosso objetivo analisar os nexos causais que colocaram a violência como uma alavanca para a acumulação e consolidação do sistema do capital no modo de produção capitalista e como essa problemática se configura e se manifesta na vida dos homens a partir da nova organização das forças produtivas e sociais. Para tal propósito, através de uma pesquisa bibliográfica, tomamos como base teórica os argumentos de Karl Marx, Friedrich Engels e alguns autores de matriz marxista. Deste modo, percebemos que na vigência do sistema capitalista conformam-se manifestações da violência imbricadas diretamente nas estratégias de controle do capital sobre o trabalho, com o propósito de submeter os trabalhadores aos ditames de reprodução do sistema do capital. Nessa direção, ao investigarmos as bases materiais da violência a partir do desenvolvimento das relações socioprodutivas sob o comando do capital, efetuamos uma análise dos seus nexos causais expressos na relação-capital, que podem colocar a violência como um mecanismo de controle do capital sobre o trabalho, impactando diretamente sobre a vida da classe trabalhadora. Desse modo, a discussão perpassa as transformações na organização do trabalho no processo de reprodução social, desde a acumulação primitiva do capital, que conforma o estágio de transição do feudalismo, até a consolidação do modo de produção capitalista. Por fim, realizamos uma análise das novas expressões da violência na organização do trabalho taylorista/fordista e toyotista no contexto do capitalismo monopolista, com repercussão na vida social, além da dimensão econômica, mediante a mudança nas formas de gestão da força de trabalho. Intentamos demonstrar que nas relações capitalistas a violência também está presente no interior das relações de trabalho.

Palavras-chave: Violência; Capital; Capitalismo; Trabalho.

ABSTRACT

This dissertation consists of a study on the phenomenon of violence within the capitalist relations of production, seeking to understand the production and human social reproduction through a historical and critical perspective. We therefore consider that the material basis of social reproduction, based on the job, leads the dynamics of production and social relations. Therefore, depending on the structure of social production and its form of ownership by men, will be unveiled the incidence and configuration of violence in human society in its most varying degrees. It is our objective to analyze the causal links that put violence as a lever for the accumulation and consolidation of the capital system in the capitalist mode of production and how this problem takes shape and manifests itself in the lives of men from the new organization of the productive forces and social. For this purpose, through a literature review, we take as theoretical basis of Karl Marx's arguments, Friedrich Engels and some authors of Marxist matrix. Thus, we realize that in the presence of the capitalist system conform manifestations of violence overlapped directly on the control strategies of capital over labor, for the purpose of subjecting the workers to the capitalist system dictates the play. In this direction, to investigate the material bases of violence from the development of socio-productive relations in the capital of the command, we made an analysis of the causal links expressed in the relationship-capital, which can put the violence as a mechanism of control of capital over work, impacting directly on the lives of the working class. Thus, the discussion permeates the changes in work organization in the social reproduction process, from the primitive accumulation of capital, which conforms the transition stage of feudalism, until the consolidation of the capitalist mode of production. Finally, we conducted an analysis of new expressions of violence in the organization of work Taylor / Ford and Toyotist in the context of monopoly capitalism, with repercussions in social life, beyond the economic dimension, by the change in the ways of managing the workforce. Intentamos demonstrate that the capitalist relations violence is also present within the labor relations.

Keywords: Violence; Capital; Capitalism; Labour.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	09
2. GÊNESE DO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA: A VIOLÊNCIA NO PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE MODERNA.....	17
2.1. Acumulação Primitiva: Legalização do Fenômeno da Violência.....	17
2.2. Divisão e Cooperação do Trabalho sob a Égide do Capital: a Violência como Incremento ao Processo Produtivo.....	43
2.3. Período Manufatureiro: Escala Crescente da Violência na Divisão do Trabalho.....	51
2.4. Grande Indústria: Potencialização do Fenômeno da Violência com a Introdução da Maquinaria.....	58
2.5. Revolução Industrial: a Consolidação do Modo de Produção Capitalista e o Fenômeno da Violência.....	68
3. DO CAPITALISMO CONCORRENCIAL AO MONOPOLISTA: PROPORÇÃO DIRETA ENTRE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E A VIOLÊNCIA NO CONJUNTO DAS RELAÇÕES HUMANAS.....	77
3.1. Capitalismo Concorrencial e Crescente Desenvolvimento da Indústria: Materialização da Violência na Concorrência de Todos contra Todos.....	88
3.2. Centralização de Capital: Violência no Agravamento das Contradições Inerentes ao Capitalismo.....	91
3.3. Metamorfoses nas Relações Produtivas e Sociais no Capitalismo Monopolista: a Violência no Contexto da Organização do Trabalho Taylorista/Fordista.....	96
3.4. Reestruturação Produtiva e Estratégia Toyotista de Produção: Violência Contínua no Conjunto das Relações Sociais.....	112
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	120
REFERÊNCIAS.....	127

1. INTRODUÇÃO

Em nosso cotidiano lemos frequentemente notícias sobre as mais diversas formas de manifestações da violência, sejam de países contra países, de grupos sociais contra grupos sociais, de indivíduos contra indivíduos, ou do aparelho estatal contra movimentos organizados (ou não) da sociedade civil. Por isso, tendo em vista, o intenso crescimento do fenômeno da violência nos últimos anos, de forma global e no Brasil, esse fenômeno vem sendo analisado sob diferentes perspectivas teóricas, seja nas Ciências Sociais, Direito, Psicologia, Serviço Social etc., que buscam as causas e estratégias de intervenção nas suas expressões contemporâneas mais evidentes.

O interesse por esse objeto surgiu ainda na graduação em Serviço Social, pelo fato de a problemática da violência estar presente nas diversas esferas da vida social; nestas, o assistente social atua em face das políticas públicas destinadas ao combate das expressões mais imediatas desse fenômeno. São elas: violência étnico-racial, violência cometida através das violações dos direitos humanos, violência doméstica (psicológica, física, sexual) contra mulheres, adolescentes, crianças, idosos etc.

Naquele momento da pesquisa¹, investigamos a gênese do fenômeno da violência, buscando apreender os nexos causais que o originaram nos diferentes modos de produção (comunidade primitiva, asiático, escravo e capitalista), no transcorrer do desenvolvimento da humanidade, tendo como base que o trabalho é o elemento fundante do ser social, ou seja, a produção material explica e determina o curso de todas as relações no interior da sociabilidade humana.

De acordo com Marx, o trabalho é antes de tudo “[...] um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a Natureza” (MARX, 1985a, p. 149). Logo, o ato do trabalho – transformar a natureza para a sua própria sobrevivência – exige que o homem realize um sistema de ações conjuntas que constituem o ser social. O homem deixa de ser apenas um ser vivo orgânico para transformar-se em um ser social, dotado da capacidade de pensar, agir e persuadir os outros a realizarem determinada ação.

¹ Intitulada “*Violência e modos de produção: entre a aparência e a essência*”, 2012.

Nesse processo, o gênero humano desenvolve-se dinamizando a maneira de produzir os bens que satisfaçam suas necessidades básicas, visando objetivos próprios determinados pelos nexos causais postos pela realidade. Dessa maneira, as relações sociais são fruto da relação orgânica do homem com a natureza, em que o trabalho assume uma dimensão social que permite a construção de uma sociedade cada vez mais complexa. Assim, de acordo com Marx, o processo de trabalho põe ao homem a possibilidade de uma dinâmica de contínua produção do novo, o que significa dizer que o homem se recria e transforma a totalidade social a partir do trabalho – ao realizar o seu intercâmbio material com a natureza.

Nesses termos, constatamos que a violência não é um fenômeno novo na sociedade, mas está inscrita na processualidade histórica dos homens desde a sua gênese. No estágio inicial da comunidade primitiva, a violência é espontânea, sendo utilizada somente como uma estratégia de sobrevivência do homem para preservar seus territórios de caça e moradia. É condicionada pela necessidade da espécie humana de manter-se em condições de produção e reprodução, em um contexto de escassez de alimentos. Nessa fase, a violência era resultante da luta entre grupos adversários e tinha como objetivo garantir a vida dos membros de suas comunidades, ou seja, a sobrevivência da espécie humana e preservar seus territórios produtivos.

Posteriormente, com a complexificação das relações sociais a partir do domínio do homem sobre a natureza, surge a possibilidade de produzir além do necessário, o excedente. Isto resulta na exploração do trabalho humano e numa ampliação da divisão social do trabalho (alguns membros aperfeiçoam-se no artesanato, na agricultura etc.), modificando a dinâmica da estrutura social e gestando um antagonismo de classes entre os produtores diretos e os que se apropriam do produto do trabalho alheio. Nesse sentido, o fenômeno da violência passa a ser utilizado de maneira organizada, centralizada e monopolizada pelas classes dominantes da sociedade.

Em nossa concepção, é a partir desse momento histórico que estão dadas as bases materiais da violência. Esta passa a ser socialmente reproduzida, com vistas à manutenção da exploração do homem pelo homem, modificando suas expressões de acordo com a forma com que os homens se relacionam entre si para produzir a riqueza material.

Portanto, no capitalismo, o trabalhador desprovido de todas as condições objetivas de supressão para as suas necessidades se vê forçado a vender a sua força de trabalho, mediado pelo uso da violência para legitimar essa ação de subsunção do trabalho ao capital. Sob essas condições, em decorrência das mudanças no desenvolvimento das forças produtivas ao longo da processualidade histórica do capital, a sociedade capitalista, direcionada pela lógica de expansão crescente e contínua do sistema do capital, cria e recria estratégias que promovem a autovalorização do capital. Consequentemente, há um aumento da violência devido a essa busca pelo acúmulo da riqueza que se manifesta em múltiplas expressões incidentes sobre a classe trabalhadora: fome, pobreza absoluta e relativa, desemprego etc.

Na fase atual de capitalismo globalizado, em que essas contradições inerentes ao sistema sociometabólico do capital estão exacerbadas, a ideologia burguesa oculta a violência estrutural do sistema do capital, mascarando as relações de dominação e exploração da força do trabalho como sendo desdobramentos naturais do modo de produção capitalista e das relações sociais que as sustentam.

Nesse contexto, de um mundo dominado pela lógica de expansão do capital, ocorre a intensificação da valorização do “ter” incentivado pelo consumismo capitalista. As relações sociais entre coisas, e não entre homens, buscam sempre satisfazer as necessidades de reprodução do capital, e não as reais necessidades humanas. Isso expressa uma das contradições do sistema do capital, dado que nessa etapa de desenvolvimento das forças produtivas que poderia libertar o homem e promover a emancipação humana, as relações capitalistas de produção estimulam a lógica do produtivismo, o que provoca um individualismo extremo em razão da apropriação privada do excedente da riqueza socialmente produzida.

Sob essas condições, o enfrentamento da violência nas sociedades regidas pelo capital é direcionado às suas expressões mais fenomênicas (assaltos, homicídios, sequestros, guerras civis etc.), que não atingem a base estrutural, alicerçadas na desigualdade de classes, priorizando ações que tenham como meta principal manter a ordem e a harmonia da sociedade, eliminando os entraves que possam ameaçar o pleno desenvolvimento do capital e a reprodução da sociabilidade capitalista.

Nesse sentido, no tocante às ações estatais voltadas às expressões mais imediatas da violência, na Europa, em 2009, o secretário-geral das Nações Unidas

(ONU) apresentou um Relatório Geral², resultante da Assembleia Geral³ realizada em Genebra, no ano de 2006, que tinha como foco principal explicitar propostas de intervenção e prevenção de conflitos de violência armada. Estas deveriam ser implantadas como políticas públicas em seus Estados-Membros, tendo em vista considerarem que essa problemática provoca um impacto econômico negativo, pela perda da produtividade. De acordo com a Declaração de Genebra, “o custo da perda da produtividade devido somente à violência armada em situações de não conflito é de cerca de 95 bilhões, podendo subir para 163 bilhões de dólares anualmente, em todo o mundo” (2006, p. 1). Afirmam ainda que “a violência causada por conflito armado pode fazer o crescimento anual de uma economia típica cair em aproximadamente dois por cento” (2006, p. 1).

Desse modo, segundo as conclusões desse relatório:

A violência armada é tanto a causa como a consequência do subdesenvolvimento e ela constitui o maior obstáculo para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. A Declaração apela para que os países alcancem reduções mensuráveis da violência armada e melhorias na segurança humana até 2015 (2009, p. 1 e 2, grifos nossos).

Portanto, o crescimento da violência armada é apreendido pelos organismos internacionais como um entrave ao desenvolvimento econômico. Nesses termos, a violência é abordada em seus aspectos mais visíveis desarticulados da totalidade social, sobretudo da base estrutural da organização societária vigente, assentada na exploração do homem pelo homem, que amplia cada vez mais o fosso entre as classes antagônicas com interesses irreconciliáveis – burguesia e proletariado.

Ainda no mesmo relatório argumenta-se que:

A violência armada tem um efeito negativo sobre o desenvolvimento humano, social, político e econômico. Quando associado com o conflito, ele aciona o deslocamento forçado, destrói a infraestrutura e o capital humano e social, e deixa cicatrizes duradouras que podem ter um impacto de longo prazo sobre os esforços de reconstrução e reconciliação. Quando associada com a atividade criminosa em grande escala, pode minar as instituições do Estado, espalhar o medo e insegurança e contribuir para um clima de

² Este relatório tem como tema a “Promoção do Desenvolvimento através da Redução e Prevenção da Violência Armada” (A/64/228).

³ Esta assembleia expressa pela Declaração de Genebra sobre Violência Armada e Desenvolvimento ocorreu em junho de 2006. Nesse momento, “A Suíça e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) convidaram vários países, agências internacionais e organizações da sociedade civil para participarem de uma Cúpula Ministerial em Genebra. O objetivo era identificar medidas concretas para prevenir e reduzir as consequências da violência armada e aumentar as perspectivas para um desenvolvimento sustentável. [...] A Declaração de Genebra foi endossada por mais de cem países” (2006, p. 2).

impunidade. Tanto é sustentada pelo crime transnacional, como pelo tráfico ilícito de pessoas e drogas, de armas e outros produtos ilegais. Quando associada à violência interpessoal e de gênero, pode destruir o tecido das famílias e comunidades e deixar sobreviventes e vítimas com profundas cicatrizes. Em todos os casos, a violência armada tem efeitos negativos que vão além da dor e sofrimento das vítimas e sobreviventes imediatos (2009, p. 4, grifos nossos).

Nesta perspectiva, a destruição causada pela violência armada é algo negativo para o desenvolvimento humano e social, podendo ser eliminada do cotidiano das relações sociais, a depender dos “esforços [das] partes [Estados-Membros, organizações internacionais e organizações da sociedade civil] interessadas” (2009, p. 4). Por outro lado, autores como Mészáros⁴ defendem que a destrutividade é uma demanda integrável ao sistema do capital, pois o capital precisa destruir para acumular. A nosso ver, esta realidade é uma das expressões da violência, ineliminável nas sociedades regidas pelo capital. A expansão da violência visível torna-se algo negativo para o capital porquanto ameaça a existência do material humano explorável.

Na percepção de Netto, a violência – em suas mais diferentes expressões aparentes –, sobretudo na fase atual do capitalismo monopolista, em um contexto de crise estrutural⁵, tem sido revertida para aumentar a tendência lucrativa do capital. O Estado tem direcionado políticas públicas voltadas à *militarização da vida social* que têm como premissa a criminalização da pobreza e ações restritas ao assistencialismo mínimo refreado pelos limites do capital, pois “[...] as políticas de *segurança pública* em períodos de paz formal [...] se estendem como negócio capitalista privado” (NETTO, 2010, p. 34, grifos na obra). A ação do capital volta-se para a repressão às “[...] ‘classes perigosas’, ao mesmo tempo que avulta a utilização das ‘empresas de segurança’ e de ‘vigilância’ privadas – assim como a produção industrial, de altas tecnologias vinculadas a estes ‘novos negócios’” (NETTO, 2010, p. 22-3). Tais “negócios” ampliam-se com a complexificação das

⁴ Sobre a destrutividade do capital, cf. MÉSZÁROS, István. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. Trad. Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

⁵ A crise estrutural é fenômeno que emerge nos anos de 1970 e tem um caráter diferente das crises anteriores do capital, denominadas por Marx de crises cíclicas. De acordo com Mészáros, “uma crise estrutural afeta a totalidade de um complexo social em todas as relações com suas partes constituintes ou subcomplexos, como também a outros aos quais é articulada. Diferentemente, uma crise não estrutural afeta apenas algumas partes do complexo em questão, e assim, não importa o grau de severidade em relação às partes afetadas, não pode pôr em risco a sobrevivência contínua da estrutura global” (MÉSZÁROS, 2011, p. 797).

relações sociais sob o modo de produção contemporâneo do capitalismo dos monopólios que impulsionam variadas expressões da violência.

Na realidade brasileira, segundo dados oficiais contemporâneos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o índice de mortalidade no Brasil por causas violentas tem crescido consideravelmente. De 2004 a 2010, a proporção de mortes violentas⁶ – homens e mulheres – aumentou de 20,12% para 102%⁷, respectivamente, o que, como afirma o demógrafo desse instituto Celso Simões (2004), evidencia que “há uma epidemia de violência no país”. Percebe-se que o fenômeno da violência expande-se de maneira generalizada e contínua, abrangendo expressivamente todas as regiões do território brasileiro. Nos índices apresentados no Mapa da Violência, em 2014, esta realidade de escalada da violência, expressa em mortes violentas, permanece praticamente a mesma.

Desse modo, eis aqui o nosso ponto de partida para a investigação do fenômeno da violência na presente dissertação: que a violência visível (subjéctiva) caracteriza-se como um desdobramento da violência estrutural (objéctiva), essencial para o capitalismo, que tem como base uma sociedade cujo modo de produção está centrado na intensificação e expansão da exploração do homem pelo homem.

Partimos do pressuposto de que a violência sob o domínio do capital tem uma função social imbricada na dinâmica das forças produtivas. Temos como objetivo investigar a materialidade da violência, sua essência na sociedade capitalista que, a nosso ver, irá proporcionar ao profissional do Serviço Social desmistificar esse fenômeno e refletir sobre os limites e possibilidades de uma real supressão da violência no âmbito do sistema do capital, tendo em vista que o Estado tem se concentrado na elaboração de políticas públicas fragmentadas, pontuais e com a responsabilização individual pelas mazelas sociais. Marx alerta para o fato de que “quando o Estado admite a existência de problemas sociais, procura-os ou em leis da natureza, que nenhuma força humana pode comandar, ou na vida privada, que é independente dele, ou na ineficiência da administração, que depende dele” (MARX, 2010, p. 59).

A partir dessas considerações, indagamo-nos:

⁶ De acordo com o IBGE, “entende-se como morte violenta a relacionada a homicídios, suicídios, acidentes de trânsito etc.” Estatísticas do Registro Civil, v. 31, 2004.

⁷ Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 1990-2004; 2010.

- Quais as raízes materiais da violência nas relações capitalistas de produção?
- Podemos apreender o fenômeno da violência como um mecanismo impulsionador do modo de produção capitalista?
- Qual a relação entre violência e economia?
- Como este fenômeno se configura no interior das relações de trabalho?

Na busca de elucidar tais questões, realizamos uma pesquisa bibliográfica para investigar os fundamentos da violência nas relações capitalistas, com vistas a apreender as transformações das relações de trabalho sob o comando do capital, e sua repercussão na vida da classe trabalhadora. Para tanto, foram elencados como objetivos específicos:

- Desvelar o processo violento na constituição da relação-capital;
- Investigar a particularidade da violência na gênese da produção capitalista;
- Demonstrar o ocultamento da violência no capitalismo dos monopólios.

Organizamos a dissertação em dois capítulos. No primeiro, segmentado em cinco itens, partimos do processo de acumulação primitiva que, para Marx, constitui a pré-história do capital, que possibilitou as bases do modo de produção capitalista, expondo para nós a materialidade econômica que põe as bases da manifestação do fenômeno da violência nas sociedades regidas pelo capital. A partir disso, enfocamos a apreensão da violência na relação de trabalho cooperado, que potencializa a produtividade do trabalho a ser expropriado pelo capitalista. Nos demais itens do primeiro capítulo, reconstituiremos a processualidade histórica do desenvolvimento do capital na manufatura, a grande indústria e a Revolução Industrial; esta última engendrou o processo de consolidação do modo de produção capitalista. Buscamos desvelar nessa trajetória o redimensionamento dado pelo sistema do capital ao fenômeno da violência.

No segundo capítulo, demonstraremos o agravamento da violência nas relações de trabalho estabelecidas sob o capitalismo concorrencial e monopolista, em que a incidência da violência se expressa nas relações de trabalho assalariado “livre”. Ademais, abordaremos como se deu a reorganização do processo de

produção demandado pela crise estrutural em 1970. Nesse estágio, são adotados métodos flexíveis de produção, postos pelo modelo padrão de acumulação capitalista toyotista, que viabilizarão a retomada das taxas de lucratividade da acumulação da riqueza de capital, configurando novas formas de exploração da força de trabalho que conformará uma violência sutil e dissimulada.

Com este estudo, nossa expectativa não é esgotar uma temática tão complexa, mas apresentar elementos que possam estimular o debate mais profundo sobre a relação entre o desenvolvimento das forças produtivas e a violência, desvelando os nexos causais que tornam o fenômeno da violência imanente às relações sociais e produtivas sob o comando do capital, cuja supressão requer uma sociabilidade, como diz István Mészáros, para além do capital.

2. GÊNESE DO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA: A VIOLÊNCIA NO PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE MODERNA

Neste capítulo, procuraremos demonstrar como o fenômeno da violência se configura no interior do processo de transição feudal para o capitalismo e como o movimento das forças produtivas irá delinear as expressões desse fenômeno na sociedade nascente. Para isso, seguiremos de posse da análise de Marx acerca da sociedade capitalista, retrocedendo ao período por ele denominado de *pré-história do capital*, demonstrando qual a relação entre o desenvolvimento do capital e a violência. Evidenciaremos, em linhas gerais, como se dá a introdução do capital na esfera da cooperação do trabalho, expondo a nova relação produtiva e social que se constitui, com todas as implicações que isso significa para a classe trabalhadora. Nessa direção, explicitaremos como o domínio do sistema do capital se estende até as manufaturas, desenvolvendo a maquinaria que determina a consolidação da relação de exploração em uma sociedade que passa a ser regida pelas relações mercantilizadas. Por fim, resgataremos a processualidade do desenvolvimento do capital com a grande indústria e a Revolução Industrial, apontando os mecanismos de dominação sobre a classe trabalhadora manifestos em múltiplas expressões do fenômeno da violência.

2.1. Acumulação Primitiva: Legalização do Fenômeno da Violência

Na obra *O Capital*, no capítulo XXIV, que trata de “A Assim Chamada Acumulação Primitiva”, Marx demonstra a dinâmica do capital na sociedade precedente ao modo de produção capitalista. Tal processo foi fundamental para o sucesso na transição do feudalismo até a consolidação do capitalismo. Desse modo, a acumulação de capitais, pressuposto para a existência do modo de produção capitalista, só foi possível por ter existido todo um conjunto de condições prévias essenciais que garantiram a exploração e apropriação de mais-valia⁸ por um grupo da sociedade. Neste processo histórico da gênese do modo de produção capitalista,

⁸ A mais-valia corresponde ao valor que é produzido pela força de trabalho humana, além do custo de sua própria reprodução (este é gestado no primeiro momento do processo de trabalho). Segundo Marx, o valor excedente é criado no “segundo período do processo de trabalho, em que o trabalhador labuta além dos limites do trabalho necessário, embora lhe custe trabalho, dispêndio de força de trabalho, não cria para ele nenhum valor. Ela gera a mais-valia, que sorri ao capitalista com todo o encanto de uma criação do nada. Essa parte da jornada de trabalho chamo de tempo de trabalho excedente, e o trabalho despendido nela: mais-trabalho (*surplus labour*)” (MARX, 1985a, p. 176).

marcado pela separação dos produtores diretos de seus meios de produção, estão as bases de nosso objeto de estudo sob o domínio do capital, visto que, conforme enfatiza nosso autor, “o capital nasce escorrendo por todos os poros sangue e sujeira da cabeça aos pés” (MARX, 1985b, p. 292).

Marx, ao analisar o modo de produção capitalista, observa que seu desenvolvimento está perpassado por um movimento que se assemelha a um círculo vicioso. Este se inicia com a transformação do dinheiro em capital⁹; através deste a mais-valia produz mais capital. Com isso, a exploração que sofre a classe trabalhadora é muito mais elevada e traz como consequências a morte prematura para alguns e a desumanização dos demais indivíduos pertencentes à classe dominada, de maneira jamais vista na história¹⁰.

Com o objetivo de desvelar a verdadeira essência dessa dinâmica, Marx observa que os economistas clássicos naturalizam a violência desse processo, sob a falácia de que a origem da acumulação primitiva é resultado dos esforços no trabalho de uma nata da sociedade poupadora de seus ganhos – a elite parcimoniosa. Já a pobreza do restante majoritário, denominado de vagabundos, é resultante da falta de controle de suas economias, o que ocasiona a dissipação de todos os seus bens e a criação de dívidas. Isso esclareceria “[...] que os primeiros acumularam riqueza e os últimos, finalmente, nada tinham para vender senão sua própria pele” (MARX, 1985b, p. 261). Logo, a possibilidade de riqueza se estenderia a todos os que se esforçassem para adquiri-la.

Entretanto, ao ser analisado o fundamento da estrutura econômica capitalista, cuja raiz está assentada sobre uma base desigual de classes antagônicas, desvela-

⁹ O processo de transformação do dinheiro em capital ocorre a partir do momento em que a produção mercantil simples transforma-se em capitalista. Na primeira, a dinâmica da produção é feita sem necessariamente implicar uma relação de exploração, visto que os produtores diretos trabalhavam compartilhando saberes e resultados da produção (o camponês junto a sua família e o artesão com seus aprendizes). Portanto, o processo de circulação das mercadorias tem como objetivo produzir a mercadoria para vender e comprar mais mercadoria. Enquanto, na segunda, o ponto de partida e chegada da produção de mercadorias é obter mais dinheiro, e isto requer que exista uma apropriação desigual do fruto do trabalho, ou seja, é necessário que haja, de um lado, o possuidor dos meios de produção e força de trabalho; de outro, a força de trabalho disponível para ser vendida. Nesse processo, ao vender uma mercadoria é acrescido ao valor final um mais-valor que se torna o lucro do capitalista. A lógica do sistema do capital é ter dinheiro para produzir mercadorias e obter mais dinheiro. Assim, de acordo com Marx, “o valor originalmente adiantado não se mantém na circulação, mas altera nela a sua grandeza de valor, acrescenta mais-valia ou se valoriza. E esse movimento transforma-se em capital” (MARX, 1985a, p. 128).

¹⁰ Para maiores informações sobre a violência nas sociedades precedentes e seus desdobramentos, sugerimos KARL, Marx. *Formações Econômicas Pré-Capitalistas*. Introdução especial de Eric Hobsbawm. Tradução de João Maia. Rio de Janeiro. Ed. Paz e Terra, 1994.

se que essa fala é uma ficção criada pelos apologistas do capital para justificar e naturalizar todo o processo brutal, gestado pela ação consciente dos homens e marcado por ações de violência explícita, que provocaram o alargamento do fosso entre quem produz a riqueza social, a classe trabalhadora, e quem dela se apropria sem nenhum esforço no trabalho, os capitalistas.

Marx se contrapõe às teorias que afirmam ser o homem “naturalmente mau” como resposta e justificativa para as desigualdades sociais. Estas são vistas desde Thomas Hobbes, em sua obra *Leviatã*, escrita em 1651, na qual argumenta que “a Condição Humana [...] é de Guerra de uns contra os outros” (HOBBS, 2000, p. 99), em um estado de natureza que mesmo em tempos de paz o homem sendo mau e egoísta vive em constante vontade de guerrear. Neste Estado a violência é imanente ao homem e a “vida do homem é, então, solitária, pobre, embrutecida e curta” (HOBBS, 2000, p. 66). Entretanto, o que se percebe ao observar a história é que a proposta de Hobbes, na qual os homens através de um pacto delegariam o poder de suas vidas a um Poder Soberano – o Estado –, eliminando a violência expressa no caos do cotidiano, de fato consolidou todos os argumentos que o autor afirma só existirem no Estado de Natureza. Ou seja, nesse “Estado Idílico”, a nosso ver, a violência continua fundamentada na essência do modo de produção que passa a reger a vida dos seres humanos, qual seja: a usurpação e a exploração por alguns do trabalho humano alheio. Portanto, apreendemos que é nessa ordem social, comandada pelo capital, que a expressão cunhada por Hobbes para explicar a natureza do homem no Estado de Natureza, de que o “*homem é o lobo do homem*”, ganha significado real numa lógica em que a miséria do trabalhador é o único ganho que lhe é destinado, tornando, então, sua vida “[...] solitária, pobre, embrutecida e curta” (HOBBS, 2000, p. 66).

Ainda de acordo com Marx, a acumulação primitiva “não é resultado do modo de produção capitalista, mas sim seu ponto de partida” (MARX, 1985b, p. 261) que dissocia o produtor direto de seus meios de produção. Isto é, a acumulação primitiva é o ponto de origem do sistema capitalista que possibilitou a reprodução do capital e a expansão a nível global desse novo modo de produção. Marx denomina este período de acumulação primitiva de capitais, isto é, “ele aparece como ‘primitivo’ porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde” (MARX, 1985b, p. 262).

Marx afirma que apesar das protoformas do capitalismo já estarem presentes em cidades pontuais do Mediterrâneo, nos séculos XIV e XV, foi no período final do século XVI que se deu, na Inglaterra, o melhor exemplo do início da “[...] era capitalista” (MARX, 1985b, p. 263), com o sucesso absoluto no processo de transformação dos produtores diretos em trabalhadores assalariados. Este país apresentou de forma completa, no século XVII, todas as fases necessárias e essenciais à transição feudalismo/capitalismo; estas são, de acordo com Marx, resumidas “sistematicamente no sistema colonial, sistema da dívida pública, no moderno sistema tributário e no sistema protecionista. Esses métodos baseiam-se, em parte, sobre a mais brutal violência [...]” (MARX, 1985b, p. 285-6). Nesse sentido, o pioneirismo da Inglaterra na constituição dessas fases, que se transformaram em alavancas para a acumulação de capitais, deve-se ao fato de que esse país obteve grande progresso com a expansão marítima, colocando-a como referência de poder ao monopolizar o mercado com o domínio de diferentes comércios, através da Companhia Inglesa das Índias Orientais¹¹. Tal progresso proporcionou a eliminação das relações servis em substituição à relação de trabalho assalariado; a organização de um moderno sistema de entesouramento (retenção de metais preciosos em seu território, impostos sobre serviços, empréstimos a outras nações etc.) e o fechamento do mercado nacional a produtos estrangeiros.

Desse modo, na Europa, sobretudo na Inglaterra, no século XIV e em meados do século XV, com o comércio em ascensão, as relações feudais começaram paulatinamente a se tornar mais complexas. Com isso, o fenômeno da violência é o protagonista na nova estrutura social, pois, segundo Marx, “na história real, como se sabe, a conquista, a subjugação, o assassinio para roubar, em suma, a violência desempenha o principal papel” (MARX, 1985b, p. 261-2); sem ela o sistema capitalista nem sequer teria surgido. Nesses séculos, a riqueza dos senhores feudais era medida pela quantidade de terras sob seu domínio e, principalmente, pelo número de súditos que lhe pagavam tributos. De fato, “em todos os países da Europa, a produção feudal é caracterizada pela partilha do solo entre o maior número possível de súditos, e este dependia do número de camponeses

¹¹ A “Companhia das Índias Orientais [foi uma] companhia comercial inglesa que existiu de 1600 a 1858. Ela era um instrumento da política colonial e roubo da Inglaterra na Índia, China e em outros países asiáticos. Por meio dela, os colonizadores ingleses conseguiram a paulatina conquista da Índia. A Companhia das Índias Orientais dispôs por muito tempo do monopólio do comércio com a Índia e tinha em suas mãos as funções administrativas mais importantes, nesse país” (Nota da Ed. Alemã da obra *O Capital* de Karl Marx, 1985a, p. 113).

economicamente autônomos” (MARX, 1985b, p. 264). Assim, para alguns grupos de servos, era permitido pagar os tributos aos donos dos feudos em dinheiro e ao mesmo tempo executar atividades diversas como trabalhadores assalariados autônomos¹².

Embora as relações sociais da transição do feudalismo para o capitalismo hajam se mantido sob um sistema marcado pela violência – na maioria dos casos, implícita – expressa pelas diversas imposições e obrigações desse regime, para o servo, além de certa independência econômica, soma-se a vantagem de ainda lhe ser permitido o direito feudal ao usufruto das terras comunais, garantindo-lhe a copropriedade das terras, a provisão de sua subsistência e a manutenção de seus animais. Tal vantagem se traduz no fato de que mesmo o servo vivendo em uma situação de restrições (impedimento de locomoção, impostos sobre as terras de suas habitações através de dinheiro e/ou produtos, prestação de serviços na construção de estradas, corveias etc.), existe uma condição, dentro dos limites de uma sociedade de classes, que lhe garante certo acúmulo de riqueza, promovendo uma melhora nas condições de vida, ainda que o contexto geral seja de precariedade. Entretanto, a possibilidade de uma melhor condição de vida em qualquer forma de sociedade que tenha como pressuposto a exploração de uma classe sobre a outra não elimina a violência presente nas relações da vida social.

Nesses termos, ainda que sob essas condições obtivesse certa riqueza, não lhe era facultada a riqueza de capital, obtida com a apropriação privada dos meios de produção, subsistência e mais-valia – condição essencial para o modo de produção capitalista. Isto porque

Dinheiro e mercadoria, desde o princípio, são tão pouco capital quanto os meios de produção e de subsistência. Eles requerem sua transformação em capital; essa transformação mesma só pode realizar-se em determinadas circunstâncias, que se reduzem ao seguinte: duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias têm de defrontar-se e entrar em contato; de um lado, possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência, que se propõem a valorizar a soma-valor que possuem mediante compra da força de trabalho alheia; do outro, trabalhadores livres,

¹² Esse tipo de trabalhador surgiu após o surto de Peste Negra, ocorrido no século XIV. A escassez de mão de obra obrigou aos senhores feudais, para continuar a produção da agricultura que lhes garantia a sua própria sobrevivência, a liberar os camponeses de algumas restrições feudais. Foi-lhes permitido vender seu tempo de trabalho, tornando-se jornaleiros. Logo, adquirindo uma independência financeira que os colocava “livres” de algumas das restrições feudais, entre outras, as corveias (o nome dado ao serviço gratuito e obrigatório prestado pelo servo ao soberano ou ao senhor feudal durante certo número de dias).

vendedores da própria força de trabalho e, portanto, vendedores de trabalho (MARX, 1985b, p. 262).

Este processo foi marcado por uma violência generalizada, tanto de grupos particulares quanto por parte do Estado¹³, contra os servos, porque o uso comum das terras, a posse de lotes de terras para a moradia, a autonomia financeira relativa de alguns destes e a propriedade das ferramentas bem como de uma parcela do que produziam tornavam-se um entrave ao pleno desenvolvimento da produção capitalista. Estas determinações postas pelo regime feudal impediam a absorção dos trabalhadores ao metabolismo do capital, que requer a extração máxima da mais-valia, já que esse camponês economicamente autônomo tinha a opção de não aderir a esse sistema de compra e venda da força de trabalho, pois já possuía os meios de produzir o necessário à sua sobrevivência.

Desta maneira, o desenvolvimento das relações comerciais, o crescimento das cidades e a mudanças na estrutura econômica da sociedade feudal favoreceram tanto os detentores da riqueza (classe dominante) como também a estes poucos que, mesmo sendo servos na ordem feudal, tinham uma condição de possuidores de bens diferenciada¹⁴ em relação aos demais subjugados do sistema feudal. Isto aconteceu porque os trabalhadores emancipados podiam ficar com parte da produção e comercializá-la. Portanto, era de seu interesse promover melhoramentos no processo produtivo (novas ferramentas, técnicas, novas formas de organização

¹³ Embora o nosso objeto de estudo não seja o Estado, é impossível falar da violência sem que se reporte à menção do Estado como a instituição que assegura a ordem capitalista, utilizando esse fenômeno em suas mais diferentes expressões no decorrer da história (coação econômica e extraeconômica).

¹⁴ A condição diferenciada dos servos no contexto do feudalismo devia-se ao fato de que, apesar de todas as limitações impostas a eles pela nobreza, tais como pouca ou quase nenhuma mobilidade dos súditos entre os feudos e a obrigatoriedade do trabalho gratuito em um determinado número de dias nas terras de seu senhor (corveia), havia hierarquias no interior da classe subalterna que colocavam uns com condições financeiras e liberdade das obrigações feudais, enquanto outros se achavam submissos a todas as restrições da ordem feudal. Esses servos que tinham certa autonomia financeira passaram a comercializar nos pequenos mercados localizados no entorno das fortificações dos feudos (burgos), produtos artesanais e os que cultivavam em suas terras, dominando então o comércio. De modo que paulatinamente adquiriram o poder econômico e engendraram uma nova classe, a burguesia. Assim, com a derrubada do feudalismo, naturalmente essas pessoas que já tinham uma condição de certa forma privilegiada entraram na nova “era de liberdade” com vantagens que as colocavam como lideranças na nova classe emergente, os capitalistas. Para maiores esclarecimentos sobre as subdivisões entre os servos no sistema feudal, cf. Huberman, Leo. *A História da Riqueza do Homem*. Tradução de Waltensir Dutra. 21. ed. Editora LTC, 1986, p. 7. Ver também: MARX, Karl. Gênese dos arrendatários capitalistas. In: *O Capital*. Apresentação de Jacob Gorender; coordenação e revisão de Paul Singer; tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. – 2. ed. – São Paulo: Nova Cultural, 1985b.

do trabalho na agricultura etc.) e com isso aumentar sua lucratividade e a possibilidade de acumular.

O amadurecimento das relações econômicas e das contradições internas do sistema do capital levou à intensificação da violência em duas direções: de um lado temos os senhores feudais, que através da força bruta buscam uma forma rápida para conseguir a força de trabalho livre, necessária à produção da riqueza de capital; de outro, a reação dos camponeses autônomos, que passam a almejar a liberdade política, econômica e social negada pela servidão feudal, chegando muitas vezes a embates sangrentos em busca desse objetivo.

Nesse sentido, desvela-se que a forma como o homem se reproduz no interior das relações sociais ora vigentes incidirá nas manifestações do fenômeno da violência, evidenciando a sua relação intrínseca entre o progresso da economia e a intensidade de suas expressões. Supomos encontrar na assertiva de Marx essa relação quando ele nos diz que “a violência é a parteira de toda velha sociedade que está prenhe de uma nova, ela mesma é uma potência econômica” (MARX, 1985, 1985b, p. 286). Portanto, esse fenômeno se mantém como um elemento com considerável importância na dinâmica das sociedades de classes através da coerção/coação física e psicológica.

Acrescente-se aos entraves para a acumulação da riqueza de capital, além da existência de trabalhadores autônomos (mestres artesãos, aprendizes etc.) e camponeses possuidores de meios de produção, o fato de sob a regência do Estado absolutista existir um sistema tributário que onerava o bolso dos comerciantes locais, bem como o sistema protecionista veneziano, que detinha o monopólio do comércio de diferentes mercadorias, impedindo o acesso de outros países a seus mercados.

Desse modo, com a monopolização do comércio pelos mercadores venezianos, os produtores e artesãos ingleses passam a reunir-se em corporações de ofícios¹⁵ para defenderem seus mercados dos produtos estrangeiros. Com isso, as relações de trabalho e sociais passam a pautar-se por mecanismos cada vez

¹⁵ As corporações de ofícios dos séculos XIV e XV eram formadas por mercadores e artesãos, como uma estratégia para se defender da concorrência dos mercados estrangeiros. Nelas, a hierarquia na divisão do trabalho ainda não se tinha tornado rígida, ou seja, o artesão começava como aprendiz e tinha a possibilidade de tornar-se mestre. Ao longo do tempo, com a expansão dessas associações de trabalhadores, o mercado inglês começa a dominar o monopólio da produção de diferentes mercadorias. Somente a partir da complexificação das relações feudais dadas pelo crescimento da demanda de mercadorias, a concorrência se estabelece e provoca a monopolização do poder sobre as corporações dos que tivessem mais capitais.

mais coercitivos, visando eliminar a concorrência e garantir o maior acúmulo possível de riqueza.

Em vista disso, a violência surge tanto nos mecanismos de proteção legal, por meio de punição aos trabalhadores que desejassem levar seu ofício a outras corporações ou países, quanto no interior das associações de trabalhadores, quando os mestres percebem ser inviável a possibilidade de todos ascenderem, porque isto representaria a diminuição de seus lucros. Então, amplia-se a exploração do trabalho dos aprendizes e jornaleiros, estabelecendo assim a hierarquização entre os membros de uma mesma corporação. Esse processo resulta numa distância cada vez maior entre os seus membros, tornando quase impossível que os trabalhadores artesãos ascendessem profissionalmente, modificando a dinâmica de aprendizagem do ofício até então estabelecida, transformando a relação mestre-aprendiz-jornaleiro em patrão-empregado.

Nessa fase, em vista do progressivo aumento das relações de compra e venda de produtos, engendram-se os primeiros indícios da particularidade da violência sob o controle do capital, seu caráter sutil, que se põe no interior da classe trabalhadora, ao eliminar de forma gradual a união dos trabalhadores e ao estimular a apropriação privada da riqueza produzida socialmente, devido à lógica de acúmulo individual da riqueza.

Esse momento perpassado pelo amadurecimento das relações econômicas e, conseqüentemente de suas contradições internas (aumento da exploração do homem pelo homem), levou à intensificação da violência. De um lado, temos os senhores feudais, que buscam novas formas de conter o crescimento dos servos emancipados¹⁶ e impedir o seu deslocamento para as cidades; de outro, a reação dos camponeses, que passam a almejar a liberdade social econômica e política, negada pela servidão do regime feudal. Nessas condições, “atos de violência foram perpetrados de ambos os lados: queima de arquivos e propriedades, assassinatos

¹⁶ Entre os que não consideravam lucrativo ter em suas terras servos que lhes pagavam os impostos em dinheiro, tornando-se emancipados e com alguma riqueza, está a Igreja (significativa representante da classe feudal, grande detentora de terras). Huberman, ao citar Coulton, explica que “há muitos indícios de que, de todos os latifundiários, as ordens religiosas eram os mais severos – não os mais agressivos, mas os mais apegados aos seus direitos; defendiam a manutenção das condições feudais e dos direitos sobre as aldeias” (COULTON, 1925, p. 147-8 *apud* HUBERMAN, 1986, p. 47). A nosso ver, isto expõe outra forma de violência que perpassa a história das sociedades, a violência ideológica, que nesse momento aparece quando o clero afirma a certeza da punição divina ao que se colocar contra a exploração do homem pelo homem, exposta como sendo a “ordem natural” das coisas, na qual há a existência de uma classe que trabalha, enquanto outra nada faz e tão só se apropria do produto do trabalho alheio.

de camponeses ou de seus opressores, ou a execução 'legal' de camponeses revolucionários que tiveram a desgraça de ser capturados" (HUBERMAN, 1986, p. 50).

Enquanto nas cidades, após ter sido estabelecida uma relação de poder por parte dos mestres que eliminou a possibilidade de os trabalhadores autônomos ascenderem em seus ofícios, os demais membros de uma mesma corporação reagem passando a organizar-se em busca de melhores salários e condições de trabalho. A força que essa união representa em termos de diminuir o acúmulo da riqueza faz com que os governos se posicionem de forma a atender a algumas dessas reivindicações desde que não ameacem a reprodução da riqueza.

Há ainda no século XIV, em 1349, o 1º Estatuto dos Trabalhadores (*Statute of Labourers*), no reinado de Eduardo III. Entre outras determinações, essa lei buscava a regulamentação dos salários, uma das solicitações dos trabalhadores. No entanto, esta lei foi estabelecida de forma que não diminuísse a taxa de lucratividade da classe dominante, permanecendo inalterada a exploração do trabalhador, que não recebe de volta na mesma proporção o valor que produz. Isto expressa um modelo de legitimação da violência econômica. Assim, "uma tarifa legal de salário foi estabelecida para a cidade e para o campo, para o trabalho por peça e por dia. Os trabalhadores rurais *deviam alugar-se por ano*, os da cidade '*no mercado aberto*'" (MARX, 1985b, p. 278, grifos nossos). A lei determinava também que "nenhum homem pagará ou prometerá pagar maiores salários que os habituais... *nem de qualquer forma receberá ou pedirá o mesmo, sob pena de ter de pagar o dobro do que pede [...]*" (JODAN; DECRUSY & ISAMBERT *apud* HUBERMAN, 1986, p. 66, grifos nossos). Assim, buscava coibir as reivindicações da classe trabalhadora por salários além do estabelecido.

Contudo, ainda que os patrões também pudessem sofrer as punições, aos trabalhadores a pena era muito mais severa, porque nesse estatuto "proibia-se, sob pena de prisão, pagar salários mais altos do que o estatutário, *porém o recebimento de salários mais altos era punido mais duramente do que seu pagamento [...]* impunha 10 dias de prisão para quem pagasse salário mais alto, em contrapartida a 21 dias para quem os recebesse" (MARX, 1985b, p. 278, grifos nossos).

Essa legislação serviu como uma ferramenta para expandir o fundo de acumulação do capital, e nesse processo a classe trabalhadora repetidamente foi a mais penalizada, isto porque "a legislação sobre o trabalho assalariado" (MARX,

1985b, p. 277) foi cunhada na direção da “exploração do trabalhador e em seu prosseguimento mostrou-se sempre hostil a ele (...)” (MARX, 1985b, p. 277).

Outro exemplo da legalização da violência ocorreu no ano de 1351, na França, ao se promulgar uma lei que acentuou as formas de controle do capital sobre o trabalhador, mediante a violência econômica, ao determinar que os indivíduos que fossem multados e não pagassem seriam “[...] aprisionados por quatro dias, a pão e água [...]” (ORDONNANCES *apud* HUBERMAN, 1986, p. 67). Portanto, o que a história testemunhou foi que com desenvolvimento das relações desiguais, as leis sobre o trabalho em sua essência pioraram a vida da classe trabalhadora.

Desde este tempo “[...] um salário máximo é ditado pelo Estado, mas de forma alguma um mínimo” (MARX, 1985b, p. 278). Assim sendo, as formas de violência praticadas contra os trabalhadores ocorrem tanto através da imposição de salários insuficientes para suprir as necessidades básicas de sobrevivência quanto pela punição física atribuída a quem recebesse um valor superior ao estabelecido como média aceitável pelo Estado. Nas palavras de Marx:

[...] o Estatuto dos Aprendizes de Elisabeth, nas seções 18 e 19, impunha 10 dias de prisão para quem pagasse salário mais alto, em contraposição a 21 dias para quem os recebesse. Um estatuto de 1360 agravou as penas e até mesmo autorizava o patrão a recorrer à coação física para extorquir trabalho pela tarifa legal de salário. Todas as combinações, acordos, juramentos etc., pelos quais pedreiros e carpinteiros se vinculavam reciprocamente, foram declarados nulos e sem valor. Coalização de trabalhadores é considerada crime grave, desde o século XIV até 1825, ano da abolição das leis de anticoalização (MARX, 1985b, p. 278).

Esta exposição comprova que o Estado apresenta-se como um aparelho criado para organizar e controlar a vida em sociedade a serviço da classe dominante, encobrendo a violência legítima do capital, que tem como base a intensificação da exploração de classes.

Desse modo, se nas cidades os trabalhadores organizavam-se em busca de mudanças nas condições de vida e de trabalho, nos campos – tendo em vista que no final do século XIV e no decorrer do século XV, a maioria dos feudos compunha-se por trabalhadores assalariados – era comum que também organizassem levantes para conquistar melhores condições de trabalho e diminuir as restrições sob a ordem feudal.

Porém, enquanto as terras dos camponeses arrendatários proporcionavam uma maior produção dos produtos agrícolas, nos feudos que não tinham a prática de alugar seus espaços ocorreu o decréscimo da produção. Com isso, a produção agrícola desses feudos tornou-se insuficiente para suprir as necessidades de seus moradores. Acrescentem-se às dificuldades dessa parcela de camponeses que estavam em condições precárias a alta dos preços dos produtos de primeira necessidade (cereais, carne, lã etc.), o que fez com que o gasto do povo do campo passasse a ser prioritariamente com os mínimos bens para suprir as necessidades básicas imediatas, passando a enfrentar uma fase de fome e miséria.

Por isso a produção começa a se acumular, as vendas caem e os centros comerciais urbanos encontram dificuldades em fazer circular as mercadorias (na maioria, produtos artesanais) por falta de compradores. Além disso, a expansão do comércio exterior, monopolizado pelo Oriente e pelo mercado veneziano, encarecia os produtos nacionais, causando a diminuição do dinheiro e sua transformação em capital.

Em meio a isso, o mercado europeu, principalmente o do país mais desenvolvido, a Inglaterra, entra em processo de estagnação; de um lado tem-se a superprodução que trava o comércio; de outro, a imposição de vários encargos aos trabalhadores¹⁷ como medida de fazer com que retornassem os lucros à classe dominante. A partir daí, há a crescente miséria no campo, que provoca várias revoltas dos camponeses; a explosão desordenada no índice populacional, que aumenta o número de servos em relação aos membros da nobreza e clero; o aumento dos arrendamentos de terras e os deslocamentos dos servos emancipados do campo para as cidades, buscando maior poder econômico e político. A sociedade feudal começa a entrar em crise.

Desta forma, estão postas as condições socioeconômicas para o início do processo de domínio do capital sobre as relações de trabalho. É o período de transição do modo de produção feudal para o capitalismo, que se estende de meados do século XIV ao século XVIII.

¹⁷ Sobre esses encargos, Huberman observa que nesse período, “ao invés de regular a despesa pela receita, a receita era determinada pela despesa. Gastos ociosos, sem finalidades, significavam a necessidade de recolher maior quantidade de dinheiro através de impostos. E como as classes privilegiadas não contribuía com sua parte (pelo contrário, impunham aos plebeus taxas próprias), e como os membros mais ricos do Terceiro Estado [camponeses, artesão, comerciantes, profissionais liberais] conseguiam, por tortuosos caminhos, isentar-se dos impostos diretos, todo o peso recaía sobre os pobres. (HUBERMAN, 1986, p. 146).

Então, a violência aparece como alavanca principal da economia, nessa configuração do mundo feudal em que ocorre um processo de modificação das relações de produção, auxiliando no processo de eliminação direta dos entraves à expansão e ao acréscimo da acumulação da riqueza, com expressões explícitas desse fenômeno. Os senhores feudais, como forma de superar essa crise, criam novos métodos de apropriar-se da riqueza e expulsam o campesinato que restou em suas terras.

Esta mudança de imediato ocorreu na Inglaterra, no fim do século XV e nas décadas iniciais do século XVI, a partir da expansão “da manufatura flamenga de lã e da conseqüente alta dos preços da lã” (MARX, 1985b, p. 264). O novo mercado em ascensão exigia uma força de trabalho posta diretamente na produção e uma grande quantidade de matéria-prima. Eram necessários vastos espaços para abrigar a criação de ovelhas, fornecedora de lã, matéria-prima das manufaturas em contínuo crescimento.

Assim, os novos senhores dos feudos, com o objetivo de obter lucro com a transformação dos campos em pastagens de ovelhas, iniciam estratégias de liberação dos campos, com a expulsão de milhares de camponeses, a partir da expropriação de suas terras e meios de produção. Marx lembra que:

A velha nobreza feudal fora devorada pelas grandes guerras feudais; a nova era filha de seu tempo para o qual o dinheiro era o poder dos poderes. Por isso, a transformação de terras de lavoura em pastagens de ovelhas tornou-se sua divisa. [...] As habitações dos camponeses e os *cottages* dos trabalhadores foram violentamente demolidos ou entregues à ruína (MARX, 1985b, p. 264).

Nesse contexto, começa a surgir uma nova organização da sociedade, na qual a medida da riqueza não se resume apenas na posse de grandes extensões de terras, mas também no maior acúmulo de dinheiro (transformado em capital). Então, como estratégia para garantir o desenvolvimento da economia, expansão dos mercados e acumulação da riqueza individual, tornou-se indispensável alienar de todos os camponeses, independentemente da hierarquia entre eles, a copropriedade das terras comunais e seus instrumentos de trabalho, liberando-os, ou melhor, “arremessando-os” violentamente para o mercado de trabalho. Foram desvinculados da gleba, das restrições das corporações com seus variados regulamentos, tornando-se “trabalhadores livres”. Como diz Marx:

Trabalhadores livres no duplo sentido, porque não pertencem diretamente aos meios de produção, como os escravos, os servos, etc., nem os meios de produção lhe pertencem, como, por exemplo, o camponês economicamente autônomo etc., estando, pelo contrário, livres, soltos e desprovidos deles. Com essa polarização do mercado estão dadas as condições fundamentais da produção capitalista (MARX, 1985b, p. 262).

Surge, então, a relação capital-trabalho quando a força de trabalho viva e os meios de produção são colocados para produzir mercadorias, tornando-se força de trabalho assalariada, portadoras de valores de troca, para a apropriação dos proprietários privados de capital. Para Marx:

A relação-capital pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. Tão logo a produção capitalista se apoie sobre seus próprios pés, não apenas conserva aquela separação, mas a reproduz em escala sempre crescente (MARX, 1985b, p. 262).

O trabalho sob a lógica capitalista é envolvido pela contradição própria do capitalismo, aumentando o grau de desigualdade de classes na sociedade. Contudo, não é qualquer trabalho assalariado que fornece a mais-valia, base essencial para a acumulação da riqueza no modo de produção capitalista. É necessário que se diferencie do trabalho assalariado autônomo presente nas relações feudais, ou seja, que a esses trabalhadores reste apenas, como forma de garantir sua existência, vender a sua força de trabalho. Isto só acontece quando “[...] todos os seus meios de produção e todas as garantias de sua existência, oferecidas pelas velhas instituições feudais, lhe foram roubados” (MARX, 1985b, p. 262). Dessa maneira, ainda conforme Marx:

O que faz época na história da acumulação primitiva são todos os revolucionamentos que servem de *alavanca à classe capitalista em formação; sobretudo, porém, todos os momentos em que grandes massas humanas são arrancadas subitamente e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas ao mercado de trabalho como proletários livres como os pássaros* (MARX, 1985b, p. 263, grifos nossos).

Verifica-se então a instituição de novas formas de opressão – diferentes do existente no modo de produção escravo¹⁸ –, para os verdadeiros produtores da riqueza, recém-trabalhadores assalariados, proletariados, “agraciados” com uma “liberdade formal” que inicialmente é “concedida” por intermédio de uma

¹⁸ No escravismo o homem escravo não tinha nenhum tipo de “direito”, “[...] é arrolado entre os demais seres naturais como condição inorgânica da produção, ao lado do gado, como apêndice da terra” (MARX, 2011, p. 401).

expropriação extremamente violenta. Dizemos “liberdade formal” porque sob a forma da lei o homem passa a ser livre para ir e vir, não sendo, portanto, servo, e tampouco escravo. No entanto, na prática a sua liberdade estende-se ao ato de ser “obrigado” vender a sua força de trabalho, já que esse foi o único meio que lhe restou para garantir a sobrevivência. De acordo com Marx, “O escravo romano estava preso por correntes a seu proprietário; o trabalhador assalariado o está por fios invisíveis. A aparência de que é independente é mantida pela mudança contínua dos padrões individuais e pela *fictio juris*¹⁹ do contrato” (MARX, 1985b, p. 158, grifo na obra).

Para que isso ocorresse – a força de trabalho assalariada livre –, o senhor feudal ignorou os últimos resquícios restantes da lei feudal (usufruto comunal da terra) e expulsou violentamente os camponeses através de cercamentos das terras comuns e da destruição bárbara de várias pequenas habitações, criando assim “[...] um proletariado incomparavelmente maior mediante a expulsão violenta do campesinato da base fundiária” (MARX, 1985, p. 264). Esses camponeses, por sua vez, expropriados de suas terras e meios de produção, encaminharam-se para os centros urbanos, engrossando as fileiras à procura de emprego, dando impulso à decomposição das relações feudais.

Em razão disso, o uso excessivo da violência era empregado como um meio de obter rapidamente os recursos que possibilitaram o crescimento da economia nacional e a riqueza individual. Inaugurou-se um período de ações cruéis comandadas pelos senhores feudais e executadas à margem da lei²⁰. Nessa fase, essas ações foram condenadas pelo governo vigente. “A legislação aterrorizou-se com esse revolucionamento” (MARX, 1985b, p. 265), proibindo a destruição das moradias dos camponeses, através do decreto de Henrique VII, em 1489, e renovado no decreto 25. Essas leis criaram condições favoráveis para os camponeses,

[...] ao manter para os lavradores uma proporção de terra que o capacitava a trazer ao mundo súditos com riqueza suficiente e sem posição servil, mantendo o arado em mão de proprietários e não de trabalhadores de aluguel [...] (BACON, 1870, p. 308 apud MARX, 1985b, p. 265-6).

¹⁹ Segundo a nota dos tradutores da obra *O Capital*, sobre a qual nos debruçamos, *fictio juris* significa ficção jurídica.

²⁰ A legislação nesse período ainda não havia legitimado a violência porque “não tinha chegado àquele ápice da civilização em que a *wealth of the nation*, isto é, a formação do capital e a exploração inescrupulosa e o empobrecimento da massa do povo, é considerada o pícaro de toda a sabedoria do Estado” (MARX, 1985b, p. 265).

Contudo, embora, aparentemente o Estado (através do rei) se coloque ao lado da classe laboriosa, essa lei tinha o objetivo de resguardar os interesses do governo (da elite nobre) e preservar seu patrimônio²¹. Nesse sentido, desvela-se o que Marx já dizia a respeito da função social do Estado: “o Poder Executivo do Estado moderno não passa de um comitê para gerenciar os assuntos comuns de toda a burguesia” (MARX, 2007, p. 13).

Portanto, as leis têm um caráter de classe desde o início do processo de acumulação primitiva. O interesse maior do Estado ao promulgar tais leis não é favorecer simplesmente o campesinato, mas sim produzir indivíduos “satisfeitos”²² que possam defender a soberania do rei, na representação do Estado, em todas as suas esferas (política, econômica e principalmente militar).

Nesse processo, o que no princípio é executado por grupos particulares do *staff* dominante passa a ter novo estímulo, com novas explicitações do fenômeno da violência, a partir da Reforma Protestante, no século XVI. Dado que a Igreja Católica era no sistema feudal inglês, um grande proprietário de terras, possuindo em seus domínios uma grande quantidade de moradores, presos ao espaço do feudo pelas regras feudais, isto se apresentava como um grande empecilho ao desenvolvimento do capital, que necessitava de mão de obra livre para extrair dela o mais-valor – base da acumulação de capital. De acordo com Marx:

[...] A supressão dos conventos etc. lançou seus moradores na proletarianização. Os próprios bens da Igreja foram, em grande parte, dados a

²¹ Nesse período, de acordo com Marx, “o poder de um senhor feudal, como o de todo soberano, não se baseava no montante de sua renda, mas no número de súditos, e este dependia do número de camponeses economicamente autônomos” (MARX, 1985b, p. 264). Desse modo, a medida de riqueza consistia, além da posse da terra, na maior quantidade de servos nos feudos que produziam para seus senhores e para si mesmos, vendendo seus produtos em mercados. Assim, o senhor do feudo lucrava tanto nos bens que lhes eram disponibilizados por seus súditos quanto nos impostos arrecadados com os arrendamentos fundiários.

²² Nas palavras de Marx ao citar Bacon, “*era admiravelmente importante para o poder e manutenção do reino ter arrendamentos de áreas suficientes para sustentar homens capazes sem penúria e assegurar que grande parte do solo do reino ficasse na posse da yeomanry ou de pessoas em condições médias entre os nobres e os caseiros (cottages) e servos camponeses. (...) Pois é a opinião geral dos mais competentes conhecedores da guerra (...) que a força principal de um exército consiste na infantaria ou nos combatentes a pé. Mas para construir uma boa infantaria necessita-se de pessoas que se criaram não de modo servil ou na indigência, mas em liberdade e com bem-estar. Quando um Estado excede em pessoas nobres e senhores finos, enquanto os aldeões e lavradores passam de meros trabalhadores ou servos agrícolas, ou ainda caseiros, isto é, mendigos alojados, pode-se ter uma boa cavalaria, mas nunca se terá uma infantaria boa e firme. (...) Isso é o que se vê na França e Itália e em algumas outras regiões estrangeiras, onde de fato todos são ou nobres ou camponeses miseráveis (...) até o ponto em que são obrigados a empregar bandos de mercenários de suíços ou semelhantes para seus batalhões de infantaria: o que também faz com que essas nações tenham muito povo e poucos soldados*” (MARX, 1985b, p. 266, nota de rodapé, grifos nossos).

rapaces favoritos reais ou vendidos por um preço irrisório a arrendatários ou a habitantes das cidades especuladoras, que expulsaram em massa os antigos súditos hereditários, juntando suas explorações. A propriedade legalmente garantida a camponeses empobrecidos de uma parte dos dízimos da Igreja foi tacitamente confiscada (MARX, 1985b, p. 266).

Esse movimento completa-se com a expropriação violenta das massas camponesas, realizada pela classe dominante (nobres feudais). O governo ao confiscar por meio do “roubo” os bens do clero, destituir-lhe o poderio sobre a propriedade fundiária e “liberar” seus séquitos feudais, para servir de trabalhador assalariado livre ao mercado em desenvolvimento que se formava, expõe a primeira contradição característica do sistema do capital, a pauperização²³ de massas, visto que nem todos os expulsos do campo, que foram impelidos aos grandes centros urbanos, conseguiram ser absorvidos pelo mercado de trabalho emergente. A nosso ver, a massificação da pobreza expressa uma face da violência sob o comando das regras do novo modo de produção que começava a se estabelecer: o capitalista.

A derrubada do principal pilar do feudalismo, a Igreja Católica, foi seguida pela queda dos demais alicerces que constituíam a ordem feudal. Desse modo, como “a propriedade da Igreja constituía o baluarte religioso das antigas relações de propriedade. Ao cair aquelas, estas não poderiam ser mantidas” (MARX, 1985b, p. 267). Dada essa condição, a sequência que se vê na história em prol do desenvolvimento econômico é uma explicitação do fenômeno da violência contra a classe dominada. Os poderes Legislativo e Judiciário, ao coadunar forças, provocam a consolidação da pauperização e a exploração da classe trabalhadora. Diz Marx:

Sob a restauração dos *Stuarts*, os proprietários fundiários impuseram legalmente uma usurpação, que em todo o continente realizou-se sem rodeios legais. Eles aboliram a constituição feudal do solo, isto é, jogaram as obrigações que o gravavam sobre o Estado, “indenizaram” o Estado por meio de impostos sobre o campesinato e o resto da massa do povo, vindicaram a moderna propriedade privada de bens, sobre os quais possuíam apenas títulos feudais, e outorgaram, finalmente, aquelas leis de assentamento (MARX, 1985b, p. 268).

Através da lei, a violência da usurpação é expandida. A obrigação de vistoriar, regular e apaziguar os conflitos internos, antes executada de maneira

²³ Com o confisco dos bens da Igreja, os direitos dos pobres de terem acesso aos dízimos da Igreja, estabelecido por antigos estatutos, também é revogado. Sendo assim, lançados à própria sorte, deslocam-se para os grandes centros em busca de alguma maneira de garantir a sobrevivência, recorrendo em alguns casos à mendicância.

individual em cada feudo, é centralizada num único poder, o Executivo – na figura do rei, sob o domínio econômico dos capitalistas. O direito feudal que minimamente favorecia a classe explorada é definitivamente eliminado. A classe dominada passa a ser continuamente penalizada com uma brutalidade em moldes jamais vistos nas sociedades precedentes à capitalista. A violência que sofre lhe é direcionada sob a forma de coação econômica (impostos, consolidação da legalização da expropriação e apropriação privada das terras comunais) e extraeconômica (expulsão de suas moradias). A apropriação do monopólio da violência pela classe embrionária, os capitalistas, é utilizada para agilizar o processo de instauração dos revolucionamentos que o sistema do capitalista requeria naquele momento, quais sejam: arrendamentos em poucas mãos; imensas áreas de terras transformadas em pastagens para a criação de ovelhas e gados; apropriação privada dos meios de produção etc.

Desse modo, desde o governo de Henrique VIII, em 1530, na Inglaterra, a violência vem sendo legalizada em benefício do capital, servindo como uma manobra eficaz para conter a população expulsa dos campos, que não conseguia ser absorvida pelas manufaturas em desenvolvimento, na mesma proporção em que surgia. Essa massa pauperizada, “os ancestrais da atual classe trabalhadora foram imediatamente punidos pela transformação, que lhes foi imposta, em vagabundos e *paupers*” (MARX, 1985b, p. 275). São instituídas leis que determinam que ao indivíduo que não conseguisse trabalhar, devido a estar velho e/ou incapacitado, seja-lhe “concedido” o “direito” a mendigar. Já aos que não estivessem “qualificados” a acessar esse “direito”, os *vagabundos válidos*, que se negassem ao trabalho, cujo principal atrativo são horas e horas intermináveis de dispêndio de força de trabalho vivo sob condições desumanas, o rigor da lei se expressaria em “[...] açoitamentos e encarceramentos” (MARX, 1985b, p. 275). Marx denomina essas leis de *legislações sanguinárias*. Estas legislações determinaram que os sujeitos que não se enquadrassem nessa nova rotina (trabalho assalariado com extensas horas de labuta e mínima remuneração que mal lhes permite a própria sobrevivência) fossem punidos pela lei de direito que lhes qualificava, rotulava e culpava pela pauperização e “vadiagem” em que viviam. Eis, de forma resumida, a ação do aparelho jurídico-político, de 1530 a 1649, que tinha como elemento comum a violência explícita, apresentada por Marx:

[...] Eles devem ser amarrados atrás de um carro e açoitados até que o sangue esorra de seu corpo, em seguida, devem prestar juramento de retornarem a sua terra natal ou ao lugar onde moraram nos últimos três anos e “se porem ao trabalho” (*to put himself to labour*). [...] Aquele que for apanhado pela segunda vez por vagabundagem deverá ser novamente açoitado e ter a metade da orelha cortada; na terceira reincidência, porém, o atingido, como criminoso grave e *inimigo da comunidade*, deverá ser executado. [...] se alguém se recusa a trabalhar, deverá ser condenado a se tornar escravo da pessoa que o denunciou como vadio. O dono deve alimentar seu escravo com pão, água, bebida fraca e refugos de carne, conforme achar conveniente. Tem o direito de forçá-lo a qualquer trabalho, mesmo o mais repugnante, por meio do açoite e de correntes. Se o escravo se ausentar por 14 dias, será condenado à escravidão por toda a vida e deverá ser marcado a ferro na testa ou na face com a letra S; caso fuja pela terceira vez, será executado como *traidor do Estado*. O dono pode vendê-lo, legá-lo, ou, como escravo, alugá-lo, como qualquer outro bem móvel ou gado. Se os escravos tentarem alguma coisa contra os senhores, devem ser da mesma forma executados. [...] Todas as pessoas têm o direito de tomar os filhos dos vagabundos e mantê-los como aprendizes, os rapazes até 24 anos e as moças até 20. Se fugirem, eles devem, até essa idade, ser escravos dos mestres, que podem acorrentá-los, açoitá-los etc., conforme quiserem. Todo dono pode colocar um anel de ferro no pescoço, nos braços ou pernas de seu escravo para reconhecê-lo mais facilmente e estar mais seguro dele. [...] Esmoleiros com mais de 14 anos de idade devem ser duramente açoitados e terão a orelha esquerda marcada a ferro, caso ninguém os queira tomar a serviço por 2 anos; em caso de reincidência, se com mais de 18 anos, devem ser executados, caso ninguém os queira tomar a serviço por 2 anos; numa terceira reincidência, serão executados sem perdão, como *traidores do Estado*. [...] Uma pessoa que perambule e mendigue será declarada um malandro e vagabundo. *Os juizes de paz nas Petty Sessions* estão autorizados a mandar açoitá-los publicamente, e na primeira vez que forem apanhados serão encarcerados por 6 meses, na segunda por 2 anos. Durante a prisão, devem ser açoitados tanto e tantas vezes quanto os juizes de paz considerarem adequadas. (...) Os malandros irrecuperáveis e perigosos devem ser marcados a ferro no ombro esquerdo com um R e condenados a trabalho forçado, e se forem apanhados de novo mendigando, devem ser executados sem perdão (MARX, 1985b, p. 275-6, grifos nossos).

Assim, o período final do século XV até o começo do século XVIII é marcado por uma escala crescente do fenômeno da violência em ações governamentais que se utilizaram das mais diferentes estratégias a fim de liberar mão de obra para o capital e ao mesmo tempo culpabilizar os que se recusam, não têm condições e/ou não se encaixam na nova “liberdade”, que é apresentada com o discurso positivo de que os indivíduos têm a “opção” de “oferecer” seu trabalho a quem quiser. A alternativa real é que “o povo do campo, tendo sua base fundiária expropriada à força e dela sendo expulso e transformado em vagabundos, foi enquadrado por leis grotescas e terroristas numa disciplina necessária ao sistema do trabalho assalariado, por meio do açoite, do ferro em brasa e da tortura” (MARX, 1985b, p. 277).

O ponto máximo a que ascendeu a nobreza latifundiária e a burguesia, dando-lhe o poder político sobre o Estado, ocorreu com a Revolução Gloriosa (*Glorious Revolution*), em 1688. Esta, de acordo com Marx,

[...] trouxe, com Guilherme III de Orange, extratores de mais-valia fundiários e capitalistas ao poder. Inauguram a nova era praticando o roubo dos domínios do Estado, até então realizado em proporções apenas modestas, em escala colossal. Essas terras foram presenteadas, vendidas a preços irrisórios ou, mediante usurpação direta, anexadas a propriedades privadas. Tudo isso ocorreu sem nenhuma observância da etiqueta legal. O patrimônio do Estado apropriado tão fraudulentamente, junto com o roubo da Igreja, na medida em que não sumiram durante a revolução republicana, formam a base dos atuais domínios principescos da oligarquia inglesa. Os capitalistas burgueses favoreceram a operação visando, entre outros motivos, transformar a base fundiária em puro artigo de comércio, expandir a área da grande exploração agrícola, multiplicar a sua oferta de proletários livres como os pássaros, provenientes do campo etc. (MARX, 1985b, p. 268-9).

Esse domínio do Estado pelos capitalistas foi uma alavanca fundamental no período de acumulação primitiva de capital, visto que todas as possibilidades de autonomia dos trabalhadores na manutenção da vida e reprodução foram usurpadas com a expropriação dos seus meios de trabalho, restando-lhes apenas a posse de sua própria força de trabalho. Para Marx:

O progresso do século XVIII consiste em a própria lei se tornar agora veículo do roubo das terras do povo, embora os grandes arrendatários empreguem paralelamente também seus pequenos e independentes métodos privados (MARX, 1985b, p. 269).

Desse modo, na Inglaterra, a usurpação ganha total legitimidade quando o Parlamento inglês autoriza o roubo através das *Bills for Inclosures* (leis do cercamento) que privatizam as terras comunais, que são doadas aos proprietários fundiários previamente selecionados pelo Estado. Este processo de expropriação violenta legitimada por decretos brutais foi completado pelo “[...] último grande processo de expropriação dos lavradores da base fundiária [...] a assim chamada *Clearing of Estates* (clarear propriedades, de fato, limpá-las de seres humanos)” (MARX, 1985b, p. 271), ocorrido com mais crueldade na Escócia. O objetivo era “varrer” o campesinato de suas terras e eliminar as leis feudais que lhe asseguravam a estabilidade da moradia e propriedade dos meios de produção. Sob as ordens da duquesa de Sutherland, esse processo foi efetivado por uma violência de tal ordem, que no período de 1814 a 1825, a proporção de 794 (setecentos e noventa e quatro)

mil acres terras utilizadas pelos clãs para a agricultura e moradia é transformada em pastagens, restando à comunidade apenas 6 (seis) mil acres de terra estéreis para que obtenha a sua sobrevivência. A violência cometida por essa duquesa contra a população dos condados sob a sua responsabilidade é exposta por Marx:

Todas as suas aldeias foram destruídas e arrasadas pelo fogo, todos os seus campos transformados em pastagem. Soldados britânicos foram encarregados da execução e entraram em choque com os nativos. Uma velha senhora foi queimada nas chamas da cabana que ela se recusava a abandonar (MARX, 1985b, p. 272).

Nessa nova realidade, essa população escocesa, expropriada de seus domínios sobre as montanhas, é empurrada para os únicos espaços permitidos, terras estéreis à margem do mar, vivendo, então, da pesca. De acordo com Marx, “eles se tornaram anfíbios e viviam [...] metade sobre a terra e metade na água [...]” (MARX, 1985b, p. 273). Entretanto, quando a pesca se torna um negócio lucrativo, mais uma vez a violência aparece para garantir o acúmulo de capital, sendo usada para expulsar novamente essa classe trabalhadora. Como se não bastasse essa população ser expulsa duas vezes das terras que garantiam a sua sobrevivência, são obrigados a ceder seus espaços reduzidos para servir de lazer aos *lords* ingleses capitalistas²⁴. Marx resume essa situação ao citar Somers:

Foram impostos sofrimentos às Terras Altas que não são menos cruéis que aqueles impostos pela política dos reis normandos à Inglaterra. Os veados ganharam espaços mais livres, enquanto os seres humanos foram acossados em um círculo cada vez mais estreito. (...) Uma liberdade atrás da outra foi sendo roubada ao povo. (...) e a opressão ainda cresce diariamente. Clareação e dispersão do povo são seguidas como princípio inabalável pelos proprietários, como uma necessidade agrícola, do mesmo modo que as árvores e os arbustos nas selvas da América e Austrália são varridas, e a operação segue sua marcha tranqüila e comercial (MARX, 1985b, p. 274).

O fenômeno da violência, durante todo o processo de liberação dos campos, emerge como uma extensão da lei para conter os que, arremessados de seu cotidiano conhecido – a partir da dissolução das amarras feudais –, foram largados numa liberdade que lhe apresenta como única alternativa submeter-se a rigorosas e

²⁴ Segundo Marx, “sabe-se que na Inglaterra não há florestas propriamente ditas. A caça nos parques dos grandes é constitucionalmente gado doméstico, gordo como *aldermen* londrinos. A Escócia é, portanto, o último asilo da ‘nobre paixão’” (MARX, 1985b, p. 273).

brutais regras de vida que incluíam consecutivas situações de violência (prisão, tortura, desemprego, fome etc.). Portanto,

O roubo dos bens da Igreja, a fraudulenta alienação dos domínios do Estado, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpadora e executada com terrorismo inescrupuloso da propriedade feudal e clânica em propriedade moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Eles conquistaram a base fundiária ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado livre como os pássaros (MARX, 1985b, p. 274-5).

A partir da generalização do modelo produtivo regido pelo capital consolida-se a violência posta pela exploração do homem pelo homem, mas após a expropriação da base fundiária legalizada por decretos cruéis, a violência explícita não é mais o método principal para obter a subordinação da classe trabalhadora. Com o avanço das relações capitalistas de produção e o pleno desenvolvimento das relações socioeconômicas, a vasta disponibilidade de força de trabalho viva, denominada por Marx de “superpopulação”, que disputa uma vaga no mercado de trabalho, funciona como um mecanismo muito mais eficiente para impor as novas relações de trabalho sob uma subordinação passiva dos trabalhadores. Isso torna desnecessário o uso frequente de leis sanguinárias. Como observa Marx:

A organização do processo capitalista de produção plenamente constituído quebra toda a resistência, a constante produção de uma superpopulação mantém a lei da oferta e da procura de trabalho e, portanto, o salário em trilhos adequados às necessidades de valorização do capital, e a muda coação das condições econômicas sela o domínio do capitalista sobre o trabalhador. Violência extra-econômica direta é ainda, é verdade, empregada, mas apenas excepcionalmente. Para o curso usual das coisas, o trabalhador pode ser confiado às “leis naturais da produção” (MARX, 1985b, p. 277).

Portanto, a lei natural da produção capitalista traduz-se na conservação e expansão dos antagonismos de classes, logo, numa perpetuação da violência expressa na exploração do trabalho humano alheio e apropriação privada da riqueza socialmente produzida. Por isso,

a burguesia nascente precisa e emprega a força do Estado para “regular” o salário, isto é, para comprimi-lo dentro dos limites convenientes à extração de mais-valia, para prolongar a jornada de trabalho e manter o próprio trabalhador num grau normal de dependência. Esse é o momento essencial da assim chamada acumulação primitiva (MARX, 1985, p. 277).

Assim, paralelo ao desenvolvimento das forças produtivas, o Estado, por meio de leis sobre o trabalho, foi determinante para auxiliar na estruturação, consolidação e perpetuação do sistema capitalista, acelerando o processo de subsunção do trabalho ao capital. De acordo com Marx, “a subordinação do trabalho ao capital era apenas formal, isto é, o próprio modo de produção não possuía ainda caráter especificamente capitalista” (MARX, 1985b, p. 277). Isto porque, como nesse momento as indústrias em ascensão demandavam muita mão de obra, os capitalistas precisavam reinvestir a mais-valia apropriada, muito mais em capital variável (força de trabalho viva) do que no capital constante (meios de produção, matéria-prima etc.). Portanto, o investimento na força de trabalho humana ainda despendia um alto custo para os capitalistas, diminuindo a acumulação de capital, ou seja, “grande parte do produto nacional, convertida mais tarde em fundo de acumulação do capital, ainda entrava no fundo de consumo do trabalhador” (MARX, 1985b, p. 277).

O que percebemos, a partir de Marx, é que apenas o desenvolvimento das forças produtivas não seria capaz de garantir a consolidação e a expansão do capitalismo. A imensa quantidade de força de trabalho assalariada, indispensável para o surgimento desse novo modo de produção, não seria possível sem a intervenção direta do Estado ao legitimar as ações violentas, que obrigaram os sujeitos a se inserir no embrionário mercado de trabalho sob o domínio do capital. Isso demonstra que o Estado (especialmente o complexo do Direito) e a economia estão articulados para garantir a produção e a reprodução do metabolismo do capital. Nas palavras de Marx:

Entende-se por si, desde logo, que o trabalhador, durante toda a sua existência, nada mais é que força de trabalho, portanto, pertencente à autovalorização do capital. Tempo para educação humana, para o desenvolvimento intelectual, para o preenchimento de funções sociais, para o convívio social, para o jogo livre das forças vitais físicas e espirituais, mesmo o tempo livre de domingo – e mesmo no país do sábado santificado – pura futilidade! Mas em seu impulso cego, desmedido, em sua voracidade por mais-trabalho, o capital atropela não apenas os limites máximos morais, mas também os puramente físicos da jornada de trabalho. Usurpa o tempo para o crescimento, o desenvolvimento e a manutenção sadia do corpo. Rouba o tempo necessário para o consumo de ar puro e luz solar. Escamoteia o tempo destinado às refeições para incorporá-lo onde possível ao próprio processo de produção, suprimindo o trabalhador, enquanto mero meio de produção, de alimentos, como a caldeira, de carvão, e a maquinaria, de graxa ou óleo. Reduz o sono saudável para a concentração, renovação e restauração da força vital a tantas horas de torpor quanto a reanimação de um organismo absolutamente esgotado torna indispensáveis (MARX, 1985a, p. 211).

De posse desses argumentos, podemos perceber que na trajetória do desenvolvimento do capital, de início a violência explícita e organizada que alguns senhores feudais utilizaram na expulsão do campesinato foi condenada pela elite da classe dominante. No entanto, no decorrer do período transitório do modo de produção feudal, com a complexificação das relações socioeconômicas, a aplicação de métodos violentos para acelerar o processo de acumulação de capitais passa a ser considerada pelos integrantes da classe social dominante como “normal”, “justificável” e “necessária” para alavancar a economia e possibilitar a consolidação do modo de produção capitalista.

Nesse período histórico, sob o amparo legal do aparelho judiciário estatal, esse fenômeno passa a integrar os mecanismos de defesa e manutenção dos “direitos de todos”, mas que em última instância visam exclusivamente ao crescimento do capital.

O melhor exemplo desse paradoxo, sob um “ideário de liberdade para todos”, surge ainda na ditadura dos jacobinos²⁵, na França, sob o decreto de 14 de junho de 1791. Esta lei “declarou toda a coalização de trabalhadores como um ‘atentado à liberdade e à declaração dos direitos humanos’, punível com a multa de 500 libras, além da privação, por um ano, dos direitos de cidadão ativo” (MARX, 1985b, p. 280). Embora esta lei tenha caído em 1825, diante da revolta do proletariado, serviu de precedente para as demais estratégias do capital a fim de obstruir “a luta de concorrência entre capital e trabalho por meio da polícia do Estado nos limites convenientes ao capital” (MARX, 1985b, p. 280). Desvela-se, então, que os interesses da classe trabalhadora são colocados aquém dos interesses do capital, caso ameacem o bom andamento do sistema do capital.

Desse modo, na transição do feudalismo ao capitalismo, todos os países europeus em expansão comercial (Espanha, Portugal, Holanda, França e Inglaterra) “[...] utilizaram o poder do Estado, com uma violência concentrada e organizada, para ativar artificialmente o processo de transformação do modo feudal de produção em capitalista e para abreviar a transição” (MARX, 1985, p. 286). Em nome do desenvolvimento do comércio das nações europeias em ascensão, é empreendida uma corrida marítima em busca de novos mercados. Como afirmam Marx e Engels:

²⁵ Para maiores explicações sobre esse período, cf. SOBOUL, Albert. *A Revolução Francesa*. São Paulo: Editora Difel, 1985.

A necessidade de um mercado em expansão constante para seus produtos persegue a burguesia por toda a superfície do globo. Precisa instalar-se em todos os lugares, acomodar-se em todos os lugares, estabelecer conexões em todos os lugares (MARX & ENGELS, 1998, p. 15).

Portanto, a expansão territorial das nações dominantes representou um fator decisivo no período da pré-história do capitalismo, visto que, através das riquezas que afluíam das colônias, foi possível ampliar a sua acumulação primitiva de capitais. As manufaturas inglesas ganhavam novo suporte de capital com as jazidas de minérios valiosos extraídas dos países invadidos e das matérias-primas mais baratas, cultivadas nas colônias a partir de trabalho escravo e/ou semiescravo. Marx destacou que:

O tratamento dos nativos era naturalmente o mais terrível nas plantações destinadas à exportação, como nas Índias Ocidentais, e nos países ricos e densamente povoados, entregues às matanças e à pilhagem, como o México e as Índias Orientais. No entanto, mesmo nas colônias propriamente ditas, não se desmentia o caráter cristão da acumulação primitiva. Aqueles protestantes austeros e virtuosos, os puritanos da Nova Inglaterra, estabeleceram, em 1703, por resolução de sua *assembly*, um prêmio de 40 libras esterlinas para cada escalpo indígena e para cada pele-vermelha aprisionado; em 1720, um prêmio de 100 libras esterlinas para cada escalpo; em 1744, depois de Massachusetts-Bay ter declarado certa tribo como rebelde, os seguintes preços: para o escalpo masculino, de 12 anos para cima, 100 libras esterlinas da nova emissão; para prisioneiros masculinos, 105 libras esterlinas, para mulheres e crianças aprisionadas 50 libras esterlinas. [...] O parlamento britânico declarou sabujos e escarpelamento como sendo “meios que deus e a Natureza colocaram em suas mãos” (MARX, 1985b, p. 287).

Em razão disso, a corrida marítima empreendida em busca do poder econômico, na trajetória de conquista dos novos mercados, é acompanhada de atos de extrema truculência para dominar a população dos países conquistados. A invasão era realizada sem significativos impedimentos por parte dos povos nativos, tendo em vista o confronto desigual (considerando a rusticidade dos armamentos de defesa dos subjugados), sem dar-lhes alternativa a não ser render-se e submeter-se a um labor extremamente brutal, à procura de metais preciosos (a nova riqueza do mundo feudal) ou a trabalhos forçados na agricultura, com uma rotina de trabalho escravo permeada com requintes de crueldades muito além dos realizados pelos nativos, denominados de “bárbaros”. De acordo com Marx,

O sistema colonial fez amadurecer como plantas de estufa o comércio e a navegação. As “sociedades *monopolia*” (Lutero) foram alavancas poderosas da concentração de capital. Às manufaturas em expansão, as colônias

asseguravam mercado de escoamento e uma acumulação potenciada por meio do monopólio de mercado. [...] Hoje em dia, a supremacia industrial traz consigo a supremacia comercial. No período manufatureiro propriamente dito, é, ao contrário, a supremacia comercial que dá o predomínio industrial. Daí o papel preponderante que o sistema colonial desempenhava então. Era o “deus estranho” que se colocava sobre o altar ao lado dos velhos ídolos da Europa e que, um belo dia, com um empurrão e um chute, jogou-os todos por terra. Proclamou a extração de mais-valia como objetivo último e único da humanidade (MARX, 1985b, p. 287-88).

O sistema colonial foi o ponto principal para o desenvolvimento do capital e a consolidação do modo de produção capitalista na Europa. A riqueza que era “roubada” das colônias dava o suporte direto ao crescimento do embrião da indústria capitalista, as manufaturas. Em especial na Inglaterra, que vinha sendo impedida de aumentar seu capital, devido aos entraves postos pelo regime feudal (a imobilidade dos trabalhadores a espaços restritos, dificultando a disponibilidade de mão de obra livre) e pelas regras impostas pelas corporações que com seus regulamentos protegiam os mestres e aprendizes da total exploração de seu trabalho, diminuindo a extração da mais-valia, que proporciona a riqueza de capital.

Todo o estágio de acumulação primitiva foi acompanhado por uma crueldade que se estabeleceu em todos os espaços que o capital dominava. Como se sabe, “o tesouro apresado fora da Europa diretamente por pilhagem, escravização e assassinato refluía à metrópole e transformava-se em capital” (MARX, 1985b, p. 287). A violência aparece como um coadjuvante importante para alavancar o processo de eliminação dos entraves à expansão da economia.

Nos séculos seguintes, o colonialismo disponibiliza mais ferramentas que garantem a acumulação de capitais. O comércio em pleno desenvolvimento cria um sistema de crédito que tanto financia as transações comerciais de mercadorias quanto gesta o embrião do sistema bancário que passa a ser o credor dos Estados Nacionais da era mercantilista. Conforme Marx, “o crédito público torna-se o credo do capital. [...] A dívida pública torna-se uma das mais enérgicas alavancas da acumulação primitiva. [...] A dívida do Estado fez prosperar as sociedades por ações, o comércio com títulos de toda a espécie, a agiotagem, em uma palavra: o jogo da Bolsa e a moderna bancocracia” (MARX, 1985b, p. 288).

Para resguardar os mercados externos e internos conquistados, ampliam-se as medidas protetivas da economia. Primeiro, com a imposição de impostos sobre as diferentes mercadorias, usados para custear os gastos do Estado com a dívida pública, que repercutem de maneira destrutiva na classe trabalhadora ao encarecer

os meios de subsistência. Segundo, com a ampliação do protecionismo de mercados, principalmente no mercado inglês. Ao mesmo tempo são utilizadas estratégias para estimular a produção nacional. Quando o estímulo financeiro não é suficiente para conquistar a mão de obra especializada necessária ao crescimento da produção, a violência é usada para raptar os trabalhadores estrangeiros habilidosos. De acordo com Marx, “o sistema protecionista foi um meio artificial de fabricar fabricantes, de expropriar trabalhadores independentes, de capitalizar os meios nacionais de produção e de subsistência, de encurtar violentamente a transição do antigo modo de produção para o moderno” (MARX, 1985b, p. 290). Assim evolui o capitalismo e se ampliam as contradições que lhe são imanentes: monopólio da riqueza por um grupo minoritário e pobreza da massa trabalhadora. Desse modo:

Os capitalistas industriais, esses novos potentados, tiveram de deslocar, por sua vez, não apenas os mestres-artesãos corporativos, mas também os senhores feudais, possuidores das fontes de riquezas. Sob esse aspecto, sua ascensão apresenta-se como fruto de uma luta vitoriosa contra o poder feudal e seus privilégios revoltantes, assim como contra as corporações e os entraves que estas opõem ao livre desenvolvimento da produção e à livre exploração do homem pelo homem (MARX, 1985b, p. 262).

Essas ações executadas para acelerar o desenvolvimento da economia entregaram de vez nas mãos dos capitalistas o domínio sobre as relações sociais e produtivas. O sistema do capital vai criando estratégias que otimizam a sua lucratividade e que, inevitavelmente, trazem consigo manifestações do fenômeno da violência marcado por uma nova faceta no modo de produção capitalista, em um contexto de “liberdade aparente”, que camufla o fato de que o trabalhador, ao ser despido de todas as suas posses (bens, conhecimentos, habilidades etc.), passa a ter como pressuposto para existir objetivamente ser um trabalhador assalariado, transformado em mercadoria.

Precisamente, vimos até aqui que o capital vai continuamente expandindo os seus limites com o desenvolvimento das forças produtivas. Nesse caminho, em prol de estratégias eficazes que possibilitem a captação e o acúmulo da riqueza, a violência é utilizada como ferramenta útil para potencializar a produtividade do trabalho nas seguintes situações: imposição de uma rotina obreira exaustiva e intensiva nos países da Europa (em meados do século XV e XVI) a partir da “acolhida” aos camponeses expulsos do campo que foram “arremessados” nas fábricas em plena ascensão; na execução da lei aos “perturbadores” da ordem

estabelecida – pobres, mendigos, inválidos, questionadores do sistema etc. –, que ameaçassem o desenvolvimento da economia e/ou se diferenciassem do retrato de prosperidade e bem-aventurança para todos, que os apologistas do capital queriam apresentar. Ou então, na aplicação direta da escravidão aos nativos dos países colonizados (com todos os requintes violentos para fazer valer a voz do mais forte), nos moldes da lei do capital: contínua extração máxima do mais-trabalho para o máximo lucro. Diante disso, conforme designou Marx, a *pré-história do capital* compreendeu *uma série de métodos violentos*, nos quais “a expropriação dos produtores diretos é realizada com o mais implacável vandalismo e sob o impulso das paixões mais sujas, mais infames e mais mesquinamente odiosas” (MARX, 1985b, p. 293).

Será visto no próximo item, no contexto de infância da ordem capitalista, como o processo de mercantilização da força de trabalho humana emerge na cooperação do trabalho e como o fenômeno da violência, em sua forma explícita, é aos poucos substituído pela coação econômica (violência sutil).

2.2. Divisão e Cooperação do Trabalho sob a Égide do Capital: a Violência como Incremento ao Processo Produtivo

Demonstramos até aqui que o capital ao dominar as relações de produção no campo, o faz pondo o fenômeno da violência como um elemento funcional às suas ambições – acúmulo da riqueza –, exposto em ações de extrema brutalidade, em um caminho que revela que o desenvolvimento produtivo e social que poderia ser utilizado em prol do desenvolvimento humano passa a ser sinônimo, para a classe trabalhadora, de sofrimento, miséria e morte.

Nessa nova estrutura econômica, que se gesta a partir da transição do sistema feudal para o capitalista, “o tempo durante o qual o trabalhador trabalha é o tempo durante o qual o capitalista consome a força de trabalho que comprou. Se o trabalhador consome seu tempo disponível para si, então rouba ao capitalista” (MARX, 1985a, p. 189). Com isso, podemos observar que à medida que o sistema do capital se desenvolve, a classe trabalhadora é degradada em todas as esferas de sua vida. A satisfação das necessidades humanas (alimentação, lazer, moradia etc.) é cada vez mais reduzida em prol da necessidade de autovalorização do capital.

Para quem produz a riqueza de capital – a classe trabalhadora –, a única necessidade humana a ser satisfeita diz respeito à mínima sobrevivência que lhe dê a condição para servir como força de trabalho assalariada produtora de mais-valia.

Assim, o desenvolvimento das forças produtivas, promovido pelo capital, aumentou a exploração da classe trabalhadora desde o início das relações capitalistas. O trabalho vivo nada mais é para o capital do que uma forma de garantir a sua preservação e expansão, isto é, um “[...] acessório vivo, sempre abundante, sempre à disposição” (MARX, 1985b, p. 300) para a extração da mais-valia²⁶:

A produtividade do capital consiste, mesmo considerando-se apenas a subsunção formal do trabalho ao capital, na *coerção para se obter trabalho excedente*, trabalho acima da necessidade imediata, coerção que o modo capitalista de produção partilha com modos de produção anteriores, mas que exerce e efetiva de maneira mais favorável à produção (MARX, 1987a, p. 385, grifos nossos).

É fundamental, para o êxito do capitalismo, apropriar-se de todas as etapas do processo produtivo, completando a sujeição do trabalhador aos ditames do capital. Esse sistema de dominação do capital sobre o trabalho, ou seja, a subsunção formal do trabalho ao capital²⁷, não se dá de maneira imediata. As leis imanentes ao sistema capitalista – força de trabalho assalariada livre e totalmente

²⁶ É relevante observar que durante o período de acumulação primitiva, a mais-valia extraída do trabalho vivo caracterizava-se em sua maioria pela mais-valia absoluta, que é obtida pelo prolongamento no período da jornada de trabalho, que cria um mais-valor (além do necessário à manutenção e à reprodução do trabalhador), apropriada pelo capitalista, sem que para isso ele tenha tido nenhum gasto adicional. Portanto, esta é expropriada sob uma violência que se expressa pela continuada exploração da força de trabalho, que somente encontra limite diante da ameaça de destruição do trabalhador – fonte da riqueza de capital. Tal destruição condiciona que esse limite tenha dupla determinação, de acordo com Marx, “[...] uma vez pela limitação física da força de trabalho [...] durante parte do dia, a força precisa repousar, dormir, durante outra parte a pessoa tem outras necessidades físicas a satisfazer, alimentar-se, limpar-se, vestir-se etc. Além desse limite puramente físico, o prolongamento da jornada de trabalho esbarra em limites morais. O trabalhador precisa satisfazer necessidades espirituais e sociais, cuja extensão e número são determinados pelo nível geral de cultura. A variação da jornada de trabalho se move, portanto, dentro de barreiras físicas e sociais. Dessa forma, encontramos jornadas de trabalho de 8, 10, 12, 14, 16, 18 horas, portanto, com as mais variadas durações” (MARX, 1985a, p. 188).

²⁷ A denominação *subsunção formal do trabalho ao capital* diz respeito à primeira forma de subordinação das relações de trabalho ao capital, visando à valorização deste, através da intensificação da extração da mais-valia. Segundo Marx, no processo de subsunção formal do trabalho ao capital, “o capital ainda não se apoderou [...] diretamente do processo de trabalho. Ao lado dos produtores autônomos que exercem seus ofícios ou lavram a terra de modo tradicional, patriarcal, surge o usuário ou o comerciante, o capital usuário ou o capital comercial, que os suga parasitariamente. [...] Para a produção da mais-valia absoluta basta a subordinação meramente formal do trabalho, por exemplo, que os artesãos, que trabalhavam antes para si mesmos ou como oficiais de um mestre de corporação, tornem-se agora trabalhadores assalariados sob o controle direto do capitalista [...]” (MARX, 1985b, p. 106). Sob essa forma, embora os trabalhadores estejam sob a supervisão do capitalista por meio do trabalho assalariado, ainda detêm o conhecimento de todo o processo produtivo.

separada das condições objetivas de sua realização no processo produtivo e de suas condições de trabalho²⁸ – vão sendo estabelecidas paulatinamente. No transcorrer do tempo, a forma capitalista vai se apossando das relações de trabalho sob a cooperação pautada pela divisão social do trabalho. Segundo Marx, isto acontece porque “o capital submete o trabalho ao seu domínio nas condições técnicas em que o encontra historicamente. Não altera, portanto, imediatamente o modo de produção” (MARX, 1985a, p. 244). Isto marca o início de um movimento de divisão sistemática do trabalho que irá potencializar a produtividade do trabalho²⁹, diminuir o tempo gasto para produzir um objeto, aumentar a capacidade produtiva e, conseqüentemente, acrescer a extração de mais-valia e a exploração da classe trabalhadora por parte dos capitalistas. Vale enfatizar que, de acordo com Marx,

A produção capitalista começa (...) de fato apenas onde um mesmo capital individual ocupa simultaneamente um número maior de trabalhadores, onde o processo de trabalho, portanto, amplia sua extensão e fornece produtos numa escala maior que antes (MARX, 1985a, p. 257).

Nesse momento, tem início a modificação real do fenômeno da violência em sua aparência e o seu velamento no interior do processo produtivo, porque a forma explícita como eram executadas as ações violentas (apropriação das terras comunais, expulsão do campesinato etc.), para fomentar o desenvolvimento do capital no estágio da acumulação primitiva, é atenuada e/ou substituída por formas mais eficientes na extração da mais-valia que minimizam a aparência do fenômeno da violência na apropriação privada dessa riqueza de capital. Isto porque a relação de compra e venda da força de trabalho implica uma falsa ideia de que o trabalhador é devidamente remunerado por todo o trabalho despendido. Sob essas condições, o trabalhador não consegue perceber a extensão do caráter da exploração das relações capitalistas, que revela uma violência econômica sutil expressa na

²⁸ A posse das condições objetivas de produção, por sua vez, possibilita ao produtor direto que acumule para si mesmo, tornando impossível o que requer o modo de produção capitalista para garantir sua existência: a acumulação de capital fornecido pelo trabalho assalariado alheio e expropriada pelo capitalista.

²⁹ Nesse processo de busca pela produtividade ocorre a racionalização do processo produtivo com o aperfeiçoamento tecnológico. É interessante destacar aqui a explicação apresentada por Lessa e Tonet, em uma nota de rodapé, sobre produtividade: “Produtividade é a relação do produzido com o tempo de trabalho, ou com o número de trabalhadores, ou em relação à área plantada, ou quantidade de máquinas empregadas, etc. Uma produção maior, com mais trabalhadores ou mais horas trabalhadas, pode ter uma produtividade menor que outra produção menor que é realizada com muito menos trabalhadores ou horas trabalhadas” (LESSA & TONET, 2008, p. 57).

apropriação privada pelo capitalista do valor excedente produzido pelo trabalhador: a mais-valia. Isto é confirmado pela seguinte assertiva de Marx:

O capital evoluiu, além disso, para uma relação coercitiva que obriga a classe trabalhadora a executar mais trabalho do que exigia o estreito círculo de suas próprias necessidades vitais. E como produtor de laboriosidade alheia, extrator de mais-trabalho e explorador da força de trabalho, o capital supera em energia, exorbitamento e eficácia todos os sistemas de produção anteriores baseados em trabalho forçado direto (MARX, 1985a, p. 244).

Esse pressuposto torna as relações de trabalho complexas, acentua os antagonismos de classes e expõe a contradição imanente à relação capital/trabalho: os produtores da riqueza (os trabalhadores) são expropriados da riqueza social produzida por seu trabalho e colocados em um polo oposto aos apropriadores do fruto do trabalho alheio (os capitalistas), que, por sua vez, aprofundou o fosso entre as classes sociais.

Deste modo, “a cooperação capitalista aparece não como forma histórica específica da cooperação, mas a cooperação aparece como uma forma histórica peculiar do processo de produção capitalista que o distingue especificamente” (MARX, 1985a, p. 265). O percurso de instalação do capitalismo se dá primeiro pela apropriação do capital das relações de produção no seio da cooperação simples³⁰. Nessa acepção, a cooperação é “o ponto de partida da produção capitalista” (MARX, 1985a, p. 257). Nela, diferentes trabalhadores ocupam o mesmo espaço para a produção das mercadorias, sob o comando direto do capitalista, caracterizando no começo uma mera ampliação da oficina do mestre-artesão.

Aqui reside uma diferença fundamental da cooperação sob o comando capitalista, porque a produtividade do capital, obtida com a mais-valia, é extraída quantitativamente. Embora no primeiro momento não se altere totalmente a maneira da produção, o revolucionamento se dá no início do processo que irá desenvolver a força produtiva social do trabalho. Por exemplo, a jornada de cem trabalhadores juntos em um mesmo local irá produzir muito mais-valia do que a jornada individual

³⁰ Na cooperação simples, a relação de colaboração entre vários indivíduos, com diferentes especialidades, no processo de produção de mercadorias é realizada sem que haja uma exploração direta do trabalho alheio. São as corporações de ofício. Ou seja, há uma hierarquia nos diferentes ofícios, com mestres, aprendizes e jornaleiros, no entanto, ainda é possível que todos os trabalhadores possam ascender no processo produtivo, tornando-se mestres. Todos os trabalhadores têm conhecimento de todas as etapas da produção. Os diferentes sujeitos trabalhadores são possuidores de suas condições de trabalho e unem-se para executar diversas atividades, potencializando a força de trabalho.

do mesmo número de trabalhadores³¹. Conforme Marx, “a força produtiva que o trabalhador desenvolve como trabalhador social é, portanto, força produtiva do capital” (MARX, 1985b, p. 264). Isto acontece porque o capitalista não paga pelo excedente produzido mediante a força de trabalho combinada, mas apenas pela força produtiva de cada trabalhador individualmente. Assim, o capitalista se apropria da produtividade da força de trabalho humana potencializada pelo trabalho cooperado, gratuitamente. Logo, o valor excedente da força de trabalho combinada é exponencialmente maior por aumentar a massa do produto global, diminuir o tempo necessário à sua produção, baratear a mercadoria e o valor da força trabalho (determinado pela redução do custo de sua manutenção e reprodução), acrescentando a mais-valia a ser usurpada pelo proprietário/capitalista da oficina cooperada.

Desse modo, a cooperação e a divisão do trabalho, com a separação de ofícios que as acompanha, não é exclusiva do capitalismo, pois nas comunidades primitivas as primeiras formas de divisão das tarefas do trabalho já existiam, explicitadas na separação das funções do trabalho por gênero, faixa etária etc. Vale dizer que nos tempos remotos da sociedade, a divisão e a combinação do trabalho surgem espontaneamente³². Posteriormente, nas sociedades mais complexas, ainda não industrializadas, também havia a separação por ofícios. Nestas, a cooperação do trabalho difere da exigida sob o domínio direto do capital porque o resultado do trabalho combinado era realizado sob uma divisão do trabalho na qual a separação das funções no processo produtivo tinha como princípio fundamental suprir as necessidades dos proprietários e/ou da comunidade. A diferença também está presente no fato de o trabalhador ter autonomia e domínio total sobre todo o processo de produção dos bens de consumo.

Com o avanço do desenvolvimento das forças produtivas, as corporações de ofícios passam a produzir em larga escala, mesmo não possuindo a maquinaria como meio de trabalho. No entanto, ainda há uma diferença da cooperação capitalista, pois, embora já sejam constituídas pela separação dos ofícios, ainda permanece o controle do trabalhador sobre o processo produtivo. Já na cooperação capitalista há a sistemática divisão do trabalho no interior da oficina, com a contínua

³¹ Marx explica isso ao citar Bellers, dizendo que “enquanto um homem não é capaz de levantar uma tonelada e 10 homens precisam esforçar-se para isso, 100 homens, porém, podem fazê-lo com a força de apenas um de seus dedos” (MARX, 1985a, p. 260).

³² A própria precariedade no desenvolvimento das forças produtivas impulsionou essa maneira comunal de produção e usufruto de seu produto como estratégia para garantir a sobrevivência e a perpetuação da humanidade.

redução do conhecimento do processo de produção em sua totalidade, resumindo-se apenas ao saber de uma etapa parcial da atividade na planta produtiva. A partir disso o capital começa a introduzir-se na esfera da produção, ampliando aos poucos seu controle sobre o trabalho.

Portanto, o domínio do capital sobre a cooperação foi fundamental para dar impulso à instalação da produção capitalista, porque o produtor apenas se torna capitalista quando emprega simultaneamente vários trabalhadores sob o seu comando. Desta forma, quando o capitalista posiciona, em um mesmo espaço físico, vários trabalhadores realizando atividades no mesmo ou em diferentes processos produtivos, direciona essa força coletiva do trabalho em prol do acúmulo da riqueza de capital. De acordo com a assertiva de nosso autor, “[...] a lei geral da valorização só se realiza completamente para o produtor individual tão logo ele produza como capitalista, empregue muitos trabalhadores, ao mesmo tempo, pondo assim em movimento, desde o início, trabalho social médio” (MARX, 1985a, p. 258).

Assim, a cooperação do trabalho sob a direção capitalista gesta um novo método de ampliação da extração da mais-valia relativa³³, ao colocar vários trabalhadores “[...] planejadamente lado a lado e conjuntamente, no mesmo processo de produção ou em processo de produção diferentes, mas conexos [...]” (MARX, 1985b, p. 259). Significa dizer que, mesmo que os diferentes artífices se ocupem individualmente da produção de suas respectivas especialidades, o capital passa a lucrar com essa nova lógica de produção, pois além de otimizar a capacidade produtiva da força de trabalho, economiza trabalho despendido e meios de produção.

No que diz respeito à mais-valia relativa obtida através dos meios de produção, esta é adquirida pela economia conseguida com o uso coletivo dos meios de produção³⁴ no processo de produção, o que diminui o desgaste dos instrumentos de trabalho. Nas palavras de Marx:

³³ No que diz respeito à mais-valia relativa, observamos que o pressuposto da riqueza de capital é a apropriação privada do valor excedente produzido pela classe trabalhadora. Isso não significa que a mais-valia relativa seja diferente da mais-valia absoluta; ambas são adquiridas pela exploração do trabalho humano. O diferencial diz respeito à maneira com que esse excedente é extraído, ou seja, na mais-valia relativa há um revolucionamento das condições técnicas e sociais do processo de trabalho, segundo Marx, uma mudança no “[...] próprio modo de produção, a fim de aumentar a força produtiva do trabalho, mediante o aumento da força produtiva do trabalho reduzir o valor da força de trabalho, e assim encurtar parte da jornada de trabalho necessária para a reprodução deste valor” (MARX, 1985a, p. 251).

³⁴ Os meios de produção são formados pelos *meios de trabalho* e *objeto de trabalho* utilizado para intermediar, por meio do trabalho, a relação do homem com a natureza. Conforme Marx, “[...] todas as

Com isso diminui um componente do valor do capital constante, diminuindo também, portanto, na proporção de sua grandeza, o valor total da mercadoria. Essa economia no emprego dos meios de produção decorre apenas do consumo coletivo no processo de trabalho de muitos (MARX, 1985b, p. 259).

Portanto, ao dispor diferentes matérias-primas, ferramentas, meios de produção etc. para uso comum no processo de trabalho, também economiza o tempo gasto pelos trabalhadores no manuseio dos meios de produção (com diferentes equipamentos ao alcance das mãos, o trabalhador não desperdiça tempo no deslocamento para suprir a necessidade da produção), bem como garante a diminuição do seu desgaste físico e reduz o custo com a sua manutenção ou reposição. No caso específico dos meios de produção, o fato de ter sido usado de maneira comunal fez com que o valor a ser incorporado no valor final da mercadoria fosse menor, conseqüentemente, diminuindo o custo do produto final e aumentando o lucro para o capitalista. Por essa razão, de acordo com Marx:

A forma capitalista pressupõe, ao contrário, desde o princípio o trabalhador assalariado livre, que vende sua força de trabalho ao capital. Historicamente, no entanto, ela se desenvolve em oposição à economia camponesa e ao exercício independente dos ofícios, possuindo esta forma corporativa ou não. Nesse confronto, a cooperação aparece não como forma histórica específica da cooperação, mas a cooperação mesma aparece como uma forma histórica peculiar do processo de produção capitalista que o distingue (MARX, 1985a, p. 265).

Logo, considerando que a divisão do trabalho é um processo natural constitutivo da produção em todas as sociedades, torna-se indispensável para o capital diminuir as formas de produção centradas em variadas oficinas e com diferentes mestres-artesãos autônomos, substituindo-as pela instalação de um processo produtivo no qual a detenção do capital, da matéria-prima e do meio de trabalho esteja concentrada nas mãos de uns poucos possuidores de bens (um comerciante, um mestre-artesão ou um proprietário fundiário).

Assim, a condição que determina a existência do trabalhador combinado, sujeito ao capitalista, é a maior concentração possível de meios de produção nas

coisas, que o trabalho só desprende de sua conexão direta com o conjunto da terra, são objetos de trabalho preexistentes por natureza" (MARX, 1985a, p. 150). Desse modo, todos os elementos nos quais é possível empregar o trabalho humano, tais como os recursos naturais (terra, minérios, animais etc.). Enquanto, o meio de trabalho, de acordo com o mesmo autor, "é uma coisa ou um complexo de coisas que o trabalhador coloca entre si e o objeto de trabalho e que lhe serve como condutor de sua atividade sobre esse objeto" (MARX, 1985a, p. 150), isto é, edifícios de trabalho, equipamentos, infraestrutura (canais, estradas etc.), ferramentas etc.

mãos de capitalistas individuais. Dessa forma, percebemos o caráter sutil que o fenômeno da violência assume: quando o capitalista se torna o proprietário único de todos os meios de produção, a condição de existência do trabalhador combinado passa a ser determinada pela compra de sua força de trabalho pelo empregador. Então, a cooperação no trabalho deixa de ser uma necessidade coletiva, com o objetivo de suprir as necessidades humanas de todos, para ser direcionada às necessidades do capital.

Lembremos que esse processo de trabalho basicamente se desenvolve mediado pelo antagonismo entre capital e trabalho. Nesse sentido, o trabalho combinado permite o surgimento de variadas funções no interior da produção, bem como a separação entre os indivíduos, passando a consolidar a existência de um grupo que vive exclusivamente da riqueza produzida pelo trabalho alheio, os capitalistas. Nesse processo o capital constitui-se como uma relação social. A condição material, posta pelo trabalho cooperado, permitiu que o artesão que tenha acumulado um mínimo de capital empregue outros trabalhadores, desprendendo-se do trabalho manual e assumindo a condição de capitalista. Para Marx, “esse mínimo aparece agora como condição material para a transformação de muitos processos de trabalho individuais, dispersos e independentes entre si, em um processo de trabalho social combinado” (MARX, 1985a, p. 262).

O comando da cooperação pelo capital é a primeira condição para dar início ao controle do processo de trabalho até estabelecer inteiramente a produção capitalista. Assim, embora a cooperação no trabalho não seja algo novo no processo produtivo das sociedades, o que a motivou nos primeiros tempos da humanidade, a reprodução da vida, é totalmente diferente do que a impulsionou no sistema do capitalista, “[...] a maior autovalorização possível do capital, isto é, a maior produção possível de mais-valia, *portanto, a maior exploração possível da força de trabalho pelo capitalista*” (MARX, 1985a, p. 263, grifos nossos).

Dessa maneira, como o pressuposto da existência do capital é a extração máxima da mais-valia, a potencialização da exploração do trabalhador necessariamente gera uma resistência dos sujeitos explorados que tem como resultado uma pressão maior por parte do capital para eliminá-la, seja com mecanismos de coação física ou econômica. Portanto, o capital requer a existência de um “representante” que direcione o processo produtivo de forma que a sua dinâmica seja a da maior exploração possível da força de trabalho. Conforme Marx:

Sobressai aí de maneira contundente a circunstância de o capitalista como tal ser apenas função do capital, e o trabalhador, função da força de trabalho. É, pois, lei que o desenvolvimento econômico reparta essas funções por pessoas diferentes; e o artesão ou camponês, que produz com os próprios meios de produção, ou se transformará pouco a pouco num pequeno capitalista que também explora trabalho alheio, ou perderá seus meios de produção (de início, isso pode ocorrer, embora permaneça proprietário nominal, como no sistema de hipotecas) e se converterá em trabalhador assalariado. Esta é a tendência na forma de sociedade onde predomina o modo de produção capitalista (MARX, 1987a, p. 402-3).

Devido a essa natureza da produção capitalista, à supervalorização do capital, inevitavelmente a direção capitalista será realizada de maneira “despótica”³⁵, “condicionada pelo inevitável antagonismo entre explorador e a matéria-prima de sua exploração” (MARX, 1985a, p. 263). Isto revela que o fenômeno da violência no contexto de inserção do capital sobre a cooperação se expressa na imposição da dependência do trabalhador ao capital que o aliena do produto de seu trabalho. Ou seja, o trabalhador é alienado dos meios de produção e do produto de seu trabalho, expondo a particularidade do fenômeno da violência em relação às sociedades precedentes, isto é, o caráter velado da violência no contexto do capitalismo. Este se expressa na imposição da dependência do trabalhador ao capital, configurando as relações de produção em uma coação econômica silenciosa – ao restar-lhe como única opção de sobrevivência vender a sua força de trabalho.

Veremos a seguir como o capital em seu permanente processo de autovalorização irá modificar essa dinâmica do trabalho combinado, numa sistemática divisão entre o trabalho manual e intelectual, que aprofundou o fosso entre as classes sociais e tornou encoberta a violência das relações capitalistas.

2.3. Período Manufatureiro: Escala Crescente da Violência na Divisão do Trabalho

No item anterior, observamos que o capital ao assumir o comando sobre as relações de trabalho cooperado, potencializa a produtividade do trabalho e amplia a divisão do trabalho. O controle do capital sobre a cooperação apresenta-se como um método eficaz para aumentar a força produtiva do trabalhador e explorá-la de

³⁵ Conforme Marx, “se portanto a direção capitalista é, pelo seu conteúdo, dúplice, em virtude da duplicidade do próprio processo de produção que dirige, o qual por um lado é processo social de trabalho para a elaboração de um produto, por outro, processo de valorização do capital, ela é quanto à forma despótica” (MARX, 1985a, p. 263).

maneira mais lucrativa. Por conseguinte, com o desenvolvimento da cooperação passando a uma produção em larga escala, há “a primeira modificação que o processo de trabalho real experimenta pela sua subordinação ao capital” (MARX, 1985a, p. 265) e que irá expressar a forma basilar do modo de produção capitalista: a expansão do domínio do capital sobre todas as esferas da produção.

Isso representa o começo do avanço do capital rumo à sujeição completa da classe trabalhadora, porquanto a divisão do trabalho estabelecida com a cooperação capitalista teve um caráter diferente, que é próprio desse sistema. A união de vários trabalhadores em um mesmo local conforma um método de ampliar a exploração do trabalho e obter mais lucratividade da força produtiva. Isto representa uma forma de violência que resulta no aumento do controle do capital sobre o trabalho ao impor para o trabalhador a vontade alheia – o poder do capitalista –, isto é, subordina a sua atividade de trabalho para atingir os objetivos da produção capitalista: um contínuo e intenso ciclo de maior autovalorização possível do capital.

Entretanto, é na manufatura, período compreendido entre meados do século XVI até o final do século XVIII, que a forma de trabalho posta pela cooperação adquire maturação, ou seja, sua forma clássica, que vai além da reunião de diferentes trabalhadores em um espaço físico determinado como se dava na cooperação simples sob o controle do capital. A manufatura caracteriza-se pela divisão organizada do trabalho, na qual o trabalhador passa a ter suas atividades laborais cada vez mais parceladas, criando as especializações do trabalho e a destruição do conhecimento do trabalhador sobre a totalidade do processo de produção das mercadorias. Portanto, aos poucos as diferentes operações exigidas na execução de determinada mercadoria, que são feitas sucessivamente por todos, são decompostas, tornando-se exclusivas de um trabalhador em particular. Nas palavras de Marx, “[...] cada operação cristaliza-se em função exclusiva de um trabalhador, e a sua totalidade é executada pela união desses trabalhadores parciais” (MARX, 1985a, p. 267). Desse modo, a divisão do trabalho é qualitativamente diferente da existente na cooperação.

Com a manufatura a divisão capitalista do trabalho dá-se no interior da unidade produtiva, assumindo uma forma muito mais avançada de organização das forças produtivas. Dito de outra forma, a divisão social do trabalho acontece na cooperação capitalista, mas diz respeito à junção de diferentes artesãos que executam os seus ofícios, ao mesmo tempo, num determinado local. Já na

manufatura, a divisão do trabalho é específica, acontece no interior de cada ofício, ou seja, o trabalhador não produz a mercadoria em sua totalidade, ficando responsável tão só por um fragmento na elaboração de um único produto.

A base manual (trabalho artesanal) permanece como na cooperação, mas começam a ser criadas, entre os artífices assalariados, habilidades parciais na escala da produção. Marx destaca que, “do produto individual de um artífice autônomo, que faz muitas coisas, a mercadoria transforma-se no produto social de uma união de artífices, cada um dos quais realiza *ininterruptamente uma mesma tarefa parcial*” (MARX, 1985a, p. 268, grifos nossos). Esta passa a ser a essência do modo de produção capitalista; o domínio do trabalhador restringe-se a uma atividade específica no processo global de trabalho.

Assim, o florescimento da manufatura assume um importante papel para configurar a base do modo de produção capitalista, ao moldar as relações sociais de produção numa divisão sistemática do trabalho e intensificação da separação do produtor direto de seus meios de trabalho. Nesse processo, a divisão do trabalho no período manufatureiro tem dupla origem, mas ambas têm como base o trabalho artesanal. Segundo Marx:

De um lado, ela parte da combinação de ofícios autônomos de diferentes espécies, que são despidos de sua autonomia e tornados unilaterais até o ponto em que constituem apenas operações parciais que se complementam mutuamente no processo de produção de uma única e mesma mercadoria. De outro, ela parte da cooperação de artífices da mesma espécie, *decompõe o mesmo ofício individual em suas diversas operações particulares e as isola e as torna autônomas até o ponto em que cada uma delas torna-se função exclusiva de um trabalhador específico*. Por um lado, a manufatura introduz a divisão do trabalho em um processo de produção ou a desenvolve mais; por outro lado, ela combina ofícios anteriormente separados. Qualquer que seja seu ponto particular de partida, sua figura final é a mesma – *um mecanismo de produção, cujos órgãos são seres humanos* (MARX, 1985a, p. 268, grifos nossos).

O ponto fundamental desse processo é que a fragmentação do trabalho extirpa cada vez mais o saber do trabalhador do processo produtivo, reduzindo sua atividade a operações parciais, tornando-o uma engrenagem do mecanismo produtivo, diferentemente da cooperação, na qual executava o trabalho em toda a sua extensão. Nesse sentido, podemos dizer que de maneira incipiente está presente na manufatura o processo de mecanização do trabalho vivo – consolidado na grande indústria – que demarca a violência do processo de trabalho sob a

regência do capital, a requerer uma dinâmica de trabalho repetitiva que sistematicamente destrói o “saber” individual, a perícia do artesão, transformando-o em um mero órgão do mecanismo de produção; “seu explorador não o deixa, ‘enquanto houver ainda um músculo, um tendão, uma gota de sangue a explorar’” (ENGELS, 1850, p. 5 *apud* MARX, 1985a, p. 238).

Embora a atividade artesã tenha sido decomposta com a manufatura, a destreza manual ainda é o fator essencial da produção. No entanto, essa habilidade irá ser desenvolvida para executar com perfeição apenas uma etapa parcial da atividade produtiva. O trabalhador que exercer uma atividade parcial por toda a vida “transforma todo o seu corpo em órgão automático unilateral dessa operação e, portanto, necessita para ela de menos tempo que o artífice, que executa alternadamente toda uma série de operações” (MARX, 1983, p. 269), propiciando a elevação da *força produtiva do trabalho*.

Nesse novo processo das relações de trabalho, o comando das operações é do capitalista, que obtém uma grande vantagem com a mudança na dinâmica do trabalho, pois “a repetição contínua da mesma ação limitada e a concentração da atenção nela ensinam, conforme indica a experiência, a atingir o efeito útil desejado com um mínimo de gasto de força” (MARX, 1985a, p. 269). Essa atividade, realizada de forma continuada, leva a uma precisão que diminuirá o tempo e aumentará a massa de produto finalizado, o que proporciona a produtividade do trabalho: a produtividade do capital.

Sob tais condições, embora o capitalista tenha um controle do trabalho propiciado pelo fato de ser quem custeia a execução deste através da compra de todos os elementos necessários à produção (força de trabalho, equipamentos etc.), o trabalhador possui certa autonomia sobre o processo produtivo, o que lhe confere algumas vantagens, tais como: a junção de diferentes especialidades em um mesmo espaço possibilita que sejam estimuladas e desenvolvidas as habilidades individuais; com isso é criada certa regularidade, intensidade, técnicas e ferramentas que irão facilitar o desenvolvimento dessas novas capacidades. Esse novo saber devido à proximidade dos trabalhadores é passado de geração a geração. De acordo com Marx, “[...] os truques técnicos do ofício assim adquiridos se consolidam, acumulam e transmitem rapidamente” (MARX, 1985a, p. 269). Isso concede ao trabalhador o domínio tanto sobre o trabalho manual quanto sobre o intelectual. Então, “até que ocorram grandes progressos técnicos, colocando a máquina nas mãos do

capitalista, o artesão pode resistir, bem ou mal, à sua completa expropriação, fazendo valer a sua capacidade técnica e artística em defesa de sua autonomia relativa” (FALCON & MOURA, 1989, p. 19). Isso impõe um limite ao domínio do capital sobre a esfera produtiva.

Desse modo, os capitalistas buscam formas de minimizar até eliminar totalmente essa autonomia relativa da classe trabalhadora, afastando-a cada vez mais do processo global do trabalho. Esse processo leva à separação no interior da classe trabalhadora, porque a continuidade da ação do trabalho, fixada pela máquina, dispensa o saber aprimorado. Sob essas condições, este é o diferencial do período manufatureiro, pois a divisão técnica do trabalho desqualifica o trabalho do artesão; este, por não dispor de um saber profundo de seu ofício, tem o valor de sua força de trabalho rebaixado, enquanto é incrementado o valor excedente a ser extraído.

Portanto, “depois da separação, autonomização e isolamento das diferentes operações, os trabalhadores são separados, classificados e agrupados segundo suas qualidades dominantes” (MARX, 1985a, p. 275). Ou seja, os trabalhadores são selecionados para o processo de produção por aptidões específicas, mas em uma atividade unilateral da produção. Assim, com as funções cada vez mais fragmentadas, o grau de conhecimento do processo produtivo passa a ser diferenciado, mais simples ou mais complexo, e isso incide diretamente sobre o valor da força de trabalho correspondente à virtuosidade em cada habilidade nas determinadas atividades. Segundo nosso autor, “a manufatura desenvolve, portanto, uma hierarquia das forças de trabalho, à qual corresponde uma escala de salários” (MARX, 1985a, p. 276).

Portanto, além da hierarquização da classe trabalhadora, cria também a separação dos trabalhadores entre os *qualificados* e os *não qualificados*. Para os não qualificados, não se requer nenhum tipo de conhecimento, apenas certa habilidade para executar as atividades mais simples, tornando-se massa de manobra a ser usada para desvalorizar a força de trabalho:

A desvalorização relativa da força de trabalho, que decorre da eliminação ou da redução dos custos de aprendizagem, implica diretamente uma valorização maior de capital, pois tudo que reduz o tempo de trabalho necessário para reproduzir a força de trabalho amplia os domínios do mais-trabalho (MARX, 1985a, p. 276).

Isso gera uma dependência cada vez maior do trabalhador ao capital, fazendo com que a sua existência enquanto força de trabalho só seja possível dentro da fábrica do capitalista, tornando-se um acessório na dinâmica produtiva sujeito ao ritmo e norma estabelecida pela forma capitalista da manufatura. O capital neste período – em seu ciclo contínuo de expansão, reprodução e acumulação – não somente fraciona o trabalho, distribuindo-o em múltiplas etapas, o que distancia o trabalhador da totalidade do processo produtivo, mas provoca no indivíduo um distanciamento de si mesmo, das potencialidades que existem em seu interior, da capacidade que tem de criar e recriar a sua realidade a partir do trabalho, sobretudo, elimina-o para si e para os outros como figura exponencial da classe trabalhadora.

Essas são as condições criadas na dinâmica produtiva manufatureira que gesta a separação do trabalho manual do trabalho intelectual até ossificar essa fragmentação, quando a força de trabalho individual passa a ser absorvida pelo capital, que “marca o trabalhador manufatureiro com ferro e brasa, como propriedade do capital” (MARX, 1985a, p. 283). Assim, a exploração que sofre a classe trabalhadora, legitimada pelo contrato de trabalho, oculta a violência que subjuga o trabalhador ao disciplinamento forçado do ritmo de trabalho e ao controle direto do capital. Isto coloca, a nosso ver, a violência como potência econômica expressa na intensificação da exploração a que é submetida a classe trabalhadora.

A burguesia industrial, visando aumentar a lucratividade do capital, busca aprimorar cada vez mais as técnicas e meios de produção, a fim de diminuir o espaço de tempo necessário à produção das mercadorias e otimizar a força produtiva de cada um dos trabalhadores dentro da fábrica. Marx observa que:

Enquanto a cooperação simples em geral não modifica o modo de trabalho do indivíduo, *a manufatura o revoluciona pela base e se apodera da força individual de trabalho em suas raízes*. Ela aleija o trabalhador, convertendo-o numa anomalia, ao fomentar artificialmente sua habilidade no pormenor mediante a repressão de um mundo de impulsos e capacidades produtivas, assim como nos Estados de La Plata abate-se um animal inteiro apenas para tirar-lhe a pele ou o sebo. Os trabalhadores parciais específicos são não só distribuídos entre os diversos indivíduos, mas o próprio indivíduo é dividido e transformado no motor automático de um trabalho parcial (MARX, 1985a, p. 283).

A nosso ver, gestou-se aqui uma mudança na aparência do fenômeno da violência que supomos confirmar a assertiva de Marx quando expõe que a divisão manufatureira do trabalho sob o domínio do capital “*surge como um meio de*

exploração civilizada e refinada” (MARX, 1985a, p. 286, grifos nossos). Logo, a estratégia do capital concentra-se em aprofundar o domínio sobre as forças intelectuais da produção, gestando um processo que tem como intuito eliminar a atividade artesã como o sustentáculo principal da produção.

O estádio manufatureiro, além de ter desenvolvido a autonomização dos meios de produção, transformando-os em capital, ao consolidar a separação do trabalhador dos seus meios de produção no trabalho artesanal cria outras características que se estendem além do momento específico da produção. O trabalho parcelado desenvolve no trabalhador uma eficiência na etapa parcial que executa na produção e, para potencializar sua destreza, aprimora ou cria novas ferramentas. Por outro lado, a produtividade da força de trabalho é elevada em detrimento do empobrecimento material e subjetivo da classe trabalhadora. Isso acontece porque quando o trabalhador é requisitado a realizar um trabalho monótono e repetitivo, isso resulta num ato mecânico que não o estimula a pensar sobre a ação, eliminando sua capacidade criativa de elaborar estratégias que possam aliviar o processo imposto pela manufatura de *deformação física e espiritual*. Marx, de posse dos argumentos de Ferguson, explica que:

A ignorância é a mãe da indústria, como da superstição. A reflexão e a imaginação estão sujeitas ao erro; mas o hábito de movimentar o pé ou a mão não depende nem de uma nem de outra. As manufaturas prosperam mais onde mais se dispensa o espírito, de modo que a oficina pode ser considerada como uma máquina cujas partes são seres humanos (FERGUSON, 1767, p. 280 *apud* MARX, 1985a, p. 284).

Portanto, torna-se necessário ao capitalista intensificar a dissociação do trabalhador do processo material da produção para conseguir eliminar a base artesanal da produção, que confere ao trabalhador a possibilidade de fazer frente ao capital. Nesse sentido, Marx afirma que “o capital luta constantemente com a insubordinação dos trabalhadores” (MARX, 1985b, p. 288) diante da degradação de suas condições de trabalho e vida.

Desse modo, o período manufatureiro mesmo tendo revolucionado a dinâmica de acumulação da riqueza, aperfeiçoado as técnicas produtivas e criado novas ferramentas que ampliaram a produtividade do trabalho, não conseguiu de fato apropriar-se e controlar o planejamento e a direção do processo produtivo; este encontrava no trabalhador um obstáculo ao domínio real do capital sobre o trabalho.

A processualidade histórica da manufatura não “podia apossar-se da produção social em toda a sua extensão, nem revolucioná-la em sua profundidade” (MARX, 1985a, p. 288), mas a introdução da máquina mais simples levou ao desenvolvimento da mais complexa no processo produtivo, que liberou de vez a dependência do capital da perícia manual do trabalhador, derrubando a barreira que impossibilitava o domínio total do capital sobre o trabalho. Assim, elimina-se “a atividade artesanal como princípio regulador da produção social” (MARX, 1985a, p. 289) e surgem as condições materiais e objetivas que têm como sustentáculo a violência, estabelecendo-se em definitivo o modo de produção capitalista.

No próximo item, analisaremos como a grande indústria consolidou o domínio do capital sobre a esfera da produção e quais os impactos sobre a classe trabalhadora, nos quais, a nosso ver, o fenômeno da violência passa a ser organizado numa estrutura de naturalização do desnível entre quem produz e quem se apropria da riqueza social.

2.4. Grande Indústria: Potencialização do Fenômeno da Violência com a Introdução da Maquinaria

A maquinaria ao ser introduzida no processo de trabalho estabelece o marco decisivo que irá propiciar a consolidação, maturação e expansão em nível global do modo de produção capitalista. Segundo Marx, a maquinaria “é o meio mais poderoso de elevar a produtividade do trabalho” (MARX, 1985a, p. 28), em razão de ser possível a um mesmo número de trabalhadores, no mesmo período de tempo utilizado na manufatura, produzir muito mais.

Isto ocorre inicialmente quando a ferramenta, meio de trabalho, metamorfoseia-se em máquina. De acordo com Marx:

A máquina-ferramenta é, portanto, um mecanismo que, ao ser-lhe transmitido o movimento correspondente, executa com suas ferramentas as mesmas operações que o trabalhador executava antes com ferramentas semelhantes. Que, portanto, a força motriz provenha do homem ou de uma máquina em nada modifica a essência da coisa. Quando a própria ferramenta é transferida do homem para um mecanismo, surge a máquina no lugar da ferramenta. *A diferença salta logo à vista, mesmo que o ser humano continue sendo o primeiro motor* (MARX, 1985b, p. 9, grifos nossos).

Assim, o sistema combinado da máquina-ferramenta potencializa a produção ao eliminar a barreira imposta à produtividade do capital pelo limite físico da força de trabalho viva. A diferença se põe em relação à produção manufatureira, porque ao se usar como impulso motor uma força natural (animal, hidráulica, eólica etc.), barateia-se o valor final das mercadorias e encurta-se “[...] a parte da jornada de trabalho que o trabalhador precisa para si mesmo, a fim de encompridar a outra parte da sua jornada de trabalho que ele dá de graça para o capitalista” (MARX, 1985b, p. 7). A redução do gasto com o custo e a manutenção da força de trabalho implica o aumento da extração da mais-valia relativa.

A evolução da maquinaria também aumenta a produtividade do trabalho, e consequentemente do capital, porque esta máquina acopla várias ferramentas utilizadas na manufatura, fazendo com que seja possível a um único trabalhador acionar esse mecanismo e executar as tarefas da produção. Então, ao substituir o trabalho vivo pelo trabalho morto, ultrapassa “[...] a barreira orgânica que restringe a ferramenta manual de um trabalhador” (MARX, 1985b, p. 9), pondo em atividade uma variedade de meio de trabalho ao mesmo tempo que proporciona um aumento considerável na produção das mercadorias. Segundo nosso autor:

A máquina, da qual parte a Revolução Industrial, substitui o trabalhador, que maneja uma única ferramenta, por um mecanismo, que opera com uma massa de ferramentas iguais ou semelhantes de uma só vez, e que é movimentada por uma única força motriz, qualquer que seja sua força. Aí temos a máquina, mas apenas como elemento simples da produção mecanizada (MARX, 1985b, p. 10).

Desse modo, a introdução massiva da maquinaria gestou condições de total autonomia do capital em face do trabalho vivo. Com o sistema de máquinas,

o produto inteiro é feito pela mesma máquina. Ela executa todas as diversas operações que um artesão executava com a ferramenta, por exemplo o tecelão com seu tear, ou o que os artesãos executavam com ferramentas diferentes em série, autonomamente ou como membros de uma manufatura (MARX, 1985b, p. 12).

Se na manufatura o elemento decisivo de transformação no processo de produção é o homem, dado que é a força motriz da ferramenta manual utilizada no processo produtivo, na grande indústria o meio de trabalho é o elemento essencial usado para elevar a produtividade do capital. Marx observa:

A partir do momento em que a máquina de trabalho executa todos os movimentos necessários ao processamento da matéria-prima sem ajuda humana, precisando apenas de assistência humana, temos um sistema de maquinaria automático, capaz de ser continuamente aperfeiçoado em seus detalhes (MARX, 1985b, p. 14).

Gesta-se o processo denominado por Marx de *subordinação real do trabalho ao capital*, em que o capital submete o trabalho a seu domínio pelo controle absoluto do processo de trabalho. Com esse sistema de máquinas, nas palavras de Marx, “surge (...) o monstro mecânico” (MARX, 1985b, p. 14) que substitui a força de trabalho viva, tornando uma massa de trabalhadores dispensáveis do processo produtivo, o *exército industrial de reserva*³⁶. Nosso autor observa que, “como maquinaria, o meio de trabalho adquire um modo de existência material que pressupõe a substituição da força humana por forças naturais e da rotina empírica pela aplicação consciente das ciências da Natureza” (MARX, 1985a, p. 17). Dessa forma, o desenvolvimento da máquina impulsionou o domínio do capitalista sobre as forças da Natureza e a apropriação da ciência a serviço do capital.

Assim, a introdução da maquinaria no processo produtivo ocasionou um aumento considerável na produtividade do trabalho, jamais visto nas sociedades precedentes, o que possibilitou um verdadeiro salto no desenvolvimento econômico. Nesse caso, o aperfeiçoamento dos instrumentos de trabalho e o domínio do conhecimento científico são usados para potencializar a extração da mais-valia. Com isso, há o aumento do grau de violência na exploração do trabalho e das condições de vida da massa proletária. Como diz Marx, “[...] a produção capitalista só desenvolve a técnica e a combinação do processo de produção social ao minar simultaneamente as fontes de toda a riqueza: a terra e o trabalhador” (MARX, 1985b, p. 102).

³⁶ A criação do exército industrial de reserva surge a partir do desenvolvimento do processo de acumulação de capital, no qual passa a existir um maior investimento de capital em meios de produção (equipamentos, instalações prediais, maquinaria etc. – capital constante) e uma parcela menor no capital variável (valor destinado à compra da força de trabalho humana), havendo uma oscilação que faz com que a proporcionalidade entre força de trabalho disponível e demanda de trabalho seja inversa, ocasionando então um aumento da “[...] população trabalhadora adicional relativamente supérflua ou subsidiária” (MARX, 1985b, p. 199). Esta população passa então a representar “a alavanca da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira absoluta [...]. Ela proporciona às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro acréscimo populacional” (MARX, 1985b, p. 200). Esta superpopulação industrial de reserva torna-se o elemento principal para a existência do capital.

Ademais, a produtividade do capital também se expressa com a substituição do trabalho vivo pelo morto no fato de que há a economia com o capital constante³⁷. Isto se deve ao fato de que a maquinaria desenvolvida na grande indústria tem um desgaste natural menor do que a ferramenta utilizada tanto no artesanato quanto na manufatura. Daí que se reduz a transferência de valor ao produto final pela diminuição dos gastos com a manutenção/reposição das máquinas, o que decresce o preço final e acresce o valor excedente, a mais-valia a ser expropriada. Marx explica que:

Essa diferença entre utilização e desgaste é, no entanto, muito maior na maquinaria do que na ferramenta, porque ela, feita de material mais duradouro, tem vida mais longa, pois sua aplicação, regulada por leis rigorosamente científicas, possibilita maior economia no desgaste de suas partes componentes e de seus meios de consumo; finalmente, porque seu campo de produção é incomparavelmente maior que o da ferramenta. Deduzamos de ambas, da maquinaria e da ferramenta, seus custos médios diários ou a componente de valor que, mediante o desgaste médio diário e o consumo de materiais acessórios, como óleo, carvão etc., agregam ao produto, então verificaremos que atuam de graça, exatamente da mesma forma que forças naturais preexistentes sem acréscimo de trabalho humano. Quanto maior o âmbito de atuação produtiva da maquinaria em relação ao da ferramenta, maior o âmbito de seu serviço não pago, em comparação com o da ferramenta. Só na grande indústria o homem aprende a fazer o produto de seu trabalho anterior, já objetivado, atuar gratuitamente em larga escala como uma força da Natureza (MARX, 1985b, p. 18).

O sistemático desenvolvimento da maquinaria torna-se um recurso importante para ampliar a acumulação capitalista, tendo em vista que, concomitantemente à diminuição do tempo da produção dos diferentes produtos, também “a produtividade da máquina se mede pelo grau em que ela substitui a força de trabalho humana” (MARX, 1985b, p. 20), economizando as despesas com a mão de obra.

Além disso, a produção mecanizada em uma esfera da indústria revoluciona todos os outros ramos da indústria, criando um movimento global³⁸ que passa a destruir todas as formas anteriores de produção (artesanato, indústria doméstica e manufatura) e aumentando consideravelmente o material humano a ser explorado.

³⁷ Nas palavras de Marx, capital constante diz respeito “à parte do capital, portanto, que se converte em meios de produção, isto é, em matéria-prima, materiais auxiliares e meios de trabalho [...]” (MARX, 1985a, p. 171).

³⁸ Marx explica que “a mecanização da fição tornou necessária a mecanização da tecelagem e ambas tornaram necessária a revolução mecânica (...). Assim, por outro lado, a revolução na fição do algodão suscitou a invenção do *gin* para separar a fibra de algodão da semente, com que finalmente se tornou possível a produção em larga escala. Mas a revolução no modo de produção da indústria e da agricultura exigiu também uma revolução nas condições gerais do processo de produção social, isto é, nos meios de comunicação e transporte” (MARX, 1985b, p. 15).

Conforme assinala Marx, “[...] todos os métodos para a elevação da força produtiva social do trabalho se aplicam à custa do trabalhador individual; todos os meios para o desenvolvimento da produção se convertem em meios de dominação e exploração do produtor” (MARX, 1985b, p. 209).

Desse modo, o período da grande indústria expressa o fenômeno da violência de forma muito mais incisiva do que no período da acumulação primitiva, em que se apresentou por meio de ações de extrema barbárie explícita. No entender de Marx, “[...] a maquinaria desde o início amplia o material humano de exploração, o campo propriamente de exploração do capital, assim como ao mesmo tempo o grau de exploração” (MARX, 1985b, p. 23). Assim como a automação revoluciona o modo de produzir, ela cria as condições necessárias para a liberação dos trabalhadores, aumentando o número da população operária inativa (excedente), que passa a funcionar como um mecanismo usado para coagir os demais operários a obedecerem a regras impostas pelo capital. Os trabalhadores são condenados ao controle do capital sobre o trabalho. Por outro lado, podemos perceber a violência também na ampliação da massa humana explorável porque a revolução no meio de trabalho, a maquinaria, torna desnecessária a força muscular no processo produtivo. O capital passa a usar uma força de trabalho mais barata (mulheres e crianças), com mais destreza, desvalorizando o valor da força de trabalho masculina e/ou tornando-a dispensável.

A absorção dessa nova força de trabalho (mulheres e crianças) explorada pelo capital, descritos por Marx como *menores e semidependentes*, tem um efeito devastador em suas vidas a partir da imposição das novas relações de trabalho, constituídas com a grande indústria. Vejamos em linhas gerais algumas dessas situações, conforme nos apresenta Engels:

[...] o trabalho das mulheres desagrega completamente a família – com a mulher trabalhando diariamente doze horas ou treze horas na fábrica e com o homem também ocupado, na mesma fábrica ou em outro lugar, quais podem ser os resultados das crianças? Crescem sem cuidados, como ervas daninhas, são entregues à guarda alheia por 1 *shilling* ou 1,5 *shilling* por semana – e pode-se imaginar o tratamento que lhes é reservado. É por isso que, nas cidades industriais, multiplicam-se de modo alarmante os acidentes de que as crianças, por falta de cuidados, são vítimas; (...) a mãe que não tem tempo para ocupar-se do filho, que em seus primeiros anos não pode ser para ele uma verdadeira mãe: torna-se indiferente, trata-o sem amor e solicitude, como uma criança estranha. Por seu turno, crianças que crescem nessas condições mais tarde serão incapazes de vida familiar, não se sentirão à vontade na família que vierem a constituir porque conheceram apenas uma vida solitária (...). Efeitos desagregadores tem também o

trabalho das crianças: quando conseguem ganhar mais do que seu sustento custa aos pais, começam a dar-lhes uma quantia pela alimentação e pela casa e ficam com o resto (...). Em suma, os filhos se autonomizam, considerando a casa paterna como uma pensão, que pode ser trocada por qualquer outra se não lhes agrada (ENGELS, 2010, p. 181-2).

É fundamental destacar que a introdução da força de trabalho feminina tem uma funcionalidade essencial para a ordem sociometabólica do capital, tendo em vista a condição histórica de subserviência que lhe é destinada pelos valores da sociedade patriarcal. Nas relações sociais de produção, sua força de trabalho é inferiorizada, tornando-a mais barata; sua inclusão na esfera do trabalho é utilizada como massa de manobra para regular os salários e conter as reivindicações dos trabalhadores masculinos ativos. Nesse contexto, as transformações no interior das famílias consolidam as relações de poder existentes porque destroem a capacidade dos sujeitos de se perceberem como parte do gênero humano.

Essa estratégia do capital, no período da grande indústria, além de consolidar o individualismo na sociedade, amplia a extração da mais-valia absoluta expropriada, visto que, ao serem jogados todos os componentes da família na indústria, mesmo sendo despendido um gasto um pouco maior pelo capitalista do que o pago anteriormente ao chefe da família, o valor excedente produzido pela jornada de trabalho desses membros da família do trabalhador é muito mais vantajoso para o capitalista.

Com isso, a violência que tem sua materialidade expressa na ameaça constante à vida do trabalhador, devido à forma com que são postas as relações de trabalho, evidencia-se de maneira tão ou mais destrutiva ao desagregar a família, destruindo os vínculos emocionais e embrutecendo cada vez mais o trabalhador. A relação de compra e venda entre trabalhador e capitalista altera-se. A partir do avanço do capital, um membro apenas na esfera do trabalho não consegue mais suprir as necessidades de todo o núcleo familiar, assim a coisificação do homem se estende a todos os membros. A mercantilização das relações pessoais “[...] arrancou da família o véu sentimental e reduziu a relação familiar a uma mera relação de dinheiro” (MARX, 1998, p. 13-4) na luta pela sobrevivência, o que consolida a violência não apenas nas relações de trabalho, mas também no interior das relações sociais ao afastar as pessoas, tornando-as desumanizadas e embrutecidas.

Paralelamente a isso, a maquinaria quebra totalmente a resistência do trabalhador masculino diante do *despotismo do capital*, ao colocá-lo ante a ameaça

de desemprego, obrigando-o a submeter-se a subempregos, em ambientes insalubres, com salários que suprem minimamente as necessidades vitais. Assim, de fato, a maquinaria irá garantir a voracidade do capitalista por ganhos contínuos ao criar novas condições que “[...] capacitam o capital a dar livre vazão a essa sua tendência constante e, por outro lado, novos motivos para aguçar seu apetite voraz por trabalho alheio” (MARX, 1984, p. 29).

A maquinaria cria uma contradição expressa em um ciclo destrutivo, imanente ao modo de produção capitalista, que diz respeito ao seguinte: a substituição frequente da máquina pelo trabalho humano, fundamental para o capital por ser o produtor da mais-valia, reduz o acúmulo da riqueza de capital para o capitalista. Sob essas condições, a estratégia para driblar essa contradição e continuar ampliando a acumulação de capital é o prolongamento da jornada de trabalho do proletariado que permanece ativo, aumentando a escala da produção sem por isso gastar algo a mais com os meios de produção, fazendo crescer a mais-valia, enquanto o custo dela permanece o mesmo. Na explicação de Marx:

[...] essa contradição (...), impele o capital, sem que para isso ele tenha consciência disso, ao prolongamento mais violento da jornada de trabalho, para compensar a redução do número relativo de trabalhadores explorados por meio do aumento do mais-trabalho não só relativo, mas também absoluto (MARX, 1985b, p. 31).

Portanto, decorrente da necessidade contínua do capital em extrair e apropriar-se de mais-valia, ampliam-se os métodos violentos de exploração do trabalhador ativo. Com isso, é completado o processo de *subsunção real do trabalho ao capital*, pondo o proletariado totalmente à sua mercê. Marx aponta que, “da especialidade por toda a vida em manejar uma ferramenta parcial surge, agora, a especialidade por toda a vida em servir a máquina parcial” (MARX, 1985b, p. 43). Tem-se como resultado desse processo a eliminação de todas as possibilidades de conhecimento do trabalhador do processo de produção. A parcialização do trabalho

[...] mutila o trabalhador, transformando-o num ser parcial, degrada-o, tornando-o apêndice da máquina; aniquila, com o tormento de seu trabalho, seu conteúdo, aliena-lhe as potências espirituais do processo de trabalho na mesma medida em que a ciência é incorporada a este último como potência autônoma; desfigura as condições dentro das quais ele trabalha, submete-o, durante o processo de trabalho, ao mais mesquinho e odioso despotismo, transforma seu tempo de vida em tempo de trabalho, joga sua mulher e seu filho sob a roda de *Juggernaut*³⁹ do capital (1985b, p. 209-10).

³⁹ Segundo a nota dos tradutores de *O Capital* sobre a qual nos debruçamos, significa “deslocamento” (MARX, 1985b, p. 56).

Assim, os reflexos da maquinaria na produção social representaram uma violenta mudança no cotidiano da classe trabalhadora, expresso no disciplinamento desumano e forçado que essa nova forma de relação produtiva requeria. Toda essa situação que se estabelece indica que:

Mesmo a facilitação do trabalho torna-se um meio de tortura, já que a máquina não livra o trabalhador do trabalho, mas seu trabalho de conteúdo. Toda a produção capitalista, à medida que ela é apenas processo de trabalho, mas ao mesmo tempo processo de valorização do capital, tem em comum o fato de que não é o trabalhador quem usa as condições de trabalho, mas, que, pelo contrário, são as condições de trabalho que usam o trabalhador: só, porém, com a maquinaria é que essa inversão ganha realidade tecnicamente palpável (MARX, 1985b, p. 43).

Então, o que poderia significar uma vantagem para a classe trabalhadora por permitir a partir do uso da maquinaria uma diminuição do trabalho manual tornou-se o seu martírio. O capitalista determina, controla e impõe as novas condições de trabalho ao trabalhador. O domínio completo do capital sobre o trabalho torna impossível a ação autônoma da massa trabalhadora fora da relação capitalista. O desenvolvimento da maquinaria e da intensiva divisão social do trabalho coloca o proletário numa posição de total subordinação econômica (assalariamento) e técnica. Assim, a degradação do operário sob o domínio do capitalista se completa.

A máquina o torna um acessório da produção, desqualifica-o ao eliminar a necessidade de alguma especialidade individual e acentua a divisão do trabalho. Embora o trabalhador resista, pouco a pouco a sua capacidade criativa é anulada, pois sua ação se resume tão só a agir como força motora ao pressionar o botão que põe em movimento a máquina. Em decorrência disso, a mecanização das forças produtivas também mecaniza as ações do trabalhador; “[...] dele só é exigida a habilidade mais simples, mais monótona e mais facilmente adquirida” (MARX & ENGELS, 1998, p. 20).

Dessa maneira, durante algum tempo o prolongamento da jornada de trabalho foi aceito pela classe trabalhadora frente à violência da coação econômica. Entretanto, em virtude de todos os impactos violentos que recaíram sobre a vida do proletariado começam a se gestar diversos núcleos de resistência desenvolvendo um movimento que tem como pauta reivindicações por melhores condições de trabalho.

Devido à crescente unidade entre os proletários é ameaçado o sistema de acumulação capitalista. Então, da mesma forma como se deu na acumulação primitiva, o Estado aparece para conter os conflitos e, desta feita, para minimizar a ameaça ao bom funcionamento do capital, assegurando a contínua extração máxima do valor excedente. São instituídas legislações fabris que diminuem as jornadas de trabalho, padronizando-as em um limite máximo de 10 (dez) horas, em contrapartida às jornadas de até 18 (dezoito) horas vigentes em muitas fábricas. Trata-se agora da extração da mais-valia relativa. Sendo proibido por lei o prolongamento ilimitado das horas de trabalho, o capital adota como estratégia para perpetuar a extração de mais-valia mecanismos que redefinem a exploração da força de trabalho do operariado: a intensificação do trabalho. Assim, “[...] o capital lançou-se com força total e plena consciência à produção de mais-valia relativa por meio do desenvolvimento acelerado do sistema de máquinas” (MARX, 1985b, p. 33).

Nesse momento, a lucratividade do capital com exploração do trabalho deixa de ocorrer prioritariamente através da mais-valia absoluta para ser extraída sob a forma relativa. A partir da diminuição da jornada de trabalho o valor excedente é obtido pela imposição de um maior *quantum* de trabalho no espaço de tempo determinado pela lei. Com a entrada da maquinaria no processo produtivo a produtividade da força de trabalho humano é potencializada, impondo ao trabalhador um ritmo mais intenso de trabalho.

Significa que mais uma vez a condição de trabalho torna-se o algoz do proletariado, porque todos os minutos da jornada de trabalho são direcionados para a produção, não sendo permitido nenhum desperdício de tempo. Nas palavras de Marx, “há um preenchimento mais denso dos poros da jornada de trabalho” (MARX, 1985b, p. 33). Ainda segundo nosso autor, “a hora de trabalho mais intensa da jornada de 10 horas contém, agora, tanto ou mais trabalho, isto é, força de trabalho despendida, do que a hora mais porosa da jornada de trabalho de 12 horas” (MARX, 1985b, p. 33). Portanto, mais uma vez a violência está presente no fato de que se aumenta o grau de exploração ao “*espremer*” ao máximo a produtividade da mão de obra mesmo com a redução da jornada de trabalho.

Resulta daí que se cria uma divisão do trabalho muito mais intensa do que a que diz respeito às atividades no chão de fábrica e atinge diretamente a unidade da classe trabalhadora. Surge “[...] a divisão dos trabalhadores em trabalhadores manuais e supervisores, em soldados rasos da indústria e suboficiais da indústria”

(MARX, 1985b, p. 44). O capitalista se desvencilha da função de gerência, passando-a a trabalhadores assalariados. Com a possibilidade de ascensão na empresa, que significa um aumento no salário para o trabalhador, é estabelecido um sistema de fiscalização brutal, que regula e/ou elimina qualquer insubordinação da classe trabalhadora no processo de trabalho e auxilia a acumulação da riqueza de capital. Nesses termos, constata-se uma nova expressão da violência:

[...] no lugar do chicote do feitor de escravos surge o manual de penalidades do supervisor. Todas as penalidades se resolvem, naturalmente, em penas pecuniárias e descontos de salário, e a sagacidade legislativa desses Licurgos fabris faz com que a *violação de suas leis lhes seja onde possível ainda mais rendosa do que sua observância* (MARX, 1985b, p. 44-5, grifos nossos).

Cabe observar que a história da classe trabalhadora continua, desde a acumulação primitiva, permeada por uma série de métodos violentos na organização do trabalho, que visam sempre ao aumento da exploração da força de trabalho do proletário em prol do acúmulo da riqueza de capital para o capitalista. A facilidade do trabalho proporcionada pelo avanço tecnológico das forças produtivas criou as bases para a ossificação das desigualdades de classes. Marx afirma que “até a época da grande indústria o capital não conseguiu apoderar-se do tempo total disponível dos trabalhadores manufatureiros” (MARX, 1985a, p. 288).

Desse modo, a grande indústria proporcionou o apogeu da burguesia, completando a transição, enquanto a classe trabalhadora é continuamente fragmentada, espoliada, degradada e destruída física e moralmente. Engels retrata em sua obra as condições de vida e trabalho da classe trabalhadora na Inglaterra, o cenário que se apresenta com a automação do processo produtivo; segundo ele, em Manchester é possível observar, “[...] além de muitos deformados, um grande número de operários mutilados: falta a uns parte do braço ou todo o braço, a alguns o pé, a outros uma porção da perna – é como se estivéssemos em meio a um exército que regressa de uma batalha” (ENGELS, 2010, p. 201). Conforma-se, a partir da grande indústria, uma alternância entre a violência sutil presente na imposição da aceleração do trabalho e a explícita, demonstrada nas consequências que se abatem sobre o trabalhador. Assim, a Revolução Industrial, que começou no século XVIII e completou-se no século XIX, torna hegemônico o modo de produção capitalista.

Veremos mais de perto, no próximo item, como se dá o processo que consolidou a forma capitalista de produção, a partir da revolução na indústria. A desigualdade social das relações socioeconômicas e a extrema pauperização do trabalhador são percebidas como naturais e inelimináveis da sociedade.

2.5. Revolução Industrial: a Consolidação do Modo de Produção Capitalista e o Fenômeno da Violência

A Revolução Industrial compreende o período entre 1730 e 1830, quando se consolida o modo de produção capitalista. Então, o investimento de capital no desenvolvimento das ferramentas até a composição de um sistema automático de maquinaria agudiza a divisão do trabalho e inverte a ordem de controle sobre o processo de trabalho: do controle do produtor direto sobre o processo produtivo, este agora é que passa a controlá-lo. Daí que Marx concluiu o seguinte:

Tanto na agricultura quanto na manufatura, a transformação capitalista do processo de produção aparece, ao mesmo tempo, como *martirólogo dos produtores, o meio de trabalho como meio de subjugação, exploração e pauperização do trabalhador, a combinação social dos processos de trabalho como opressão organizada de sua vitalidade, liberdade e autonomia individuais* (MARX, 1985b, p. 102, grifos nossos).

A maquinaria não é posta como um instrumento à disposição da humanidade em geral, mas a serviço de alguns, tendo como meta a propriedade privada da riqueza social. Durante este estágio todos os revolucionamentos produzidos pelo capital foram utilizados para o proveito de uma minoria da sociedade – a classe dominante. Com a chegada da máquina e o desenvolvimento do sistema fabril a linha que separa as classes antagônicas torna-se mais densa, aprofundando as péssimas condições de vida da classe trabalhadora.

Como vimos, o processo de acumulação primitiva teve um marco significativo que acelerou a economia: o progresso da manufatura de lã na Inglaterra. Por isso, o primeiro ramo a ser beneficiado com a evolução das máquinas foi o da indústria têxtil. A automação eficiente desse setor começa a partir da criação da *Jenny*⁴⁰

⁴⁰ *Jenny* aqui se refere a uma máquina de fiar que confeccionava meias com muitas agulhas de uma só vez, inventada por James Hargreaves, carpinteiro-tecelão em Blackburn, que quis homenagear sua filha batizando a máquina com o seu nome. Para maiores informações sobre as inovações

(*spinning jenny*), em 1764/67. Esta era uma máquina de fiar que tinha uma capacidade produtiva muito maior por utilizar milhares de agulhas de uma só vez, o que aumenta a produção, mas requer apenas um par de mãos para o trabalho. Isto indica a gênese da primeira consequência do desenvolvimento da máquina para o trabalhador: a diminuição dos postos de trabalho e o descarte da mão de obra excedente. Outro ponto positivo da *Jenny* para o capital é que, como ocupava um espaço físico pequeno, podia ser colocada nas pequenas oficinas artesanais, sendo facilmente adaptável às indústrias domésticas. Por sua vez, tendo em vista que esse equipamento era simples, o seu manuseio modifica minimamente – em comparação aos inventos anteriores – a dinâmica do trabalho, fazendo com que os trabalhadores não percebessem de imediato a extensão do que significaria tal modificação na organização do trabalho em longo prazo e o que lhes custaria. Gesta-se um segundo ponto positivo para o capital, e negativo para a classe trabalhadora: a eliminação do limite representado pela capacidade individual do trabalhador; não são mais necessárias muitas mãos em diversos teares, pois um único par de mãos maneja uma máquina com múltiplas ferramentas.

A esses inventos, sucederam-se outros que modificaram as demais esferas da produção, dentre eles podemos citar: o tear hidráulico, em 1771, e a máquina de cardar⁴¹, em 1775, criadas por Richard Arkwright; e a segunda máquina a vapor de Watt, em 1776, que utilizava um motor com força motriz própria abastecida com carvão e água, elementos cujas potências o homem já havia desenvolvido. Esta nova invenção de Watt foi um marco significativo para o avanço do capital, apresentando duas vantagens fundamentais: uma, o fato de possuir um motor que era movido por minerais para ativar a força motriz facilitava seu deslocamento para os espaços urbanos, diferentemente das máquinas hidráulicas que, por precisarem de um grande montante de água, só podiam ser instaladas no campo. A segunda vantagem dessa invenção foi que, a partir desse modelo de motor, tornou-se possível desenvolver outras máquinas utilizando as mesmas potências energéticas.

Assim, o início da revolução na indústria deu sequência à revolução nas demais esferas da produção do século XVIII: agricultura, transportes etc. A produção

técnicas, cf. ASHTON, T.S. *A Revolução Industrial*. 10. ed. – Lisboa: Editora Sociedade Astoria Ltda., 1971, p. 80-118.

⁴¹ Tanto o tear hidráulico quanto a máquina de cardar foram uma inovação porque a força motriz não era humana. As duas eram movidas pela força da água. A máquina de cardar era usada para tirar os nós da lã, limpando-a e destrinchando-a até formar os fios.

em massa demandava mais matéria-prima e com isso novas máquinas-ferramentas foram criadas. Com a entrada do capital na agricultura essas invenções também se destinaram aos equipamentos agrários para aumentar a produtividade; isso levou a melhoramentos nas estradas para facilitar o escoamento das mercadorias do campo e a construção de diques para conduzir a água para as plantações; as inovações foram estendidas a área de transportes, ampliando o acesso do capital além dos mercados internos e expandindo sua produção ao mercado mundial. Em todas essas esferas produtivas a classe trabalhadora foi afetada, pois “onde a máquina se apodera paulatinamente de um setor da produção, produz miséria crônica nas camadas de trabalhadores que concorrem com ela” (MARX, 1985, p. 48).

A sistemática introdução da máquina no processo produtivo resulta no rebaixamento dos salários e na precarização das condições de vida. O uso ampliado das máquinas também desvela a violência posta pelo caráter coercitivo da nova forma de trabalho, visto que, mesmo com a diminuição da jornada de trabalho, há a elevação do exaurimento da força de trabalho através do aumento da velocidade na atividade. Resulta daí o paradoxo do desenvolvimento das forças produtivas que poderia ser usado a favor dos trabalhadores, mas no sistema do capital “[...] ser trabalhador produtivo não é, portanto, sorte, mas azar” (MARX, 1985b, p. 106), porque a riqueza material produzida pela classe trabalhadora passa a ser “roubada” pela minoritária classe dominante⁴².

Embora o fenômeno da violência no período da acumulação primitiva tenha se configurado com ações de extrema barbárie explícita, está expresso de maneira muito mais incisiva na fase da grande indústria. A imposição dessa nova forma de trabalho é realizada sob uma ideologia de valorização do meio de trabalho, a máquina, em detrimento da força de trabalho humana.

Para legitimar a ordem do capital⁴³, surgem diferentes argumentos, consolidados em *leis naturais da economia*⁴⁴, que, abstraídas algumas

⁴² Usamos o termo “roubada”, pois apreendemos que todos os mecanismos usados para justificar a ascensão de uma classe sobre a outra, sob a falácia de que existiam “oportunidades” iguais entre os homens, foram pautados “[...] pelos anais da humanidade com traços de sangue e fogo” (MARX, 1985b, p. 262).

⁴³ Marx, em *O capital*, aponta alguns apologistas do capital defensores da introdução da maquinaria no processo produtivo como um mecanismo que auxiliaria tanto o capital quanto aos trabalhadores. Segundo nosso autor, estes afirmam “[...] que toda maquinaria que desloca trabalhadores sempre libera, simultânea e necessariamente, capital adequado para empregar esses mesmos trabalhadores” (MARX, 1985b, p. 54).

⁴⁴ O princípio das leis naturais da economia clássica não era avaliar se as determinações seriam boas ou más para a população em geral. O foco dos economistas era estabelecer diretrizes que

especificidades, têm como base a defesa da concorrência como ordem máxima para o “*bem da sociedade em geral*”. Entre as diferentes teses podemos citar a defendida por Say (economista francês), que considera a introdução da maquinaria no processo produtivo um fator positivo tanto para o capital quanto para a classe trabalhadora. Ele alega que o efeito de retração da demanda por mão de obra seria temporário, sendo *a posteriori* retomada a demanda pelo trabalho vivo, favorecendo a população em geral. Eis os argumentos nas próprias palavras de Say:

A introdução das mais preciosas novidades vem sempre acompanhada de *alguns inconvenientes*; certos interesses sempre estão ligados ao emprego de um método viciado, sendo então contrariados pela adoção de um método melhor. Quando uma nova máquina ou, em geral, um processo expeditivo qualquer substitui um trabalho humano já em atividade, uma parte dos braços industriais cujo serviço é ultimamente substituído fica *momentaneamente sem emprego*. Daí foram tirados argumentos bastante graves contra o emprego das máquinas; em vários lugares, elas foram repelidas pelo furor popular e até por atos da administração. *Seria loucura, entretanto, recusar melhoramentos que, a partir de então, favorecerão sempre a humanidade por causa dos inconvenientes que poderiam apresentar na origem*; inconvenientes, de resto, *atenuados* pelas circunstâncias que ordinariamente os acompanham. [...] Permita-me acrescentar aqui se, ao compararmos globalmente o emprego de braço com o emprego de máquinas – e mesmo na hipótese extrema em que as máquinas viessem a substituir quase todo o trabalho manual – nem por isso o número de homens se reduziria, uma vez que a soma das produções não diminuiria e, além disso, *a classe indigente e laboriosa teria, talvez, menos sofrimentos a temer* (SAY, 1983, p. 92-3, grifos nossos).

Entretanto, o que se observou foi que a utilização do progresso tecnológico, sob os moldes capitalistas⁴⁵, provocou o agravamento das contradições e dos antagonismos de classes, inelimináveis desse sistema que tem como base a perpétua exploração do trabalho. Assim, segundo Marx,

os efeitos verdadeiros, transvestidos pelo otimismo econômico, são estes: os trabalhadores deslocados pela maquinaria são jogados da oficina para o mercado de trabalho, aumentando o número de forças de trabalho já disponíveis para a exploração capitalista (MARX, 1985b, p. 56).

eliminasse os empecilhos ao pleno desenvolvimento do capital, sendo indiferente às repercussões negativas que incidiam sobre a classe trabalhadora.

⁴⁵ É relevante destacar que Marx considera como positivo o progresso tecnológico, no entanto a sua observação negativa diz respeito ao domínio da lógica capitalista sobre essas inovações, usada em prol de uns poucos privilegiados. Ele afirma que a maquinaria considerada em si “[...] encurta o tempo de trabalho; em si, facilita o trabalho, utilizada como capital aumenta sua intensidade; em si, é uma vitória do homem sobre a força da Natureza, utilizada como capital submete o homem por meio da força da Natureza; em si, aumenta a riqueza do produtor, utilizada como capital o pauperiza etc.” (MARX, 1985b, p. 56-7).

Nesse contexto, a classe trabalhadora começa a perceber a relação crescente entre o aumento do desenvolvimento da economia e a miséria em sua vida. O uso da máquina havia lhe tirado o emprego e desvalorizado sua força de trabalho ao reduzir o preço das mercadorias. Já a burguesia havia enriquecido. Então, alguns trabalhadores se revoltam com os privilégios da burguesia. De acordo com Engels:

A primeira forma, a mais brutal e estéril, que essa revolta assumiu foi o crime. O operário, vivendo na miséria e na indignação, via que os outros desfrutavam de existência melhor. Não podia compreender racionalmente porque precisamente ele, fazendo pela sociedade o que não faziam os ricos ociosos, tinha de suportar condições tão horríveis. E logo a miséria prevaleceu sobre o respeito inato pela propriedade: começou a roubar (ENGELS, 2010, p. 248).

No entanto, devido à pronta repressão por parte do aparelho judiciário em defesa da propriedade privada e de seus proprietários, a minoria dos trabalhadores que aderiu a essa forma de embate percebeu que essa via não alteraria suas precárias condições de vida. Observaram que o crime configura-se como uma ação isolada que não tem força diante da organização do capital para extirpar todas as ameaças ao pleno desenvolvimento do acúmulo da riqueza. Mesmo tendo sido uma ação estéril no sentido de não provocar mudanças, essas primeiras ações conjuntas dos trabalhadores refletem a violência que o capital imputa a essa classe desde que iniciou o processo de coisificação do homem. Engels já observara em seu tempo que “[...] mesmo os atos mais violentos de hostilidade dos operários contra a burguesia e seus servidores não são mais que a expressão aberta e sem disfarces daquilo que, às ocultas e perfidamente, a burguesia inflige aos operários” (ENGELS, 2010, p. 248).

Assim, posteriormente, a classe trabalhadora, com a adesão de um número significativo de participantes, destina sua revolta pelas condições subumanas a que é submetida, rebelando-se contra o meio de trabalho – o que apreendiam como sendo a base material de sua desgraça –: as máquinas. Eclode, então, um movimento denominado *luddita*⁴⁶, que provocou a destruição das máquinas e a queima das instalações das indústrias. Contudo, eram movimentos que tinham uma

⁴⁶ Conforme Pazzinato & Senise, “entre 1811 e 1813, surgiu o movimento luddita, quando os trabalhadores iniciaram uma sistemática destruição e a queima das instalações industriais em várias regiões inglesas. Os proprietários locais logo se articularam, conseguindo que o Parlamento aprovasse uma lei que punia com a morte os acusados de destruição das máquinas” (PAZZINATO & SENISE, 1998, p. 94).

abrangência apenas local e centravam-se em apenas um fator causador de sua miséria, não conseguindo de fato ter uma significativa relevância que pudesse estender num longo prazo os seus ganhos. Logo que os *ludditas* conseguiram alterar minimamente o funcionamento do capital, a classe dominante usava a violência explícita para acabar com esses levantes. De acordo com Marx, isto serviu de “[...] pretexto ao governo antijacobino de um Sidmouth, Castlereagh etc., para as mais reacionárias medidas de violência” (MARX, 1985b, p. 47), que tinham como objetivo extirpar de vez essa ameaça que poderia se generalizar, unificando a classe trabalhadora. Os líderes revoltosos foram mortos, desmobilizando os demais trabalhadores. Assim, o capital restabelece o equilíbrio quebrado por esse movimento e recupera sua “liberdade” de exploração do trabalho alheio. Contudo, mesmo que estes movimentos tenham sido sufocados, isso não reduz a importância que representam, porquanto desvelam a força que a classe trabalhadora organizada significa, expressando uma ameaça real ao capital, tendo em vista ser ela quem produz a riqueza social.

A Revolução Industrial representou o começo da universalização do capital. O advento da tecnologia, sobretudo nos transportes, possibilitou que a lógica do capital se estendesse aos quatro cantos do mundo. Para se manter como capitalista é necessário ampliar o ciclo de extração da mais-valia e o reinvestimento no capital original. Mas isso trouxe um problema para a dinâmica capitalista, porque todos os ramos da produção passam a ter o mesmo objetivo: incrementar suas forças produtivas para melhorar a produtividade.

Desse modo, o ganho de tempo que cada capitalista obtinha com seus sistemas de automação das forças produtivas para baratear a mercadoria final iguala-se ao dos outros capitalistas, havendo um rebaixamento dos preços por causa da concorrência. Então, mesmo com uma superprodução não é possível manter a alta taxa de lucros. Nesse momento, instala-se um fenômeno que passa a ser próprio das relações capitalistas: os períodos de crises econômicas. Em sua expressão mais simples, consiste na estagnação das mercadorias que não conseguem ser vendidas, seja pela falta de comprador ou pela quantidade em excesso à disposição do mercado, o que rebaixa seu valor. Assim, reduz a produção e diminui a força de trabalho necessária (desemprego). O movimento do capital é suspenso e é interrompido o processo de acumulação. Invariavelmente, a classe

trabalhadora é que arca com o ônus do crescimento ou da retração do sistema capitalista: exploração intensa de seu trabalho ou expulsão do mercado de trabalho.

Marx esclarece como se dá o desenvolvimento da indústria algodoeira na Inglaterra, grande expoente do capital nos anos de 1770 a 1863, evidenciando o movimento de aviltamento contra a classe trabalhadora em ciclos de demanda e expulsão de sua força de trabalho no processo produtivo, mediante o desenvolvimento desse ramo industrial:

De 1770 a 1815, indústria algodoeira deprimida ou estagnada por 5 anos. Durante esse período inicial de 45 anos, os fabricantes ingleses detinham o monopólio da maquinaria e do mercado mundial. De 1815 a 1821, deprimida; em 1822 e 1823, prosperando; em 1824, a abolição das leis de coalizão, grande expansão geral das fábricas; *em 1825, crise; em 1826, grande miséria e levantes entre os trabalhadores do algodão*; em 1827, leve melhoria; *em 1828, grande aumento de teares a vapor e das exportações*; *em 1829, a exportação, especialmente para a Índia, supera todos os anos anteriores*; *em 1830, mercados saturados, grande penúria*; de 1831 a 1833, depressão permanente; é retirado o monopólio do comércio para a Ásia oriental (Índia e China) da Companhia das Índias Orientais. *Em 1834, grande crescimento de fábricas e maquinaria, falta de braços. A nova Lei dos Pobres estimula a migração dos trabalhadores agrícolas para os distritos fabris. Grande busca de crianças nos condados rurais. Tráfico de escravos brancos. Em 1835, grande prosperidade. Simultaneamente, os tecelões manuais de algodão morrem de fome.* Em 1836, grande prosperidade. Em 1837 e 1838, depressão e crise. Em 1839, recuperação. *Em 1840, grande depressão, levantes, intervenção militar.* Em 1842, os fabricantes excluem operários das fábricas, para forçar a revogação das leis de trigo. Os trabalhadores afluem aos milhares a Yorkshire, sendo repelidos pelas tropas e seis líderes levados a julgamento em Lancaster. Em 1843, grande miséria. Em 1844, recuperação. Em 1845, grande prosperidade. Em 1846, de início ascensão contínua, em seguida sintomas de reação. Revogação das leis do trigo. *Em 1847, crise. Redução geral dos salários em 10% ou mais para festejar o big loaf.* Em 1848, mantém-se a depressão. Manchester sob a proteção militar. Em 1849, recuperação. Em 1850, prosperidade. Em 1851, início de melhoria. *Continuação das strikes, os fabricantes ameaçam importar trabalhadores estrangeiros.* Em 1853, exportações em crescimento. Strike de 8 meses e grande miséria em Preston. Em 1854, prosperidade, abarrotamento dos mercados. Em 1855, relatos de falência afluem dos Estados unidos, Canadá, dos mercados da Ásia oriental. Em 1856, grande prosperidade. 1857, crise. Em 1858, melhoria. *Em 1859, grande prosperidade, aumento das fábricas.* Em 1860, apogeu da indústria algodoeira inglesa. [...] Tratado de comércio com a França. Enorme crescimento de fábrica e maquinaria. Em 1861, a melhoria continua por algum tempo, reação, guerra civil americana, falta de algodão. De 1862 a 1863, colapso geral (MARX, 1985b, p. 66-7, grifos nossos).

Diante do relato de Marx, o que podemos perceber é que a consolidação da maquinaria no processo produtivo capitalista trouxe imensas desvantagens para a classe trabalhadora. Nos períodos de ascensão do capital há incremento ao trabalho morto, com todas as consequências violentas para o proletariado: diminuição dos

trabalhos, desvalorização da força de trabalho e aumento da pauperização. Nas fases de decréscimo de capital, a miséria absoluta da classe trabalhadora. Em ambos os casos a expansão do capital representou a degradação da vida do trabalhador.

O que a história mostra é que a “facilidade” do trabalho proporcionada pelo avanço tecnológico criou as bases para a ossificação das desigualdades de classes, pois à medida que não era mais requerida uma especialização no trabalho, a classe trabalhadora passa a ser continuamente fragmentada e a relação de igualdade entre os trabalhadores é suplantada pela concorrência das máquinas, e os trabalhadores desempregados pela força de trabalho feminina e infantil, que coloca em primeiro lugar a sobrevivência individual, a luta pela vida.

Engels, ao descrever as condições de vida da classe trabalhadora, utilizando os relatórios oficiais da época, revela que mesmo os defensores do capital não puderam esconder as evidências de que o avanço do capital, na busca incessante por lucro, inevitavelmente incide sobre os trabalhadores com ações no mínimo brutais:

[...] a escravidão que a burguesia impõe ao proletariado revela-se em toda a sua evidência no regime fabril. Aqui, de direito e de fato cessa toda a liberdade. O trabalhador deve chegar à fábrica às cinco e meia da manhã; se se atrasa por alguns minutos, é multado; se o atraso é superior a dez minutos, não pode entrar até a hora da primeira pausa para comer, e assim perde um quarto do salário da jornada (embora o período em que não trabalhou corresponda a duas horas e meia da jornada de doze horas). Come, bebe e dorme sob o comando de outrem. Só lhe concedem o tempo estritamente necessário para a satisfação de suas necessidades mais urgentes. Ao patrão pouco se lhe dá se mora perto ou longe: a sirene tirânica da fábrica arranca-o da cama, apressa seu café e seu almoço. E, na fábrica, o patrão é o legislador absoluto. Determina, a seu bel-prazer, os regulamentos; altera os contratos conforme sua vontade e, quando introduz as cláusulas mais absurdas, o operário ouve dos tribunais: “Você é livre para decidir, só deve aceitar os contratos que lhe interessarem. Mas agora que subscreveu livremente esse contrato, tem de cumpri-lo” (ENGELS, 2010, p. 213-4).

Em suma, pode-se perceber que a sociabilidade capitalista tendo como fundamento permanente a reprodução do capital (a partir da apropriação privada da riqueza social produzida pelo proletariado), no intento de garantir o contínuo desenvolvimento das forças produtivas e a acumulação da riqueza, utiliza o recurso da violência, em suas mais variadas expressões (imposição de ritmos de trabalho que afetam a integridade física, tensão psicológica diante da ameaça de desemprego, desintegração dos vínculos familiares, agressão física aos que se

mobilizam contra o sistema etc.), como mecanismo otimizador do trabalho para acrescer sua lucratividade no interior das relações socioeconômicas.

Veremos, no próximo capítulo, a dinâmica das relações das forças produtivas e sociais no modo de produção capitalista estabelecido, que implica para nós o desvelar da anatomia do fenômeno da violência na sociedade capitalista, resultante na consolidação da subjugação do homem aos ditames do capital. Ademais, demonstraremos como a organização do trabalho posta pelo capitalismo inicia um processo em que o fenômeno da violência tem uma expressão contundente na tensão imposta aos trabalhadores no ritmo de trabalho e na ameaça do desemprego, pois quem precisa manter-se empregado submete-se a qualquer forma de trabalho.

3. DO CAPITALISMO CONCORRENCIAL AO MONOPOLISTA: proporção direta entre o desenvolvimento da economia e a violência no conjunto das relações humanas

Neste capítulo, inicialmente buscaremos refletir sobre como se configuram as relações de trabalho sob o modo de produção capitalista consolidado, apoiando-nos, sobretudo, na teoria desenvolvida por Karl Marx em *O Capital*. Intentaremos demonstrar as novas manifestações do fenômeno da violência numa sociedade comandada pelas relações mercantilizadas que se refletem em ações de sujeição direta da classe trabalhadora. Lançaremos mão, também, da obra de Friedrich Engels, *A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra*, para demonstrar a articulação entre o desenvolvimento das forças produtivas e a precarização das condições de vida do trabalhador, entre outros aportes teóricos do materialismo histórico. Centraremos a análise na nova organização/controle do trabalho taylorista-fordista, posta sob o capital dos monopólios, utilizando os autores Ernest Mandel, Geraldo Augusto Pinto, Thomas Gounet, entre outros de vertente marxista, com o intuito de desvelar os novos contornos que o fenômeno da violência assume no interior da fábrica no processo produtivo. Por último, trataremos das transformações ocorridas no gerenciamento da força de trabalho a partir do processo de reestruturação produtiva, com a implantação das estratégias de produção toyotistas.

3.1. Capitalismo Concorrencial e Crescente Desenvolvimento da Indústria: Materialização da Violência na Concorrência de Todos contra Todos

O pioneirismo da Inglaterra no desenvolvimento das forças produtivas, como vimos, generaliza a produção e garante o domínio do capital sobre todas as etapas do processo produtivo, constituindo a *subordinação real do trabalho ao capital*. De fato, foi o triunfo do liberalismo na Inglaterra durante a fase da Revolução Industrial que ampliou a extensão do capital não apenas pela possibilidade de livre comércio de mercadorias, mas também pelo trânsito livre de fluxos de capitais e força de trabalho. Esta revolução impulsiona o acúmulo de capital industrial, que assume uma liderança na expansão econômica, submetendo as outras formas de capital

(usurário, comercial, bancário, etc.)⁴⁷ a uma dinâmica na qual o processo de acumulação da riqueza assume uma forma essencialmente capitalista. Nesse novo modelo de acumulação, com a ascensão do capital industrial, o poder econômico estabelece-se nas mãos dos capitalistas industriais, que passam a direcionar a esfera política de maneira a satisfazer seus interesses, com a extração em escala crescente do valor excedente. Desta maneira, impõe-se de maneira hegemônica o modo de produção capitalista⁴⁸.

A industrialização inaugura uma nova etapa da acumulação de capital, o capitalismo concorrencial, compreendido aproximadamente entre os anos de 1830 e 1890. As relações sociais e econômicas passam a ser reguladas pela concorrência. Como Marx expõe na “Lei Geral da Acumulação Capitalista”,

a luta da concorrência é conduzida pelo barateamento das mercadorias. A barateza das mercadorias depende da produtividade do trabalho; esta, porém, da escala da produção. Os capitais menores derrotam os menores. [...] Os capitais menores disputam, por isso, esferas da produção das quais a grande indústria se apoderou apenas de modo esporádico ou incompleto. A concorrência se desencadeia aí com fúria diretamente proporcional ao número e em proporção inversa à grandeza dos capitais rivais. Termina sempre com a ruína de muitos capitalistas menores, cujos capitais em parte se transferem para a mão do vencedor, em parte soçobram (MARX, 1985b, p.196-197, grifo na obra).

Com isso definido, cada capitalista industrial a fim de se manter no poder e fortalecer no mercado sua capacidade competitiva reinveste uma grande parte do capital na própria indústria (compra de equipamentos, matéria-prima, força de trabalho etc.) para ampliar outra vez o seu capital. Instala-se a *reprodução ampliada*

⁴⁷ Convém destacar certas particularidades dos capitais mencionados. Em relação ao capital usurário, sua predominância se deu de maneira mais forte no auge do feudalismo, caracterizando-se como uma fonte de empréstimo cedida a juros altos para nobres e camponeses, sem que esses recursos fossem necessariamente destinados à produção; segundo Marx, é “dinheiro que se troca por dinheiro” (MARX, 1985a, p. 137). O capital comercial diz respeito ao lucro do capitalista adquirido através da troca e circulação das mercadorias que ocorre durante a fase de transição do feudalismo ao capitalismo. Junto a ele desenvolve-se o capital bancário. Ele tem como base o sistema de crédito, igual ao capital usurário, mas seu empréstimo na maioria é destinado aos Estados Nacionais e a pessoa física, tendo como objetivo o incremento à produção. Com a expansão dos mercados o capital bancário amplia seus lucros ao desenvolver o sistema de crédito público, gerando o endividamento do Estado. Ambos, capital comercial e bancário, são importantes alavancas para o processo de acumulação de capitais. Para maiores informações, cf. Karl, Marx. *Crítica da Economia Política*, 1985a, p. 125-137; 1985b, p. 288-289.

⁴⁸ Para a consolidação do modo de produção capitalista foram necessários alguns fatores fundamentais, quais sejam: mão de obra assalariada livre, ou seja, separada dos meios de produção e subsistência; acumulação primitiva, pautada pela proibição do livre comércio às colônias e usurpação de suas riquezas minerais, além da extração de mais-valia através da exploração dos nativos com trabalho escravo e/ou subescravo; ascensão da burguesia ao Parlamento, dando liberdade para a burguesia expandir seu poder econômico a vários mercados.

do capital, na qual a acelerada acumulação de capitais irá fornecer as bases para a concentração de capitais entre vários capitalistas. O montante desse capital dependerá da exploração do trabalho do proletário. Portanto,

Assim como a reprodução simples reproduz continuamente a própria relação capital, capitalistas de um lado, assalariados do outro, também a *reprodução em escala ampliada ou a acumulação reproduz a relação capital em escala ampliada, mais capitalistas ou capitalistas maiores neste pólo, mais assalariados naquele* (MARX, 1985b, p.188, grifos nossos).

Desse modo, de início em razão da dinâmica crescente de expansão do capital, há um ciclo contínuo de igual investimento no capital constante e variável⁴⁹ com o objetivo de continuar o processo de aumento dos lucros. Isto significa que o crescimento da acumulação nessa fase está ligado diretamente ao crescimento da inserção da força de trabalho e de meios de produção desenvolvidos no processo produtivo. Assim, quanto maior for o investimento de capital em ambos, maior será a acumulação.

A consequência desse ciclo de acumulação é “[...] a multiplicação do proletariado” (MARX, 19985b, p. 188), pois, a cada ano, mais trabalhadores são inseridos no mercado de trabalho. Entretanto, esta força motriz da acumulação capitalista (trabalho vivo) não acompanha, na mesma proporção, a demanda por trabalho. Logo, a escassez de mão de obra para o trabalho eleva os salários.

Nesse momento, é fácil supor que o aumento salarial daria melhores condições de vida à classe trabalhadora; entretanto, de acordo com as palavras de Marx, “as circunstâncias mais ou menos favoráveis em que os assalariados se

⁴⁹ O capital constante diz respeito ao valor destinado a custear a despesa (manutenção e compra) com os meios de produção. Já o capital variável é o valor correspondente à compra e ao custeio da força de trabalho. Ambos, de acordo com Marx, constituem a composição orgânica do capital (MARX, 1985b, p. 187). Segundo as explicações de nosso autor, essa composição deve ser compreendida em dois sentidos. Assim, a *composição orgânica do capital* – maneira organizada de se reproduzir – primeiramente se expressa pela soma do valor dos meios de produção (instrumentos, matéria-prima e recursos naturais necessários à produção - capital constante) e o valor da força de trabalho (capital variável – “Ela reproduz seu próprio equivalente e, além disso, produz um excedente, uma mais-valia que pode variar, ser maior ou menor” MARX, 1985, p. 171), que conseqüentemente estabelece o valor do salário, sendo definida como composição-valor. Marx explicita que a composição do capital da *perspectiva da matéria no processo de produção* exprime-se à medida que o capital, ao produzir determinado valor, utiliza uma parte para incrementar seu capital inicial e outra para custear a força de trabalho. Assim, é composta pelo valor empregado nos meios de produção e no montante investido no trabalho necessário para sua reprodução, ou seja, empregado na compra da força de trabalho viva, nomeando-as de composição técnica do trabalho. Nessa dinâmica, a composição-valor do capital (*composição orgânica do capital*) é sempre constituída pela relação entre o valor investido. Nesse sentido, há uma relação mútua entre elas – *composição valor e composição técnica do capital*. Assim, a composição orgânica do capital é formada pela sua composição técnica e reflete as alterações sofridas no decorrer desse processo.

mantêm e se multiplicam em nada modificam o caráter básico da produção capitalista” (MARX, 1985b, p. 188).

Desse modo, quando o aumento nas despesas com a força de trabalho começa a gerar um desequilíbrio na reprodução do capital, causando uma queda tendencial da taxa de lucro do capitalista devido ao gasto extra com o capital variável, são criados mecanismos para eliminar os entraves que ameaçam a lei natural do capital: a geração máxima de excedente a ser expropriado de seus produtores diretos. O investimento amplo no capital variável só permanece enquanto atender às necessidades de reprodução do capital. Marx ressalta que:

A lei da acumulação capitalista, mistificada em lei da Natureza, expressa, portanto, de fato apenas que sua natureza exclui todo decréscimo no grau de exploração do trabalho ou toda a elevação do preço do trabalho que poderia ameaçar seriamente a reprodução continuada da relação capital e sua reprodução em escala sempre ampliada (MARX, 1985b, p. 193, grifos nossos).

Assim, a estratégia para recuperar a lucratividade do capital é investir em trabalho morto que, como vimos no capítulo anterior, aumenta a produtividade do trabalho e possibilita a dispensa do trabalho vivo; ao mesmo tempo consolida a massa de proletários ativos na produção. Isto acontece porque os trabalhadores expulsos da produção constituem um *exército industrial de reserva*. Desta forma, “durante os períodos de estagnação e prosperidade média, o exército industrial de reserva” (MARX, 1985b, p. 205) funciona como elemento de pressão sobre a classe trabalhadora ativa sob duas direções: nos períodos de retração do capital, ameaça a sua estabilidade no emprego ante a ameaça de desemprego, haja vista esta superpopulação relativa⁵⁰ achar-se à disposição do capital; e nos períodos de

⁵⁰ Marx afirma a respeito da superpopulação relativa que “todo trabalhador faz parte dela durante o tempo em que está desocupado parcial ou inteiramente” (MARX, 1985b, p. 206). Diz que apesar de possuir nuances diferentes de acordo com os ciclos da indústria moderna, apresenta continuamente três maneiras: *líquida, latente e estagnada*. A ação do movimento do capital de atrair e repelir os trabalhadores faz com que haja uma proporção inversa entre massa de trabalhadores empregados e a escala da produção, ou seja, mesmo com uma maior produtividade o capital continua inserindo menos trabalhadores. Os trabalhadores empregados na indústria formam a superpopulação fluente (líquida). Marx destaca que outra forma de superpopulação relativa é a latente, configurada a partir do momento em que “[...] a produção capitalista se apodera da agricultura” (MARX, 1985b, p. 207). Nesse processo, o trabalhador rural também sofre com a reduzida absorção de massa de trabalhadores pela indústria que se instala no campo, obrigando a parcela de trabalhadores rurais que ficaram desempregados a migrar para as cidades a fim de se inserir nas fábricas, manufaturas; quando não conseguem, engrossam o grupo de trabalhadores urbanos desocupados que vive em situação de extrema miséria. A terceira forma, a estagnada, “constitui parte do exército ativo de trabalhadores, mas com ocupação completamente irregular. Ela

superprodução e culminância de lucratividade, age como um freio nas suas pretensões de melhoras nas condições de trabalho. O papel da superpopulação relativa é o de apresentar-se como *pano de fundo* para regular a movimentação da lei da oferta e procura da mão de obra. Assim, “ela reduz o raio de ação dessa lei a limites absolutamente condizentes com a avidez de explorar e a paixão por dominar do capital” (MARX, 1985b, p. 205).

Ambas as situações desvalorizam a força de trabalho, trazendo para baixo a elevação salarial e crescendo o valor excedente a ser expropriado pelo capitalista. Isto expressa a “Lei Geral da Acumulação Capitalista”⁵¹ exposta por Marx; assim, “quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto mais maciça a superpopulação consolidada, cuja miséria está em razão inversa do suplício de seu trabalho” (MARX, 1985b, p. 209). A compra da força de trabalho (produtora do valor excedente) tem como objetivo satisfazer as necessidades do capital em seu processo de acumulação da riqueza e não da parcela operária. Conforme nosso autor:

Sua finalidade [força de trabalho comprada] é a valorização de seu capital, produção de mercadorias que contêm mais trabalho do que ele paga, portanto, que contêm uma parcela de valor que nada lhe custa e que, ainda assim, é realizada pela venda de mercadorias. Produção de mais-valia ou geração de excedente é a lei absoluta desse modo de produção (MARX, 1985b, p. 191).

Então, com a massa de trabalhadores disponíveis à disposição do capital servindo como reguladora das relações de trabalho, o mercado encontra novamente o equilíbrio e restabelece sua alta taxa de lucratividade. Nas palavras de Marx, “o movimento da lei da demanda e da oferta de trabalho completa, nessa base, o despotismo do capital” (MARX, 1985b, p. 206). Por isso, todas as estratégias de valorização do capital trazem em si o fenômeno da violência, sejam elas explicitadas

proporciona, assim, ao capital, um reservatório inesgotável de força de trabalho disponível. Sua condição de vida cai abaixo do nível normal médio da classe trabalhadora, e exatamente isso faz dela uma base ampla para certos ramos de exploração do capital. É caracterizada pelo máximo do tempo de serviço e pelo mínimo de salário” (MARX, 1985b, p. 208).

⁵¹ Marx ao enunciar a Lei Geral da Acumulação Capitalista demonstra que esta tem um caráter tendencial, qual seja: “quanto maiores a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e a energia de seu crescimento, portanto também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é desenvolvida pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza. E quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial” (MARX, 1985b, p. 209).

de forma aberta ou velada nos diferentes métodos de imposição ao trabalhador dos ditames do capital. Marx observa que

[...] todos os métodos de produção da mais-valia são, simultaneamente, métodos da acumulação, e toda a expansão da acumulação torna-se, reciprocamente, meio de desenvolver aqueles métodos. *Segue portanto que, à medida que se acumula capital, a situação do trabalhador, qualquer que seja seu pagamento, alto ou baixo, tem de piorar* [...]. Ela ocasiona uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital. A acumulação da riqueza num pólo é, portanto, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalização e degradação moral no pólo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital (MARX, 1985b, p. 210).

Com o desenvolvimento do capitalismo, a partir da produção em larga escala, diferentes frações dos capitalistas (industriais, bancários, comerciantes etc.) acirram a disputa pelo acúmulo de capital. Estabelece-se uma concorrência de todos contra todos entre os variados ramos da produção e no interior de cada um deles. O grau dessa concorrência irá determinar o grau de exploração que será imposta aos trabalhadores. Engels resume essa situação da seguinte maneira:

A concorrência é a expressão mais completa da guerra de todos contra todos que impera na moderna sociedade burguesa. Essa guerra, uma guerra pela vida, pela existência, por tudo e que, em caso de necessidade, pode ser uma guerra de morte, não se trava apenas entre as diferentes classes da sociedade, mas também entre os diferentes membros dessas classes: cada um constitui um obstáculo para o outro e, por isso, todos procuram eliminar quem quer que se lhes cruze o caminho e tente disputar seu lugar. Os operários concorrem entre si tal como os burgueses. O tecelão que opera um tear mecânico concorre com o tecelão manual: o tecelão manual desempregado ou mal pago concorre com aquele que está empregado ou é mais bem pago e procura substituí-lo. Essa concorrência entre os trabalhadores, no entanto, é o que existe de pior nas atuais condições de vida do proletariado: constitui a arma mais eficiente da burguesia em sua luta contra ele (ENGELS, 2010, p. 117-8).

Portanto, o período do capitalismo concorrencial tem na concorrência uma mola propulsora do progresso do modo de produção capitalista, reguladora das relações sociais e da relação entre o capital e trabalho. Isto aparece de duas formas: de um lado, as indústrias que desenvolveram com mais sucesso as técnicas e forças produtivas conseguiram explorar de maneira mais eficaz a classe trabalhadora, saindo na frente em relação aos outros capitalistas. Do outro, a concorrência também se insere no seio da classe proletária e estimula a disputa entre os próprios trabalhadores, acabando com a unidade entre os proletários, dissolvendo a

capacidade dessa classe de organizar-se em face da exploração do capital e da degradação de sua vida.

Porém, diferentemente da classe capitalista que concorre para garantir que seja o seu capital que aumente constantemente, os trabalhadores concorrem entre si para garantir a própria sobrevivência. Em vista disso, a violência sob os moldes capitalistas do estágio concorrencial se faz presente porque o crescimento do capital global implica a expansão crescente de mãos e braços desempregados ou os subempregos. A imposição da intensificação da exploração do trabalho é realizada por meios essencialmente econômicos, a violência aparece pela coação econômica:

Nem poderia ser diferente num modo de produção que o trabalhador existe para as necessidades de valorização de valores existentes, ao invés de a riqueza objetiva existir para as necessidades de desenvolvimento do trabalhador (MARX, 1985b, p. 193, grifos nossos).

Dessa maneira, ao longo do tempo, para obedecer à tendência do capital em acumular sempre, modifica-se a dinâmica do capital. O contínuo desenvolvimento tecnológico dos meios de produção inverte o incremento à *composição orgânica do capital*⁵². Não é mais condição essencial ao crescimento de capital o investimento proporcional nos dois capitais, constante e variável. Há, portanto, o decréscimo do capital destinado à força de trabalho e o acréscimo no capital constante. Isto causa o barateamento das mercadorias, da força de trabalho que se traduz em uma acumulação acelerada de mais-valia.

Este acelerado efeito de acumulação repercute diretamente na vida dos trabalhadores, que têm seus postos de trabalho consideravelmente diminuídos e são na maioria excluídos do processo de produção – consequência da capacidade que as massas de capitais têm em investir no avanço tecnológico das forças produtivas que aumentam a produtividade do trabalho.

Esta relação de violência não acontece apenas para os que são expulsos do mercado de trabalho. Aos trabalhadores que permanecem ativos, na esfera da produção, este fenômeno se revela em diferentes explicitações. Sobretudo entre as camadas mal pagas da classe trabalhadora industrial da Inglaterra, no período de 1846 a 1866.

Assinalamos que o acelerado acúmulo de capital também intensifica as expressões desse fenômeno além dos limites da indústria. Este efeito resulta do fato

⁵² Sobre a composição orgânica do capital, cf. nota de rodapé nº 49.

de que a acumulação, além de desenvolver as forças produtivas, também acelerou a urbanização das cidades. Daí se constituem variadas situações de violência da população majoritária desses lugares: a classe trabalhadora. Inúmeros bairros formaram-se do dia para a noite ao redor dos distritos industriais. Neles se expressa a mesma contradição que se espelha na relação entre capital e trabalho. Por um lado, a organização e salubridade dos bairros em que mora a classe dominante; por outro, imperam nos espaços destinados à massa populacional trabalhadora e pauperizada o caos e a insalubridade. Por isso, as condições habitacionais da classe laboriosa expressam claramente a relação entre aumento da riqueza de capital para o capitalista e expansão do pauperismo entre os trabalhadores, expressão contundente da violência no capitalismo. Marx afirma que:

[...] quanto mais maciça a centralização dos meios de produção, tanto maior a conseqüente aglomeração de trabalhadores no mesmo espaço; que, portanto, quanto mais rápido a acumulação capitalista, tanto mais miserável a situação habitacional dos trabalhadores (MARX, 1985b, p. 219).

Isto significa dizer que as benfeitorias realizadas nas cidades, em nome do desenvolvimento e da acumulação capitalista, não se estenderam às condições de vida dos trabalhadores, antes contribuíram para intensificar a precariedade e a penúria extremas impostas à classe laboriosa. Desse modo:

As “melhorias” (*improvements*) das cidades, que acompanham o progresso da riqueza, mediante demolição de quarteirões mal construídos, construção de palácios para bancos, casas comerciais etc., ampliação das ruas para o tráfego comercial e de carruagens de luxo, introdução de linhas de bondes puxados por cavalos etc., expulsam evidentemente os pobres para refúgios cada vez piores e mais densamente preenchidos (MARX, 1985b, p. 219).

O desenvolvimento do capital nesse período significou também o aumento no grau de exploração sofrida pelos proletários, além-muros da fábrica, tendo em vista que ela se estende às condições de vida da classe trabalhadora porque “o preço alto das moradias está na razão inversa de sua qualidade e as *minas da miséria são exploradas por especuladores imobiliários com mais lucros e menos custos do que jamais o foram as minas de Potosí*” (MARX, 1985b, p. 219, grifos nossos). Assim, ainda de acordo com Marx, “o caráter antagônico da acumulação capitalista, e, portanto das próprias relações capitalistas de propriedade, torna-se aqui tão palpável” (MARX, 1985b, p. 219-220), isto porque a desigualdade de condições se estende às moradias. Estas, que se assemelham a buracos escuros, mas que têm

preços altíssimos, também são mecanismos de valorização do capital. Nesse sentido, decorrente da miserabilidade da classe trabalhadora, torna-se inevitável que as péssimas condições de vida dos proletários, com moradias sendo sinônimo de depósitos humanos, contribuam para alastrar bactérias e vírus para toda a sociedade.

À proporção que há o desenvolvimento do capital e da acumulação, há também a emergência de empreendimentos que acabam por deslocar não só a classe proletária, mas igualmente a *classe média baixa* que passa a engrossar os índices de pessoas que vivem em *condições indignas de moradia*. Além disso, a exorbitância dos preços dos aluguéis, que passam a ser semanais – um mercado extremamente lucrativo para especuladores do ramo imobiliário –, faz com que uma grande massa de trabalhadores se veja desabrigada instantaneamente, seja pela expulsão de suas casas, resultante de demolições, seja pela impossibilidade de custear os altos aluguéis. Dessa maneira, as opções são buscar abrigo nas superlotadas *workhouses*⁵³ – para aqueles que não têm condições de pagar aluguéis, o depósito de gente legalizado pelo Estado – ou se submeterem a espaços de moradia cada vez menores e mais caros, tendo em vista que a preferência é por habitações que fiquem próximas de seus locais de trabalho. Marx chama a atenção para o que considera como a “*admirável justiça capitalista*”:

⁵³ Nas *workhouses* a classe trabalhadora era punida, com requintes de violência, pela miséria que lhe foi imposta como resultado das novas relações de trabalho capitalistas. O sistema interno dessas casas obrigava os pobres que ali residiam a trabalhar exaustivamente em troca de uma parca comida e instalações para dormir totalmente insalubres. Segundo Marx, para o Parlamento inglês “[...] o pauperismo é a miséria da qual os próprios trabalhadores são culpados e ao qual portanto não se deve prevenir como uma desgraça, mas antes reprimir e punir como um delito. Surgiu, assim, o regime das *workhouses*, isto é, das casas dos pobres, cuja organização interna desencoraja os miseráveis de buscar nelas a fuga contra a morte pela fome. Nas *workhouses*, a assistência é engenhosamente entrelaçada com a vingança da burguesia contra o pobre que apela à sua caridade” (MARX, 2010, p. 53). Engels, em sua obra *A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra*, descreve como é a vida dos “acolhidos” pelo regime das *workhouses*, dizendo-nos que “com o objetivo de que o recurso à Caixa dos Pobres só seja feito em último caso e de que os esforços de cada indivíduo sejam levados ao extremo antes de procurá-la, a casa de trabalho foi pensada para constituir o espaço mais repugnante que o talento refinado de um malthusiano pôde conceber. A alimentação é pior que a de um operário mal pago, enquanto o trabalho é mais penoso [...]. Quase nunca há carne, carne fresca nunca, geralmente se oferecem batatas, pão da pior qualidade e mingau de aveia (*porridge*), pouca ou nenhuma cerveja. [...] De fato, as casas de trabalho são prisões: quem não realiza sua cota de trabalho, não recebe alimentação; quem quiser sair depende de permissão do diretor, que pode negá-la pela conduta do internado ou com base em seu juízo arbitrário; o tabaco está proibido, assim como a recepção de doações de parentes e amigos externos à casa [...]. [...] as famílias são separadas: o homem vai para uma ala, a mulher para outra e os filhos para uma terceira, de modo que só possam se encontrar em períodos determinados e raramente – e mesmo assim, se se comportarem bem, segundo o juízo dos funcionários” (ENGELS, 2010, p. 318).

O proprietário fundiário, o dono de casas, o homem de negócio, quando expropriados por *improvements*, como estradas de ferro, abertura de ruas etc., não recebem apenas indenização total. Por sua “renúncia” forçada, devem, por Deus e pela justiça, ser ainda consolados com um lucro considerável. O trabalhador é jogado com mulher e filhos e haveres na rua e – se acorre em demasia para bairros onde a multiplicação zela pelo decoro – é processado pela polícia sanitária! (MARX, 1985b, p. 221).

Percebe-se então que o capital durante todo o momento de sua expansão jamais considerou a situação da classe trabalhadora; todos os recursos e benefícios sempre foram voltados para seu desenvolvimento, ou seja, “quanto mais rápido se acumula o capital numa cidade industrial ou comercial, tanto mais rápido o afluxo do material humano explorável e tanto mais miseráveis as moradias improvisadas dos trabalhadores” (MARX, 1985b, p. 222).

Como se não bastasse o ônus resultante das péssimas condições de habitação a que esses trabalhadores são submetidos,

Em empreendimentos com aplicação significativa de capital, como construção de ferrovias etc., geralmente o próprio empresário fornece seu exército de barracos de madeira ou similares, aldeias improvisadas sem nenhuma instalação sanitária, além do controle das autoridades locais, muito lucrativos para o Sr. Contratista, que explora duplamente os trabalhadores: como soldados da indústria e como inquilinos (MARX, 1985, p. 224).

O trabalhador é na verdade triplamente lesado: pela exploração sofrida na indústria, pelos abusos nas cobranças dos aluguéis de suas precárias moradias – que na maioria são temporárias devido à alta constante dos preços – e na proliferação das doenças que ameaçam sua saúde, resultante da ausência de saneamentos que deveria ser obrigação de seus senhorios.

Em relação aos *trabalhadores de minas de carvão e de outras minas*, categorias com melhores salários entre os trabalhadores britânicos, Marx afirma que mesmo assim também integram o grupo com situação habitacional precária:

Em regra, o explorador da mina, seja proprietário ou arrendatário dela, constrói certo número de *cottages* para seus braços. Eles recebem o *cottage*, bem como carvão para queimar, “de graça”, isto é, estes constituem parte do salário pago *in natura*. Os que não podem ser alojados dessa forma recebem 4 libras esterlinas por ano como compensação. [...] Como em todo lugar onde a população é densa, a renda fundiária é elevada. [...] Na construção dos *cottages* vigora apenas um ponto de vista: a “renúncia” do capitalista a toda despesa não absolutamente inevitável de dinheiro (MARX, 1985b, p. 225).

Isto deixa claro que o objetivo do capitalista está sempre voltado para o lucro, que qualquer “aparente vantagem” – o carvão de graça e o dinheiro recebido como compensação – para o trabalhador é lucratividade garantida para o capital, e não benevolência. Vejamos essa relação demonstrada por Marx ao citar o relatório da *Royal Commission*:

As moradias dos mineiros e de outros trabalhadores que estão ligados às minas de Northumberland e Durham, diz o Dr. Julian Hunter, são talvez, em média, as piores e mais caras daquilo que a Inglaterra oferece em larga escala nesse gênero, excetuados, no entanto, distritos similares em Monmouthshire. (...) A extrema ruindade reside no elevado número de pessoas que lotam um quarto, na estreiteza do espaço de construção, sobre o qual é lançada grande massa de casas, na falta de água e na ausência de privadas, no método freqüentemente adotado de colocar uma casa sobre a outra ou de destruí-las em *flats* (de modo que os diferentes *cottages* constituem andares verticalmente superpostos). (...) O empreiteiro trata toda a colônia como se ela acampasse, não residisse. Em obediência a minhas instruções, diz o Dr. Stevens, visitei a maioria das grandes aldeias mineras da Durham Union. (...) Com pouquíssimas exceções, é válido para todas que toda a providência para assegurar a saúde dos moradores foi negligenciada. (...). Todos os mineiros de carvão estão ligados (*bound* – expressão que, como *bondage*, data da época da servidão da gleba) “ao arrendatário (*lessee*) ou proprietário da mina por 12 meses. Se mineiros dão vazão a seu descontentamento ou, de algum modo, irritam o supervisor (*viewer*), então ele colocou uma marca ou memorando ao lado de seu nome no livro de supervisão e os demite quando da nova ligação anual. (...) Parece-me que em nenhuma parte o sistema de pagamento com bônus pode ser pior do que o que predomina nesses distritos densamente povoados. O trabalhador está obrigado a receber como parte de seu salário uma casa cercada de influências pestilenciais. Ele não pode ajudar a si mesmo. Para todos os efeitos, ele é um servo. Parece duvidoso que mais alguém possa ajudá-lo além de seu proprietário, e esse proprietário leva em conta, antes de tudo, seu balanço, e o resultado é geralmente infalível. O trabalhador recebe também do proprietário o suprimento de água. Seja ela boa ou má, fornecida ou retida, ele precisa pagar por ela ou, antes, tolerar um desconto do salário (MARX, 1985b, p. 225-6).

A relação de sujeição do trabalhador ao capital, potencializada na grande indústria, persevera em sua escala de opressão e estabelece o uso da violência como elemento de coerção direta ou indireta na divisão técnica do trabalho estabelecida, necessária para instituir a “ordem” premente na nova organização do trabalho que busca o aumento da produtividade do capital. Esta realidade é algo inerente à produção capitalista.

Passemos agora às particularidades da centralização de capitais, que convergiu na fase do capitalismo monopolista vigente até a contemporaneidade, na qual o fenômeno da violência continua presente, em uma lógica de produção incessante que à medida que demanda a contínua centralização de capitais põe em

escala crescente o agravamento das contradições inerentes ao capitalismo, entre elas, a pauperização da classe trabalhadora.

3.2. Centralização de capital: Violência no agravamento das contradições inerentes ao capitalismo

Durante o desenvolvimento do capitalismo concorrencial, observamos que o capital, devido ao avanço tecnológico das forças produtivas, teve um impulso acelerado de acúmulo de capitais que multiplicou a massa de capitais individuais. Neste processo de concentração de capitais, o capitalista lança-se na busca por ampliar o seu controle sobre diferentes ramos da produção, em diversas partes do mundo. Aumenta a massa de riqueza social expropriada por núcleos da classe dominante, enquanto proporcionalmente há a massificação da pobreza na classe trabalhadora. O processo produtivo é orientado pela lógica da plena organização do trabalho, produtividade contínua, acumulação e concentração da riqueza.

Com a crescente concentração de capitais no período concorrencial, há a superprodução de mercadorias, conseqüentemente uma oferta maior de produtos do que a demanda, que leva à estagnação na produção. Cai o ritmo da produção, cresce o desemprego, diminui o poder de compra da sociedade, gesta-se a recessão, ocorrem falências de indústrias e bancos. A crise se estabelece.

Por isso a estratégia do capital para acumular mais-valia modificou-se; não se trata mais da acumulação e concentração de capital de muitos capitalistas individuais, mas da união de capitais existentes sob o controle de um número relativamente reduzido de capitalistas, para retomar a aceleração da acumulação de capitais. Marx explica que:

Esta já não é concentração simples, idêntica à acumulação, de meios de produção e de comando sobre o trabalho. É concentração de capitais já constituídos, supressão de sua autonomia individual, expropriação de capitalista por capitalista, transformação de muitos capitais menores em poucos capitais maiores. Esse processo se distingue do primeiro porque pressupõe apenas divisão alterada dos capitais já existentes e em funcionamento, seu campo de ação não estando, portanto, limitado pelo crescimento absoluto da riqueza social ou pelos limites absolutos da acumulação. O capital se expande aqui numa mão, até atingir grandes massas, porque acolá ele é perdido por muitas mãos. É a centralização propriamente dita, distinguindo-se da acumulação e da concentração (MARX, 1985b, p. 196).

Desse modo, essas são as condições que modificam a dinâmica do capital. A lógica de contínuo reinvestimento de capital nas empresas, ampliação constante da produção que atingira o mercado mundial, começa a refrear a taxa de lucros do capitalista, gerando um efeito diferente no processo de acumulação da riqueza. A concorrência passa a ser entre grandes blocos de capitais: reduz-se o número de empresas e ampliam-se os monopólios de mercados. Começa uma nova fase do modo de produção capitalista, que promove o surgimento do capitalismo monopolista, iniciado em fins do século XIX, aproximadamente em 1870, e vigente até os dias atuais.

O período do capitalismo dos monopólios é marcado pelo aperfeiçoamento dos avanços científicos e tecnológicos, desenvolvidos na Revolução Industrial, que trouxeram outros produtos, além do algodão e carvão, ao cenário mundial, tornando-se importantes para diferentes ramos industriais, por proporcionar a aceleração da economia mundial. A Inglaterra, que até então dominava majoritariamente o comércio interno e externo, passa a disputar os espaços do mercado com outros países, perdendo o monopólio sobre a esfera da produção industrial e seu título de primeira potência industrial do mundo. Tanto a Europa (Europa Ocidental e alguns países da Europa central, Alemanha, Japão etc.) quanto os Estados Unidos vinham ampliando seu mercado exportador⁵⁴ impulsionados principalmente pelos

⁵⁴ Sobre esse mercado exportador destacamos, sobretudo, os Estados Confederados da América, que tinham na indústria alimentícia um expoente na exportação de seus produtos, pois desde o crescimento da malha industrial inglesa, a partir dos anos de 1830, tornaram-se o provedor desse país devido ao fato de o setor agrícola inglês não conseguir suprir toda a demanda que se instalara tanto por alimentos quanto por matéria-prima para a indústria⁵⁴. Isto porque durante o período do capitalismo concorrencial, a Inglaterra que vinha em um crescente em seu índice populacional desde a Revolução Industrial, teve seus centros urbanos mais inflados devido ao êxodo rural de milhares de pessoas em busca de melhores condições de vida. Com isso a agricultura, que já tivera seu espaço diminuído devido ao crescimento dos polos industriais, que requeriam cada vez mais espaço físico, tem uma nova baixa em relação à mão de obra disponível para o setor agrícola. A Inglaterra que havia prioritariamente centrado sua produção em bens de consumo industrializados, mesmo com os aperfeiçoamentos tecnológicos, não conseguiu responder à demanda por alimentos e matéria-prima adequadamente. No entanto, as colônias, especialmente os Estados Unidos, em consequência dos muitos anos de bloqueio da metrópole ao seu desenvolvimento industrial, no que diz respeito ao setor agrícola estava em melhores condições de suprir satisfatoriamente essa demanda. Por sua vez, com o setor agrícola em constante taxa de lucro devido às exportações, os Estados Unidos puderam acumular capitais e investir na indústria nacional, possibilitando que, posteriormente, após a vitória do Norte do país (liderado pela economia industrial), na Guerra Civil Americana, sobre o Sul (liderado pela economia agrícola), assumisse uma liderança mundial na esfera econômica e política. Para maiores informações, sugerimos conferir: HOBBSAWM, Eric J. Rumo a um Mundo Industrial. In: *A Era das Revoluções: 1789-1848*. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2001. Cf. também: SWEEZY, Paul M. Economia Mundial. In: *Teoria do Desenvolvimento Capitalista*. Rio de Janeiro: Zahar Editores S.A. 1985, p. 221-48.

revolucionamentos nos diferentes inventos que ampliaram a sua capacidade produtiva e inovaram no sistema de transportes, na comunicação etc., facilitando o escoamento da produção. Com isso, estes países passaram a dominar importantes setores da economia (siderurgia, petróleo, mineração, ferrovia etc.). Entre as novas descobertas e aperfeiçoamentos técnicos e científicos podemos citar:

[...] Ao lado do carvão e do vapor, o petróleo e a eletricidade [que] fazem agora girar as rodas e as máquinas. [...] Esta revolução energética transforma radicalmente o conjunto da vida industrial. Na mesma época, a siderurgia recebe um novo impulso pela introdução dos procedimentos Bessemer, o forno Martin, os regeneradores Siemens-Martin, assim como os procedimentos de endurecimento do aço mediante ligas. O aço se converte cada vez mais na matéria-prima de base da indústria. Ademais, a eletrólise da bauxita permite transformar o alumínio em matéria-prima a baixo preço para uso industrial. [...] Finalmente, em torno da mesma época, a indústria química conhece também seu primeiro grande impulso. Uma vez que aprendeu a utilizar os subprodutos do carvão, empreende a fabricação sintética de corantes e desferiu um golpe mortal na antiga produção de corantes naturais no distante Oriente. A indústria dos têxteis sintéticos também acaba de nascer (MANDEL, 1969b, p. 11).

A cada evolução tecnológica os países industrializados diminuem seus custos com a produção e crescem seus ganhos. Contudo, isto traz à tona novamente para a classe trabalhadora os efeitos negativos postos pela ampliação do trabalho morto e redução do trabalho vivo, levando desemprego e miséria a essa classe. De fato, “o monopólio faz aumentar a taxa de afluência de trabalhadores ao exército industrial de reserva” (SWEZZY, 1985, p. 213). Por outro lado, para o capital isto também se torna negativo. O emprego ampliado no capital constante leva à superprodução e a os problemas que citamos. Portanto, há novamente a desaceleração na taxa de mais-valia.

A nova forma de concorrência estabelecida com o capital dos monopólios passa a afetar a sociedade em sua totalidade. O capitalismo monopolista determina a internacionalização do capital e a divisão internacional do trabalho, tornando perpétuo o *status quo* de máxima exploração da força de trabalho (com extração da mais-valia absoluta e relativa). Sob a determinação do “progresso” do capitalismo monopolista, as diferentes esferas da vida social são mercantilizadas (bens para a satisfação do corpo e do espírito, lazer etc.) e direcionadas à ampliação da extração da mais-valia. São ampliadas as esferas de produção, estendendo-se a uma gama de serviços transformados em mercadorias que estabelece uma nova forma de dominação do capital sobre a classe trabalhadora. Cria-se uma total dependência do

homem ao capital, na qual o imperativo é pela satisfação do capital. Tal movimento de inverter a ordem de satisfação das necessidades humanas para as do capital, de criar necessidades sociais que movimentem o processo produtivo, Marx já apontara nos *Grundrisse*:

[...] a transformação daquilo que aparece supérfluo em algo necessário, em necessidade historicamente produzida – é a tendência do capital. A própria troca universal, o mercado mundial, e conseqüentemente, a totalidade das atividades, do intercâmbio, das necessidades etc., dos quais ela consiste, devem o fundamento universal de todas as indústrias. [...] as necessidades naturais são as necessidades do indivíduo [...]. O desenvolvimento da indústria abole essa necessidade natural (MARX, 2011, p. 435).

Portanto, com o capitalismo monopolista acentua-se a lógica de acumulação centrada na ampliação dos bens de consumo, o que possibilita o avanço produtivo do sistema do capital. Desse modo, quando as relações sociais são invertidas e tornam-se relações entre coisas e não entre homens, há o ocultamento do fenômeno da violência sob a égide das relações capitalistas, porque o produzir mercadorias coloca a existência humana sob a dependência do consumo mediado pelo mercado, e não as necessidades humanas como objetivo primeiro e último. Esta é uma ação específica da sociedade capitalista que se apropria de todas as esferas sociais para alcançar esse objetivo em que “[...] a lógica do capital é absolutamente inseparável do imperativo da dominação do mais forte sobre o mais fraco” (MÉSZÁROS, 2007, p. 136), transformando os que não possuem a riqueza material em mercadorias a serem vendidas e exploradas através da apropriação privada do valor excedente produzido pela força de trabalho, cujo objetivo é o lucro de uma pequena parcela da humanidade (os capitalistas).

Em resumo, “a classe trabalhadora é, portanto, mesmo fora do processo direto do trabalho, um acessório do capital, do mesmo modo que o instrumento morto de trabalho. Mesmo seu consumo individual, dentro de certos limites, é apenas um momento do processo de reprodução do capital” (MARX, 1985a, p. 158). Em outras palavras, no interior de uma sociedade de classes o valor de uso dos objetos é sempre subsumido pela satisfação do mercado, e como na sociedade capitalista a estância maior de todas as relações é o mercado, por conseguinte, a sociedade das necessidades humanas sempre ficará aquém de sua real e total satisfação.

Assim, sob o modo de produção monopolista, a luta tenaz pelos mercados, matérias-primas e lucratividade com os investimentos amplia a concorrência que passa a imperar entre os blocos de monopólios, na qual os países capitalistas não encontram nenhum limite e estendem seus domínios não apenas ao interior dos estados nacionais, mas a espaços geográficos mais distantes, estabelecendo um novo colonialismo, diferente da fase da acumulação primitiva. Este é engendrado no interior de uma estrutura econômica totalmente capitalista, com mercados que têm uma dinâmica capitalista plenamente consolidada, baseada na competição constante.

Dessa maneira, no decorrer do capitalismo monopolista o que fica evidente é a constante violência na exploração do trabalho da classe trabalhadora (tanto pela expulsão da esfera produtiva quanto pela intensificação do trabalho) a nível global:

O capital tem um único impulso vital, o impulso de valorizar-se, de criar mais-valia, de absorver com sua parte mais constante os meios de produção, a maior massa possível de mais-trabalho. O capital é trabalho morto, que apenas se reanima, à maneira dos vampiros, chupando trabalho vivo e que vive tanto mais quanto mais trabalho vivo chupa (MARX, 1985a, p. 189).

Verificamos com isso que, no capitalismo dos monopólios, a centralização de capitais atinge de forma violenta não apenas a classe trabalhadora (bloco social que desde a gênese do capitalismo é o alvo predominante dos efeitos negativos desse modo de produção pautado pela intensa exploração do trabalho), mas também os capitalistas menores.

Durante o processo de centralização de capitais estão as bases do capitalismo monopolista; este tem uma de suas primeiras expressões quando os capitalistas menores, para ampliar as margens de lucros diminuídas e evitar serem “engolido” pela concorrência, e dos maiores, para ampliar seu poderio econômico, promovem a fusão do capital bancário com o industrial através das Sociedades Anônimas – S/A.

Marx, em seu tempo, num contexto em que ainda não havia se consolidado plenamente o capitalismo monopolista, já apontara a S/A como um mecanismo essencial para a produção capitalista driblar a tendência às retrações na taxa de lucro. Nosso autor observara três pontos fundamentais sobre as sociedades anônimas que possibilitam a retomada da acumulação de capitais, quais sejam:

- 1) [A] Enorme expansão da escala de produção e das empresas, que era impossível para capitais isolados [...].
- 2) O capital, que em si repousa sobre um modo social de produção e pressupõe uma concentração social de meios de produção e forças de trabalho, recebe aqui diretamente a forma de capital social (capital de indivíduos diretamente associados) em antítese ao capital privado [...]. É a abolição do capital como propriedade privada, dentro dos limites do próprio modo de produção capitalista.
- 3) A transformação do capitalista realmente funcionante em mero dirigente, administrador de capital alheio, e dos proprietários de capital em meros proprietários, simples capitalistas monetários. [...] Nas sociedades por ações, a função é separada da propriedade dos meios de produção e do mais-trabalho. Esse resultado do máximo desenvolvimento da produção capitalista é um ponto de passagem necessário para a retransformação do capital em propriedade dos produtores, porém não mais como propriedade privada de produtores individuais, mas como propriedade dos produtores associados, como propriedade diretamente social [...] (MARX, 1988, p. 315).

Nesse sentido, as sociedades anônimas constituem um instrumento importante no processo de centralização, pois possibilitam a fusão de capitais e expandem o controle do capital sobre diferentes esferas da produção. Além disso, como Marx aponta no segundo e no terceiro pontos, os monopólios tendencialmente eliminam a produção particular e distanciam cada vez mais o capitalista do processo de produção. Seu controle passa a ser intermediado pelas sociedades anônimas, engendrando o processo de expansão do capital financeiro, pois “a produção particular, já enfraquecida pelo advento do sistema fabril, desaparece quase totalmente nas grandes sociedades anônimas, e o verdadeiro dono do capital se afasta mais ou menos totalmente do processo de produção” (SWEEZY, 1985, p. 200).

A lógica dessa dinâmica, separar o capitalista individual do controle direto do processo produtivo, consiste em conquistar, através dos capitalistas financeiros, uma maior acumulação de capitais, visto que, afastados do controle direto da produção, direcionam sua atenção exclusivamente a ampliar seu capital, investindo em monopólios de diferentes ramos industriais. Segundo Sweezy, “o capitalista que pode controlar um grande volume de ações em uma ou mais sociedades anônimas tem sob seu controle um volume de capital várias vezes superior ao que possui” (SWEEZY, 1985, p. 201).

A complexificação das relações capitalistas com a propriedade do capital se deslocando de um grupo determinado de capitalistas (concentração) para inúmeras mãos de capitalistas anônimos (sociedades anônimas) apresenta como

consequência uma diversificação da classe exploradora do trabalho alheio. De acordo com Marx, é reproduzida

[...] uma nova aristocracia financeira, uma nova espécie de parasitas na figura de fazedores de projetos, fundadores e diretores meramente nominais; todo um sistema de embuste e de fraude no tocante à incorporação de sociedades, lançamentos de ações e comércio de ações. É a produção privada, sem o controle da propriedade privada (MARX, 1988, p. 316).

Em outras palavras, a nova relação de classe na sociedade monopolista é controlada por mãos que não estão diretamente no interior da fábrica – onde estão postas mais efetivamente as relações antagônicas de classes com interesses irreconciliáveis. Isto porque há uma subdivisão que se forma no seio da classe dominante: de um lado estão os bancos, constituindo uma aristocracia financeira, que guarda para si parte dos lucros em contrapartida aos créditos disponibilizados aos capitalistas industriais, tornando-se paulatinamente os donos das empresas; e, de outro, alguns industriais que se tornam diretores assalariados.

Desta maneira, a S/A é um marco importante do capitalismo monopolista, pois simboliza uma estratégia para obter mais lucros para o capital ao eliminar a concorrência, enquanto para nós também possui a mesma relevância para a demonstração de nosso objeto de estudo porque consubstancia a nossa percepção de ocultamento da violência nessa estrutura desigual em que a riqueza é socialmente produzida, mas privadamente usufruída. Isto se dá porque, como inúmeras pessoas que têm suas pequenas ou grandes economias podem comprar ações de diferentes empresas/indústrias, a relação desigual de apropriação da riqueza é escondida, o que reforça, a nosso ver, a tese dos apologistas do capital já apresentada por Marx, na Lei Geral da Acumulação Capitalista, em sua grande obra *O Capital*, de que o homem parcimonioso, poupador de seus ganhos, pode ascender numa sociedade em que as “oportunidades” são para “todos”.

No entanto, na prática – independentemente de quantos milhares de detentores minoritários de ações existam –, na S/A a direção das ações está nas mãos de um grupo pequeno de diretores, escolhidos por um núcleo pequeno de acionistas que monopoliza todas as decisões que dizem respeito ao uso e repartição dos lucros obtidos com as ações no mercado.

Embora saibamos que essa modalidade de centralização de capitais, a S/A, não tenha sido a única que se desenvolveu no capital dos monopólios, tendo em

vista que também foi constituída, entre outros, por *pools*, cartéis, trustes e fusões⁵⁵, o que para nós é relevante neste momento não é o detalhamento desses mecanismos que possibilitaram a organização de um conjunto sólido de capital monopolizador para controlar a concorrência, mas como essas transformações repercutiram na classe trabalhadora e de que forma o fenômeno da violência se expressa nessas novas relações que são estabelecidas na organização do trabalho com estratégias, na esfera da indústria, em prol de uma maior acumulação de riqueza para o capital e que em longo prazo se estende para todo o conjunto da sociedade em todas as esferas: social, econômica, política e cultural.

Com a implantação de máquinas com tecnologias mais avançadas, as funções se tornaram gradativamente mais especializadas. Buscou-se o aprimoramento técnico e uma maior eficiência do potencial produtivo, fazendo surgir, no início do século XX, o primeiro grande molde de organização do trabalho na fase do capitalismo monopolista, o taylorismo, que perpetuou a concretude do fenômeno da violência cometida pela classe exploradora nas relações das forças produtivas, em uma sociedade cuja base está assentada na constituição de classes antagônicas.

Dessa maneira, no próximo item veremos como são postas essas novas configurações nas relações de trabalho, bem como a circunstância em que o fenômeno da violência se expressa no interior das relações produtivas.

⁵⁵ De forma preliminar indicaremos o que constitui cada um desses mecanismos, que se caracterizam de início por acordos entre capitalistas ou convênios para controlar os preços e, conseqüentemente, os lucros. De acordo com Mandel: "Os *pools* são acordos que se distinguem quando há uma repartição efetiva do mercado e cotas precisas para cada produtor. [...] Cartéis constituem uma forma intermediária entre um grupo profissional e um convênio definitivo. As empresas que participam neles conservam sua independência; mas estão ligadas por contratos mútuos a médio ou longo prazo; formam sociedades comuns para vender ou comprar, e frequentemente devem pagar fortes multas se violar estes acordos. [...] Os trustes são um grupo em que as sociedades que antes eram competidoras confiam suas ações, recebendo em troca certificados que indicam em que proporção participam na obra comum. *El Standard Oil Trust* foi o truste clássico nos Estados Unidos, mas foi declarado ilegal em 1890. [...] As fusões que constituem a forma mais sólida e definitiva de concentração capitalista, na qual desaparece toda a independência jurídica ou financeira das sociedades constitutivas" (MANDEL, 1969b, p. 20-1).

3.3. Metamorfoses das Relações Produtivas e Sociais no Capitalismo Monopolista: a Violência no Contexto da Organização do Trabalho Taylorista/Fordista

Vimos que a centralização de capitais modificou o processo de reprodução do capital, dado que as economias capitalistas mundiais passaram a ser dominadas por grupos de monopólios que adquirem um importante poder econômico e político. A junção do capital financeiro com o bancário faz surgir uma oligarquia financeira que passa a dominar os mercados, fazendo com que o capital dos monopólios ultrapasse os limites nacionais e estenda-se ao globo. A partir desse processo de consolidação dos grandes monopólios industriais são promovidas novas estratégias dos capitalistas para ampliar a extração de mais-valia nos diferentes ramos produtivos.

Desse modo, começa uma sistemática racionalização da produção e a aplicação de novas formas de gerência do trabalho, que buscam acentuar a perda de controle do trabalhador sobre o processo produtivo, tendo como objetivo incrementar a produtividade do capital. Com isso são desenvolvidos novos métodos científicos de controle do capital sobre a concepção e a execução do processo de trabalho. Nesse sentido, evidenciam-se novas expressões da violência mediante a junção de métodos de controle, coerção e persuasão que visam moldar o trabalhador às necessidades do capital.

O norte-americano Frederick Winslow Taylor representou o expoente mais significativo para o capital, no início do século XX, por elaborar uma teoria aplicada ao processo produtivo visando à recuperação do controle capitalista absoluto sobre as relações de trabalho em um estágio no qual o padrão de acumulação capitalista está assentado na industrialização e na ação do capital dos monopólios.

Apesar de existirem outros pesquisadores contemporâneos⁵⁶ buscando métodos que aumentassem a eficiência do trabalho, Taylor foi o que trouxe respostas mais consistentes para enfrentar o problema que se apresentara à

⁵⁶ Dentre os teóricos da época de Taylor que vinham desenvolvendo métodos para ampliar a produtividade do capital, pode-se destacar Henri Fayol, que segundo Braverman havia formulado “em seu livro *Administração Geral e Industrial* [...] uma série de princípios com vistas a garantir o controle total da empresa por manuais de administração [...]” (BRAVERMAN, 1987, p. 85). No entanto, as proposições apresentadas por Taylor, em vista de serem mais sistematizadas, trouxeram resultados mais imediatos de produtividade, sendo adotadas pela maioria das indústrias tanto na Inglaterra como nos Estados Unidos durante o século XIX.

produtividade do capital com as estratégias de enfrentamento da classe trabalhadora. Taylor, em consequência de sua observação empírica, estabeleceu parâmetros científicos com um método que teve como objetivo o aumento da produtividade através da economia do tempo e da exclusão de gestos e ações supérfluos no processo produtivo. A partir de um novo programa de eficiência industrial, apresentou a administração científica do trabalho, no ano de 1900 – posteriormente conhecido como taylorismo –, como um novo modelo de gerência, com princípios voltados a eliminar do trabalhador todo o conhecimento do processo produtivo. De acordo com Braverman:

[...] Ela parte, não obstante um ou outro protesto em contrário, não do ponto de vista humano, mas do ponto de vista do capitalista, do ponto de vista da gerência de uma força de trabalho refratária no quadro de relações antagônicas. Não procura descobrir e confrontar a causa dessa condição, mas aceita como um dado “natural”. Investiga não o trabalho em geral, mas a adaptação do trabalho às necessidades do capital. Entra na oficina não como representante da ciência, mas como representante de uma caricatura de gerência nas armadilhas da ciência (BRAVERMAN, 1987, p. 83).

Os estudos de Taylor assumiram um papel significativo na história do capital ao reforçar o avanço e o domínio absoluto do capital sobre o trabalho, consolidando “[...] a organização do trabalho [...] como uma área específica do conhecimento passível de ser acumulada, sistematizada, experimentada, compendiada e elaborada teoricamente por agentes que não fossem, necessariamente, os executores desse trabalho” (PINTO, 2010, p. 25).

Este jovem americano, após observar a dinâmica de trabalho no chão de fábrica de uma metalúrgica na qual fora trabalhar, no ano de 1873, percebeu nas tarefas diárias que os operários realizavam várias atividades que requeriam o deslocamento de uma máquina a outra, ocasionando um desperdício de tempo, matéria-prima, esforço físico e mental, que poderia ser evitado em prol de uma maior produtividade e precisão na produção.

Para ele a perda da produtividade do trabalho, logo do capital, devia-se ao aproveitamento ineficaz do tempo de trabalho e também à indolência dos trabalhadores que, segundo ele, tinham por hábito “[...] trabalhar menos, isto é, trabalhar deliberadamente devagar, de modo a evitar a realização de toda tarefa diária, fazer cera, (...), é o que está generalizado nas indústrias e, principalmente, em grande escala, nas empresas de construção” (TAYLOR, 1990, p. 27). Na verdade, “o fazer cera” e a diminuição do ritmo de trabalho eram estratégias da

classe trabalhadora que revelavam a resistência e o enfrentamento de alguns trabalhadores às rotinas de trabalhos estafantes agravadas pela violenta exploração da força de trabalho.

Dessa forma, enquanto os trabalhadores detivessem parte relevante do conhecimento no processo produtivo seria difícil eliminar a ociosidade e o “*fazer cera*” dos trabalhadores, que resultava na diminuição da produtividade e na consequente baixa nos lucros dos empregadores. Segundo Pinto, para Taylor a

[...] solução para o caso seria o estabelecimento de uma divisão de responsabilidades e de tarefas, na qual aos executores de um determinado trabalho fossem delegadas apenas as atividades estritamente necessárias à execução deste trabalho, dentro de moldes extremamente rígidos – ao nível dos gestos físicos, das operações intelectuais e da conduta pessoal –, cujo estabelecimento prévio, através de um estudo de um planejamento e de uma definição formais, ficariam a cargo de outros trabalhadores, dedicados a tarefas também precisamente planejadas e definidas por outros mais, assim por diante, nesse sentido, desde as atividades operacionais até as às gerências da empresa (PINTO, 2010, p. 33-4).

Para tanto, Taylor organiza quatro atribuições que seriam de responsabilidade da gerência aplicar no processo produtivo com vistas a ampliar a divisão técnica do trabalho vivo na indústria:

Primeiro – desenvolver para cada elemento do trabalho individual uma ciência que substitua os métodos empíricos.

Segundo – selecionar cientificamente, depois treinar, ensinar e aperfeiçoar o trabalhador. No passado, ele [o trabalhador] escolhia seu próprio trabalho e treinava a si mesmo como podia.

Terceiro – cooperar cordialmente com os trabalhadores para articular todo o trabalho com os princípios da ciência que foi desenvolvida.

Quarto – manter divisão equitativa de trabalho e de responsabilidade entre direção e operário. A direção incumbiu-se de todas as atribuições, para as quais esteja mais bem aparelhada do que o trabalhador; ao passo que no passado quase todo o trabalho e a maior parte das responsabilidades pesavam sobre o operário (TAYLOR, 2008, p. 40).

Em todas essas situações a classe trabalhadora é que foi prejudicada. Isto porque é o gerente que passa a ditar o ritmo da produção ao se apossar do conhecimento que o trabalhador ainda tinha do processo produtivo. Ao sistematizar todas as técnicas e métodos correspondentes às diferentes atividades realizadas na fábrica, devolve ao trabalhador apenas um fragmento do conhecimento necessário à atividade parcial que este desempenha, intensificando a alienação do operário em face do trabalho realizado. Transforma o conhecimento empírico em uma ciência cujo acesso é restrito a quem estiver na direção da fábrica. Taylor acrescenta que o

trabalhador não teria condições de exercer essa atividade, pois estaria ocupado no manejo da maquinaria, o que o impossibilitaria de elaborar planejamentos eficazes para aumentar a produtividade do trabalho. Assim, com a instituição da gerência científica:

Não apenas os trabalhadores perdem controle sobre os instrumentos de produção como também devem perder o controle até de seu trabalho e do modo como o executam. Este controle pertence agora àqueles que podem “arcar” com o estudo dele a fim de conhecê-lo melhor do que os próprios trabalhadores conhecem sua atividade viva (BRAVERMAN, 1987, p. 106, grifo na obra).

Além dessas atribuições que Taylor desenvolveu para serem aplicadas pela gerência, concebeu estratégias que atingiram diretamente o cotidiano prático do operário. Foram elas: dividiu a direção em subchefias que ficariam encarregadas de elaborar instruções detalhadas para cada trabalhador previamente determinado para uma função; padronizou os movimentos dos operários e das ferramentas com vistas a otimizar o tempo gasto na produção das mercadorias e um pagamento diferencial como recompensa para a produtividade individual; elaborou fichas com instruções precisas a serem distribuídas entre os trabalhadores; preconizou o distanciamento do trabalho da gerência dos demais trabalhadores, cujas atividades são realizadas em salas específicas para elaborar o planejamento da produção.

Taylor tinha a convicção de que as estratégias de um maior controle sobre o trabalho, eliminando os “poros” que retardavam a produção, trariam vantagens para os trabalhadores. Alegava que com a introdução dos princípios de gerência que desenvolvera,

[...] remover-se-ia uma das principais causas de nossas dificuldades sociais, por falta de emprego e por pobreza; teríamos também uma ação mais permanente decisiva sobre esses infortúnios do que os remédios usados, até agora, para combatê-los. Assegurar-se-iam salários mais elevados, menos horas de serviço diário e melhores condições possíveis de trabalho e habitação. [...] todo aperfeiçoamento, [...] quer pela introdução de novo método, resulta no aumento da capacidade produtiva do homem no trabalho e na baixa do custo que, em lugar de levarem os trabalhadores ao desemprego, tornam possível o emprego de maior número de homens (TAYLOR, 1990, p. 27-8).

No entanto, o que a história mostra é que, como Marx já identificara, “o trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadoria cria” (MARX, 2010, p. 80). Assim, o aumento da produção inevitavelmente irá reproduzir em escala sempre

ampliada a lógica inerente ao modo de produção capitalista: a valorização constante do capital em detrimento do trabalhador, pondo em movimento a contínua reprodução do capital. Isto expressa a continuidade da violência nas relações de trabalho, já assinalada por Marx: “a acumulação é conquista do mundo da riqueza social. Ela estende ao mesmo tempo a massa de material humano explorado e o domínio direto e indireto do capitalista” (MARX, 1985b, p. 173).

No entanto, Taylor considera o aumento da acumulação de capital para o capitalista vantajoso também para o trabalhador. Com o objetivo de proporcionar benefícios para o patrão e “supostamente” melhorar as condições de vida dos trabalhadores, concluiu que a melhor maneira de otimizar a produção ocorreria se “[...] subdividisse ao extremo diferentes atividades em tarefas tão simples quanto esboços de gestos, passando então a medir a duração de cada movimento com um cronômetro. O resultado seria a determinação do tempo ‘real’ gasto para se realizar cada operação” (PINTO, 2010, p. 30).

Nesse processo, Taylor adota o cronômetro e regula as mínimas ações do trabalhador no processo produtivo. Seu objetivo é padronizar as atividades produtivas com vistas a potencializar a força de trabalho. Isto, além de caracterizar um trabalho monótono, desvela a continuidade da materialidade da violência na organização do trabalho, pois ao exigir movimentos repetitivos e extensivos gera desgaste tanto físico quanto mental.

O controle do trabalho pensado por Taylor foi estratégico para o sistema capitalista, por dar-lhe o meio que possibilitou intensificar a separação entre o trabalho intelectual e manual, bem como por estreitar a divisão do trabalho no interior da classe trabalhadora, fomentando a concorrência entre os trabalhadores, que passam a ter como objetivo atingir o ponto máximo da estrutura organizacional: a gerência.

Portanto, a exemplo do ocorrido na grande indústria no capitalismo monopolista, através dos métodos de Taylor agrava-se o processo de alienação⁵⁷ do

⁵⁷ Marx, na obra *Manuscritos econômico-filosóficos*, argumenta que no processo de alienação o trabalhador não se reconhece no resultado de seu trabalho, ou seja, a atividade do trabalhador (seu trabalho) aparece como sendo de outro. Sob as relações capitalistas o trabalho não é “voluntário”, mas sim “trabalho obrigatório”. Desse modo, nas palavras de nosso autor, “chega-se, por conseguinte, ao resultado de que o homem (o trabalhador) só se sente como [ser] livre e ativo em suas funções animais, comer, beber e procriar, quando muito ainda habitação, adornos etc., e em suas funções humanas só [se sente] como animal. O animal se torna humano, e o humano, animal (MARX, 2010, p. 83). Assim, sob as relações de trabalho taylorista, há a intensificação do não reconhecimento do trabalhador diante do resultado de seu trabalho. Para maiores informações sobre

trabalhador ante o trabalho, por gerar uma clivagem na organização do trabalho com um grau de sistematização superior ao da gênese da indústria. Essa separação cria uma ruptura nos trabalhadores que são colocados em uma relação social e de trabalho que não lhes permite se reconhecerem mais como pertencentes à mesma classe: “a luta pelo controle do trabalho passou a ser travada diretamente entre os agentes ‘administradores’ e os agentes ‘executores’ da produção, não mais enquanto indivíduos detentores de conhecimentos e responsabilidades específicas, mas enquanto sujeitos históricos pertencentes a classes sociais antagônicas” (PINTO, 2010, p. 24).

Partindo dessas reflexões, pode-se inferir que os supostos “ganhos” financeiros para a classe trabalhadora, propostos pela organização do trabalho taylorista, causam de fato uma hierarquização entre os próprios trabalhadores, que se configuram em personificações do capital que passam a almejar a ascensão no interior da fábrica, consolidando uma atmosfera de rivalidade entre todos, em que as relações sociais são pautadas por atitudes agressivas e muitas vezes violentas, destruindo a identidade de classe.

Ao reproduzir um editorial da época, Braverman aponta que

[...] a junção de todos esses conhecimentos esparsos dos ofícios, sua sistematização e concentração nas mãos do empregador, e depois a distribuição dele apenas sob a forma de instruções pormenorizadas, dando a cada trabalhador somente o conhecimento exigido para a execução de determinada e relativamente minúscula tarefa, este processo, é claro, separa destreza e conhecimento até em sua estreita relação. Quando se completa, o trabalhador já não é mais um profissional em sentido algum, mas uma ferramenta humana da gerência (BRAVERMAN, 1987, p. 122).

A exigência do aumento da produtividade individual desvela outra faceta da violência agudizada no esforço de condicionar a subjetividade do trabalhador para manter um comportamento predeterminado, ocasionando a anulação da capacidade criativa em decorrência de uma atividade sem sentido que incide diretamente na saúde mental do operário. Simultaneamente, cresce o número de trabalhadores debilitados e muitas vezes inválidos pela rotina de trabalho que requer movimentos mecanizados prejudiciais à saúde.

Sob essa nova forma de gestão na indústria, proposta por Taylor, Braverman observa que:

A concepção prévia do projeto antes de posto em movimento; a visualização das atividades de cada trabalhador antes que tenham efetivamente começado; a definição de cada função; o modo de sua execução e o tempo que consumirá; o controle e a verificação do processo em curso, uma vez começado; e a quota dos resultados após conclusão de cada fase do processo – todos esses aspectos da produção foram retirados do interior da oficina e transferidos para o escritório gerencial. Os processos físicos são agora executados mais ou menos cegamente, não apenas pelos trabalhadores que o executam, mas com frequência também por categorias mais baixas de empregadores supervisores. As unidades de produção operam como a mão, vigiada, corrigida e controlada por um cérebro distante (BRAVERMAN, 1987, p. 112-3).

A organização do trabalho posta pelo estudo de Taylor, sobre o controle do tempo e movimento na produção, ao ser adotada como prática comum do modo de produção capitalista inicia um processo em que o fenômeno da violência tem uma expressão contundente na tensão imposta aos trabalhadores no ritmo de trabalho, resultando em doenças físicas e mentais. A violência dessa forma de organização do trabalho (disciplina rígida, repetição, hierarquia, fragmentação) traduz-se pela manipulação ideológica, através de bônus salariais, que sistematicamente exercem um domínio sobre o trabalhador, ao estimular sua adesão à racionalização do processo produtivo que reduz sua capacidade criativa, ao tempo que mina seu potencial de resistência enquanto classe, visto que agora cada indivíduo busca atingir um maior índice de produtividade para obter os ganhos prometidos pelo capitalista.

Assim, ao longo de muito tempo, durante o século XX, os métodos de Taylor foram aplicados na indústria, potencializando a produtividade do trabalho. Com a expansão do capital dos monopólios, o domínio das relações capitalistas é apropriado, prioritariamente, pelos Estados Unidos, que na corrida para vencer a concorrência no mercado se torna no século XX um expoente significativo no desenvolvimento das forças produtivas e das técnicas de extração da mais-valia, através de ferramentas que têm como intuito o incremento da produtividade da força de trabalho viva. O mercado americano ampliou a extensão do domínio de seu capital a níveis internacionais, diversificando sua matriz industrial. Sob essas condições há um salto na revolução da maquinaria que possibilitou aplicar os métodos de Taylor com total eficiência na indústria.

Já Henry Ford alavanca a economia mundial ao criar um novo sistema para potencializar a produção, aumentando o padrão de acumulação, que viria a se tornar estratégico para o capital, sobretudo nos períodos das Grandes Guerras Mundiais e

no entreguerras. Conforme Pinto, “sua principal genialidade consistiu, sobretudo, em ter imaginado a possibilidade de inculcar nos seus contemporâneos a postura de consumidores em massa de produtos padronizados” (PINTO, 2010, p. 40). Propôs alterações na organização do trabalho que consolidaram o trabalhador como um *apêndice da máquina*, conforme Marx já havia afirmado.

Segundo Pinto:

Se a divisão de atividades entre vários trabalhadores, a elas limitados dentro de funções específicas, já estava bastante avançada na indústria com a expansão do sistema taylorista, a novidade introduzida por Ford, com a linha de produção em série, foi a colocação do objeto de trabalho num mecanismo automático que percorresse todas as fases produtivas, sucessivamente, desde a primeira transformação da matéria-prima bruta até o estágio final (PINTO, 2010, p. 42)

Em 1913 funda a *Ford Motor Company*, promovendo a grande inovação do século XX: a produção em massa. Sua ideia era popularizar uma produção que antes era artesanal e destinada a milionários, ou seja, vender carros a preços populares com assistência técnica garantida. Ford inovou na organização de trabalho ao produzir um maior número de produtos acabados com excelência na qualidade.

De acordo com Pinto,

a ideia básica era a seguinte: padronizando os produtos e fabricando-os numa escala imensa, da ordem de centenas ou milhares por dia, certamente os custos de produção seriam reduzidos e contrabalançados pelo aumento do consumo, proporcionando a elevação da renda, em vista dos melhores salários que poderiam ser pagos em função do aumento das vendas e, portanto, dos lucros empresariais (PINTO, 2010, p. 41).

Sob essa determinação criaria um mercado consumidor sempre em expansão, aumentando o monopólio de capitais para os Estados Unidos. No entanto, Pinto aponta que a experiência de organização de trabalho de Ford não seria possível sem “[...] a plataforma da divisão técnica e minuciosa das funções e atividades entre numerosos agentes, conforme fora desenvolvido pelo sistema taylorista” (PINTO, 2011, p. 42). O elemento novo é a linha de montagem, que colocou os instrumentos de trabalho num mecanismo móvel que facilitava o acesso do trabalho porque era a ferramenta que chegava ao trabalhador em todas as fases da produção, eliminando o tempo gasto no deslocamento do sujeito em direção à ferramenta. Outro aperfeiçoamento trazido por Ford foi a disposição dos

trabalhadores ao longo dessa linha de montagem, pois eram colocados em postos fixos.

Assim, Ford ao racionalizar ao máximo possível as etapas da produção obteve como resultado a diminuição no custo da produção, ao tempo que introduziu a linha de montagem no processo produtivo, lançando mão das propostas de Taylor, a exemplo da padronização do maquinário. Com isso, elimina-se a perda dos componentes e reduzem-se os “poros” na jornada de trabalho, visto que, ao padronizar as peças, os movimentos dos trabalhadores para produzir cada carro tornam-se mais simples. Segundo Gounet, “[...] para obter esse resultado e ter os componentes exatos, adaptáveis aos seus carros, Ford precisa comprar as firmas que fabricam as peças” (GOUNET, 1999, p. 19). A partir daí, inaugura-se uma nova prática na indústria: a integração vertical da produção, isto é, o controle absoluto da produção. Produzia-se desde a matéria-prima até o produto final acabado.

A fábrica de Ford, em seu ponto de pico, após 1913, produzia um Modelo T a cada 15 segundos, e, em meados da década de 1920, suprimindo mais da metade da demanda dos Estados Unidos, as instalações Ford podiam produzir mais carros em três meses do que toda a Europa em um ano (PARKINSON, 1995, p. 173 *apud* PINTO, 2010, p. 45).

Um dos pontos centrais do sistema fordista foi a capacidade de em um limite de tempo cada vez mais estreito aumentar a produtividade, fazendo com que o trabalhador realize um trabalho repetitivo sem a exigência de uma experiência de trabalho anterior. Pinto afirma que:

A intervenção criativa dos trabalhadores nesse processo é praticamente nula, tal a possibilidade de conceber o processo produtivo como um todo, pois cada qual é fixado num mesmo ponto da produção o tempo inteiro, de modo que se possibilite à linha de montagem trazer, automaticamente e numa cadência exata à sua frente, o objeto de trabalho, estando cada trabalhador equipado em seu posto como todas as ferramentas e instrumentos necessários ao alcance da mão (PINTO, 2010, p. 46).

Se no processo anterior, o taylorismo, ainda havia alguma possibilidade para a expressão da criatividade do trabalhador no processo produtivo, com o sistema fordista de produção isto é suprimido. Cada trabalhador é posto em um ponto fixo da linha de montagem, a realizar uma atividade parcializada, de maneira contínua e repetida, constituindo apenas um fragmento do processo de produção do produto final.

Se Engels, em meados do século XIX, já havia afirmado, ao expor a situação da classe trabalhadora na Inglaterra, que “não se poderia inventar um método melhor para embrutecer o homem que o trabalho fabril” (ENGELS, 2010, p. 213), a partir do fordismo (adotado no setor automobilístico e depois ampliado para os diferentes ramos da indústria), a violência nas relações de trabalho é ampliada, na medida em que há a captura da subjetividade do trabalhador:

As qualidades individuais de cada trabalhador, suas competências profissionais e educacionais, suas habilidades pessoais, toda sua experiência, sua criatividade etc., sua própria “iniciativa”, como diria Taylor, são praticamente dispensáveis no sistema taylorista/fordista – salvo a capacidade de conseguir abstrair-se de sua própria vontade durante um longo período de tempo de sua vida (PINTO, 2010, p. 46).

Deste modo, a subjetividade do trabalhador só é considerada na hora de contratar a mão de obra. Neste momento, ao sujeito que vende a sua força de trabalho é requerido que esteja com a saúde física e mental perfeita e que tenha uma personalidade e temperamento adequados. Isto porque, a exemplo do que acontecia no taylorismo, ainda persistia o absenteísmo (as ausências no trabalho) e a alta rotatividade de funcionários nos setores da indústria.

Contra esse novo tipo de organização do trabalho, que traz a violência expressa na intensificação da exploração do trabalho posta pelas inovações tecnológicas implantadas por Ford, seus empregados reagem e iniciam o processo de sindicalização na “associação Trabalhadora Industriais do Mundo, no verão de 1913” (BRAVERMAN, 1987, p. 132). Dessa forma, fortalecem suas estratégias de tensionamento, em face do crescente jugo do trabalho ao capital com os métodos fordistas de produção.

Ford percebeu que era essencial, para garantir a continuação do processo de reprodução de capital em suas fábricas, que fosse neutralizada a capacidade combativa da classe trabalhadora e o contínuo êxodo dos operários de suas fábricas. Gounet explica que a estratégia de Ford para esse problema foi propor

[...] um salário de 5 dólares por uma jornada de oito horas de trabalho. Antes, e entre os concorrentes, o salário de 2,5 dólares. Dobrando a remuneração, Ford pensa em atrair os operários que lhe faltam. *O que ele não diz é que, para receber seus 5 dólares, o trabalhador deve dar provas de boa conduta, ou seja: não ser mulher, não beber, destinar seu dinheiro à família... A empresa cria um serviço social para controlar a situação na casa dos beneficiários do prêmio Ford [...].* Ford, ocultando estas condições e promovendo uma publicidade monstruosa nos jornais, obtém o que deseja: no dia seguinte à publicação do anúncio, desde a madrugada, 10 mil

peças se aglomeram diante dos portões da fábrica [...]. O resultado supera as expectativas do fabricante, que oferece apenas 5 mil empregos. Os trabalhadores ensaiam uma revolta que a polícia, chamada por Ford, dispersa com rara violência. Mas o industrial alcançou seu objetivo: não tem mais problemas de mão-de-obra (GOUNET, 1999, p. 20, grifos nossos).

Assim, com essas estratégias Ford consegue suprir a demanda por força de trabalho posta pela criação de um exército industrial de reserva sempre à disposição do capital, sem que com isso haja algum prejuízo à produção – tanto em produtividade quanto em qualidade. Através dessa nova organização do trabalho, ao criar mecanismos de persuasão com promessa de altos salários, intensa publicidade das vantagens de seus métodos de trabalho etc., ele consegue a adesão dos trabalhadores ampliando assim seu domínio sobre eles, pois os prêmios pela produtividade os submetem às exigências da comprovação do bom comportamento, sujeitando-os à mudança brusca nas condições de trabalho.

Assim, o agravamento da violência sutil no fordismo está expresso não apenas na intensificação da exploração do trabalho, na contínua desqualificação da força de trabalho e no aperfeiçoamento da divisão do trabalho que visam à produção em massa, mas também se evidencia no controle que o capital passa a ter sobre a vida do trabalhador além da esfera produtiva, através da rígida inspeção e do direcionamento de sua vida privada.

O modelo de organização do trabalho taylorista/fordista ampliou a acumulação de capitais, no transcurso do capitalismo dos monopólios, a partir da expansão dos princípios de organização do trabalho taylorista, articulando-o com a lógica fordista de produção capitalista em massa, sendo adotado pelos demais setores produtivos da economia mundial. Esse binômio de produção representou a revitalização do sistema capitalista ao impulsionar o processo de extração da mais-valia relativa e a ampliação do sistema do capital na esfera da reprodução social. Nesse contexto:

O desenvolvimento e a difusão do sistema taylorista/fordista, transferindo o arcabouço de conhecimento acerca dos processos de trabalho às gerências empresariais, portanto aos proprietários dos meios de produção, aprofundou ainda mais o fosso dessa clivagem social, *tornando as diferentes categorias de trabalhadores, gerenciais ou operacionais, mais dependentes de seus empregadores e, ao mesmo tempo, mais fragmentados enquanto classe social na defesa de seus interesses* (PINTO, 2010, p. 64).

Esse processo de separação entre os trabalhadores, com a ampliação dos métodos fordistas de produção, implica uma maior subordinação da classe

trabalhadora mediante a radical separação entre concepção e execução do trabalho, o que provocou uma hierarquização entre os diferentes trabalhadores, arrefecendo as suas lutas contra a exploração do trabalho pelo capital.

Aos trabalhadores postos fora do mercado de trabalho, devido ao exército industrial de reserva, no transcorrer do padrão de acumulação taylorista/fordista do capitalismo dos monopólios, ficava cada vez mais difícil retornar exercendo as mesmas funções de antes, visto que o incremento à introdução e a renovação da maquinaria no processo produtivo expulsam o trabalho vivo da esfera do trabalho. Cria-se uma esfera de subempregos com salários mínimos, aos quais o trabalhador se ajusta, aceitando as precárias condições de trabalho para não ficar desempregado, passando a ser mais intensamente explorado, em condições insalubres e recebendo salários mais baixos do que os trabalhadores dos principais setores da produção nos ramos da indústria automobilística, da indústria siderúrgica, do setor agrícola etc.

Durante o período inicial do capitalismo monopolista há a recorrência dos ciclos de crise cíclicas⁵⁸, nos quais a superpopulação excedente é ampliada e as condições de vida, que já são precárias, sofrem os efeitos da recessão econômica de forma ainda mais brutal, com o desemprego em massa que causa a pauperização absoluta⁵⁹. Nesse período, os Estados capitalistas perpassados pela

⁵⁸ Por crise do capital no capitalismo, Netto & Braz consideram a “redução da produção que ocasiona a diminuição da força de trabalho utilizada (isto é, o desemprego)” (NETTO & BRAZ 2009, p. 158). Segundo esses autores, a crise é cíclica porque no decorrer do desenvolvimento do capitalismo há uma alternância entre momentos de expansão da produção com crescimento do capital e fases de superprodução que decorrem de crises econômicas. Esse ciclo econômico é composto por quatro fases: “a crise, a depressão, a retomada e o auge” (NETTO & BRAZ, 2009, p. 159). Na vigência do capitalismo monopolista temos a primeira grande crise cíclica do capital, nas décadas de 1870, com a perda da lucratividade decorrente da superprodução, à qual se seguiu um período de depressão que durou dos anos de 1873 a 1896, denominado pela maioria dos historiadores de Grande Depressão. Apesar da retração econômica, esse período para os grandes possuidores de capital, que vinham acumulando a riqueza através do processo de centralização (iniciado ainda no capitalismo concorrencial), possibilitou a consolidação dos monopólios como uma estratégia capitalista para a acumulação de riqueza. Já Hobsbawm, em *A Era do Capital*, indica que a fase da “Grande Depressão” se deu após a crise de 1929, na qual houve o colapso mundial da economia capitalista.

⁵⁹ Por pauperização absoluta Netto & Braz se referem às “condições de vida e trabalho dos proletários, que experimentam uma degradação geral: queda do salário, aviltamento dos padrões de alimentação e moradia, intensificação do ritmo de trabalho, aumento do desemprego” (NETTO & BRAZ, 2009, p. 135). O primeiro exemplo de massificação da pauperização absoluta em nível mundial, no período de capital monopolista, se deu durante um dos momentos cruciais de crise cíclica do capital, o *crash* de 29 de outubro de 1929, a quebra da bolsa de valores de Nova Iorque (expoente mundial do capital financeiro), nos Estados Unidos, que gerou um efeito cascata que atingiu de maneira violenta os demais países capitalistas. Nesse contexto, em um prazo de menos de 24 horas milhares de pessoas viram-se falidas (proprietários de indústrias, bancos e comércios), desempregadas e sem alternativa imediata de meios de suprir as necessidades mais básicas, o que ocasionou o acúmulo de mercadorias sem escoamento. Após esse dia deu-se início a uma fase de

crise cíclica do capital de 1929, além de tentar controlar os impactos negativos do colapso do capital em seus territórios, começam a enfrentar a ameaça a sua soberania diante da alternativa para o proletariado de uma nova ordem societária representada pelo sucesso da vitória dos bolcheviques na Rússia⁶⁰ em 1917.

Os desdobramentos da crise de 1929 atingiram de forma extremamente violenta principalmente a classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, ambos historicamente mais impactados pelos colapsos econômicos. Isto porque para os que possuíam grandes somas de capital, o crescimento econômico não cessou completamente, apenas diminuiu seu ritmo de acumulação de capitais, o que lhes possibilitava a permanência como classe dominante – expropriadora do valor excedente. Já para os que não tinham o controle sob os meios de produção, os trabalhadores assalariados, os reflexos da depressão foram muito mais danosos. De acordo com Hobsbawm, “as pessoas acostumadas às flutuações de emprego ou a passar temporadas cíclicas de desemprego ficaram desesperadas quando não surgiu emprego em parte alguma, depois que suas economias e seu crédito nas mercearias locais se exauriram” (HOBSEBAM, 1995, p. 97). Para os componentes do exército industrial de reserva as consequências catastróficas da depressão de 1929 foram mais imediatas, tendo em vista que “a previdência pública na forma de seguro social, inclusive auxílio-desemprego, ou não existia, como nos EUA, ou pelos padrões de fins do século 20, era parca, sobretudo para os desempregados a longo prazo (HOBSEBAM, 1995, p. 97), jogando-os mais rápido na pauperização absoluta ao serem praticamente eliminadas as possibilidades de qualquer forma de emprego, em decorrência da depressão que se instaurou após a crise.

Nesse contexto, os índices de desemprego alcançaram índices altíssimos. Ainda segundo esse autor, o desemprego atingiu,

no pior período da Depressão (1932-3), 22% a 23% da força de trabalho britânica e belga, 24% da sueca, 27% da americana, 29% da austríaca, 31% da norueguesa, 32% da dinamarquesa e nada menos que 44% da alemã não tinha emprego. E, o que é igualmente relevante, mesmo a

recessão econômica do capital, em nível mundial, denominada de Grande Depressão de 1929 (o auge dessa fase foi 1929 a 1933).

⁶⁰ Cabe destacar que a União Soviética (URSS), sob o regime econômico socialista, durante a Grande Depressão, na década de 1870, não sofreu na mesma proporção os efeitos da crise. Segundo Hobsbawm, “enquanto o resto do mundo, ou pelo menos o capitalismo liberal ocidental, estagnava, a URSS entrava numa industrialização ultra-rápida e maciça sob seus novos Planos Quinquenais. De 1929 a 1940, a produção industrial soviética triplicou, no mínimo dos mínimos. Subiu de 5% dos produtos manuais faturados do mundo em 1929 para 18% em 1938, enquanto no mesmo período a fatia conjunta dos EUA, Grã-Bretanha e França caía de 59% para 52% do total do mundo. E mais, não havia desemprego” (HOBSEBAM, 1995, p. 99).

recuperação após 1933 não reduziu o desemprego médio da década de 1930 abaixo de 16% a 17% na Grã-Bretanha e Suécia ou 20% no resto da Escandinávia. O único Estado ocidental que conseguiu eliminar o desemprego foi a Alemanha nazista entre 1933 e 1938. Não houvera nada semelhante a essa catástrofe econômica na vida dos trabalhadores até onde qualquer um pudesse lembrar (HOBSBAWM, 1995, p. 97).

Nestas condições apresentaram-se duas alternativas à burguesia para minimizar os efeitos das crises:

Na sequência da crise de 1929, naquelas sociedades onde as ideias democráticas tinham raízes mais fundas e/ou o movimento operário e sindical não registrou derrotas, a nova forma de intervenção do Estado na economia não violentou a democracia política, tal como existia [...]. Nos países onde tais tradições eram débeis (Itália) e/ou onde o movimento operário foi mais golpeado (Alemanha), a intervenção do Estado deu-se conforme a natureza antidemocrática do capital, levada ao extremo pelos monopólios: com a supressão de todos os direitos e garantias ao trabalho e aos trabalhadores, instaurando-se o regime político mais adequado ao livre desenvolvimento dos monopólios – o *fascismo* (NETTO & BRAZ, 2009, p. 193-4).

Estas ações são perpassadas por diferentes manifestações do fenômeno da violência para garantir as condições de produção e acumulação capitalista. Para os países nos quais o Estado nacionalista se formou, houve a supressão de qualquer organização dos trabalhadores, a partir de uma violência explícita (torturas e assassinatos) como estratégia de eliminação aos que divergiam da ordem social ditatorial estabelecida. Nos demais, em que não se gestou o fascismo e/ou o nazismo, os governos começaram a considerar novas estratégias para manter-se em níveis crescentes de acumulação, diante da crescente reação da classe trabalhadora contra a violenta exploração do trabalho.

Assim, após o fim da Segunda Guerra Mundial⁶¹, em 1945, com a derrota do nazifascismo, os burgueses buscaram meios que possibilitassem o retorno das altas taxas de lucratividade e ao mesmo tempo impedissem o avanço da organização da classe trabalhadora nos países capitalistas, com vistas à implantação do socialismo e do comunismo, a exemplo do país oriental (URSS), adotando ações que eliminaram e/ou enfraqueceram o movimento de resistência de uma parcela da sociedade (trabalhadores, intelectuais, profissionais liberais etc.). Os capitalistas

⁶¹ Durante o período da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), o capital retoma gradativamente sua produtividade, sobretudo nos Estados Unidos (a exceção são os países que estão diretamente vivenciando a guerra em seus territórios), a partir do incremento a indústria bélica, tornando-se esse país após o término dessa guerra a referência de potência econômica mundial do capitalismo monopolista até os nossos dias.

perceberam a necessidade de modificar a organização institucional, alterando a relação entre Estado e economia até então vigente, apresentando um projeto democrático-reformista de modo que minimizasse os efeitos da crise e a ameaça ao capital representada pela nova ordem societária que se colocava como possibilidade para a classe trabalhadora – o socialismo e o comunismo.

Os países capitalistas promovem, então, significativas mudanças no conjunto da vida social, adotando saídas democráticas para enfrentar a crise, iniciando-se a fase madura do capitalismo monopolista. Desse modo, ao padrão de acumulação de capitais estabelecido com o modelo de organização da produção e do trabalho posto por Ford aliam-se as proposições econômicas de John Maynard Keynes⁶² que estabeleceram uma nova forma de regulamentação do capital sobre o trabalho e do sistema econômico, através da intervenção do Estado na economia, inaugurando um período de trinta anos, denominado de “anos dourados”. Mediante esse Estado interventor (Estado de Bem-Estar Social ou *Welfare State*⁶³), os países capitalistas experimentaram um processo de acumulação intensa e contínua de capital.

Na percepção de Netto & Braz, há uma

[...] ativa intervenção do Estado seja no nível dos investimentos, estimulando-os diretamente (inclusive com o Estado operando como empresário capitalista em setores-chaves da economia), seja no tocante à reprodução da força de trabalho, desordenando o capital de parte de suas despesas (através de programas sociais tocados por agências estatais) (NETTO; BRAZ, 2009, p. 195).

Nesse cenário são instituídas medidas políticas, econômicas e sociais voltadas a estimular a economia a partir da distribuição de alguns benefícios (auxílio-desemprego; investimento na educação, no lazer, na saúde, na habitação etc.) e a garantia de pleno emprego – que possibilita o acesso ao crédito para consumo – a

⁶² Keynes, em 1936, apresenta a obra *Teoria geral do emprego, do juro e da moeda*, na qual traz um estudo da crise de 1929 com propostas para reativar a economia através da intervenção estatal.

⁶³ Conforme Lessa, “O Estado de Bem-Estar se desenvolveu na sequência da derrota do movimento operário pós-II Guerra Mundial e em um período de domesticação e adestramento das estruturas sindicais aos ditames do capital. Esse adestramento será um dos elementos importantes para que, décadas depois, a transição ao neoliberalismo não provocasse uma reação sindical mais importante. Os ‘gastos sociais’ formaram, na verdade, a forma mais apropriada, naquelas circunstâncias históricas – e em pouco mais ou menos de nove países em todo o mundo –, de o Estado exercer a sua função de comitê gestor dos interesses do capital. Quando as necessidades da reprodução do capital se alteraram, alterou-se no mesmo sentido a atuação do Estado. Transitou-se, sem solução de continuidade, do Estado de Bem-Estar ao Estado neoliberal: seu conteúdo de classe permaneceu o mesmo, não se alterando em nada a sua função social. O que mudou foram as necessidades para a reprodução do capital” (LESSA, 2011, p. 285). Para maiores informações sobre as consequências do Estado de Bem-Estar Social para a classe trabalhadora, cf. LESSA, Sérgio. *Capital e Estado de Bem-Estar: o caráter de classe das políticas públicas*. – São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

algumas parcelas da classe trabalhadora dos países centrais, diminuindo o desemprego e produzindo a massa consumidora necessária à continuidade da alta taxa de lucro do capital.

No entanto, para que a massa populacional trabalhadora fosse “agraciada” com essas políticas foi necessário firmar “um compromisso” com o capital, ou seja, o “pacto fordista”,⁶⁴ abandonando assim as ideias do socialismo. Diante disso, gestou-se entre a classe trabalhadora uma hierarquia que forma a *aristocracia operária*⁶⁵ do século XX e serve ao capital em duas direções: de um lado, desarticula a união dos trabalhadores enquanto classe, arrefecendo as suas lutas contra a exploração do trabalho pelo capital; de outro lado, a possibilidade de um aumento de salários promove entre os sujeitos uma maior produtividade do trabalho, trazendo enormes ganhos para o sistema do capital, que na ordem capitalista não retorna ao trabalhador na mesma proporção.

Nessa fase evidenciam-se os desdobramentos da violência econômica postos pelo “pacto fordista”, que ao cooptar as lideranças sindicais, arrefeceu a luta da classe trabalhadora, atingindo diretamente o exército industrial de reserva, dado que “sem o apoio dos trabalhadores empregados, os trabalhadores desempregados ou subempregados possuem quase nenhuma força de contestação” (LESSA, 2013, p. 105), causando uma dependência do trabalhador ao Estado, tanto no nível prático como no ideológico.

Entretanto, as condições criadas para os trabalhadores usufruírem de bens para satisfazer seus desejos e necessidades com a ampliação do poder de consumo, através do salário, na verdade não eliminam a sua condição de

⁶⁴ Segundo Behring e Boschetti, o pacto fordista constituía-se “da produção em massa e consumo em massa e dos acordos coletivos com os trabalhadores do setor monopolista em torno dos ganhos de produtividade do trabalho” (BEHRING & BOSCHETTI, 2009, p. 86). Para maiores esclarecimentos sobre esse processo sugerimos, cf. o capítulo 3 do seguinte livro das referidas autoras: *Política Social: fundamentos e história*. 6. ed. – São Paulo: Cortez, 2009.

⁶⁵ A aristocracia operária tornou-se uma importante aliada do capital no refreamento dos embates do restante da classe trabalhadora contra a intensificação da exploração do trabalho. Nas palavras de Lessa, “o desenvolvimento do capitalismo monopolista deu origem a um setor da classe operária que se distingue do conjunto do operariado pela sua maior disposição à aliança com o grande capital, a aristocracia operária. Foi essa aristocracia operária que forneceu parte significativa da base social do reformismo contemporâneo. O capitalismo encarregou-se de fornecer a outra porção da base social do reformismo: o gigantesco deslocamento da força de trabalho, das indústrias, para o setor de serviços. Uma camada de trabalhadores – tipicamente mais estável, com salários melhores e menores jornadas de trabalho – engrossou o mercado de consumo de produtos fabricados em série, contribuindo para a queda de seus preços pelo aumento da produção. Com isso, o círculo se realimentou: queda do valor dos bens que entram na reprodução da força de trabalho, consequente queda do valor da força de trabalho” (LESSA, 2014, p. 21-2).

subsunção ao capital, antes a perpetuam. Agora, conforme Marx já havia apontado, “o tamanho e o peso da cadeia de ouro, que o próprio trabalhador forjou para si, permitem reduzir seu aperto” (MARX, 1985, p. 191), mas não a sua condição de explorado pelo capital.

Com esse conjunto de transformações na estrutura econômica, o capital mascara a desigualdade de classes, tornando mais difícil de ser identificada em razão de uma parcela da sociedade obter as garantias de algumas de suas reivindicações. Nesta oportunidade, uma quantidade crescente de trabalhadores capitula⁶⁶ diante da organização do trabalho fordista. Ocorre um período de expansão da acumulação de capitais que se estende de 1945 a 1970, quando esse processo começa a dar sinais de crise, resultando no esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista. De acordo com Lessa, o motivo desse esgotamento deve-se ao fato de “[...] a produção aumentar mais aceleradamente que o consumo, situação agravada pela saturação do mercado de vários produtos-chaves, como os automóveis” (LESSA, 2007, p. 283).

Tem-se, portanto, o início de uma retração econômica que denota os indícios de uma crise estrutural do capital. O binômio taylorista/fordista passa gradativamente a ser substituído por outro modelo de produção, gestando uma reestruturação produtiva que busca adequar-se às novas exigências do capital, tendo como objetivo a retomada das altas taxas de lucratividade em um mercado cada vez mais globalizado, trazendo consigo outras formas de violência sutil postas pelas relações de trabalho flexível.

Nesse contexto de reestruturação do processo produtivo destacam-se as experiências de organização do trabalho apresentadas no Japão, o denominado modelo de produção japonês ou toyotista, que será abordado no próximo item.

3.4. Reestruturação Produtiva e Estratégia Toyotista de Produção: Violência Contínua no Conjunto das Relações Sociais

Conforme vimos no item anterior, o modelo de acumulação capitalista fordista após a Segunda Guerra Mundial atinge o ponto máximo, no entanto esse padrão de

⁶⁶ Cabe observar que no período do *Welfare State*, ainda que a maioria dos trabalhadores houvesse capitulado diante dos benefícios postos pelas políticas públicas e se aliado ao capital, permaneceram algumas formas de luta dos trabalhadores. Para maiores esclarecimentos, sugerimos BIHR, Alain. *Da Grande Noite à Alternativa: o movimento europeu em crise*. 2. ed. – São Paulo: Boitempo, 1998.

crescimento capitalista começa a enfrentar a agudização das contradições imanentes ao sistema sociometabólico do capital. Em meados de 1970 a crise assume dimensões visíveis, sobretudo nos Estados Unidos, Europa Ocidental e Japão, que atingem as esferas da vida social em sua totalidade. Diante disso, as graves consequências para a classe trabalhadora expressam-se por diferentes formas de violência manifesta no desemprego crônico, na intensificação da miséria e das desigualdades sociais, na destruição e devastação da Natureza, no crescimento dos subempregos, entre outras.

Nesse momento, as estratégias do capital, que até então tinha obtido sucesso em seu processo de autovalorização, começam a decair com a saturação do mercado; a queda tendencial da taxa de lucro pelo excesso de produção; a diminuição do consumo, em virtude da expansão do desemprego, do trabalho precarizado e/ou informal; a desestruturação das políticas de proteção social do Estado de Bem-Estar Social, que se tornara insuficiente para cobrir as necessidades da massa populacional excedente da esfera do trabalho, inflando os cofres públicos com os gastos sociais; a *hipertrofia da esfera financeira*, que colocou o capital financeiro como um campo positivo de lucratividade para os capitalistas no mercado da especulação; e “a intensificação das lutas sociais dos anos 60, que objetivavam o controle social da produção” (ANTUNES, 2009, p. 31), impedindo o avanço da exploração do capital sobre a força de trabalho. Antunes argumenta, de posse das considerações de Mézaros, que o esgotamento do taylorismo/fordismo configura-se “como [uma] expressão fenomênica da crise estrutural” (ANTUNES, 2009, p. 31). Ainda conforme o mesmo autor:

[...] a denominada crise do fordismo e do keynesianismo era a expressão fenomênica de um quadro crítico mais complexo. Ela exprimia, em seu significado mais profundo, uma *crise estrutural do capital*, em que se destacava a tendência decrescente da taxa de lucro [...]. Com o desencadeamento de sua crise estrutural, começava também a desmoronar o mecanismo de “regulação” que vigorou, durante o pós-guerra, em vários países capitalistas avançados, especialmente da Europa. [...] *Como resposta à sua própria crise, iniciou-se um processo de reorganização do capital e de seu sistema ideológico e político de dominação* [...] (ANTUNES, 2009, p. 33, grifos nossos).

Desse modo, é no interior desse processo sócio-histórico que emergem novas transformações na estrutura produtiva do capital, em busca da retomada dos altos patamares de produtividade atingidos na fase ascendente do fordismo, durante os “trinta anos gloriosos”, que irão impactar de maneira violenta a vida da classe

trabalhadora. Nesse cenário, o capital introduz novos mecanismos de regulação do trabalho, “visando recuperar o ciclo reprodutivo e, ao mesmo tempo, *repor seu projeto de dominação societal*” (ANTUNES, 2009, p. 49) no transcurso do capitalismo monopolista.

As estratégias de reorganização da produção implantada progressivamente pelo engenheiro japonês Taiichi Ohno, entre os anos de 1950 a 1973, na fábrica de automóvel Toyota, localizada no Japão, “[...] alteram o padrão rígido fordista da linha de montagem, da produção em massa para um consumo de massa” (BEHRING, 2007, p. 178), generalizando esse padrão de acumulação capitalista pelos demais países como uma alternativa viável mediante a crise estrutural que atingiu todas as esferas da reprodução do capital.

O método de produção de Ohno caracterizava-se pelo rompimento com o modelo taylorista-fordista, pautado pela rigidez da produção para uma flexibilização no planejamento, execução e distribuição dos produtos. A solução encontrada por ele para aumentar a rentabilidade da empresa e tornar-se competitiva no mercado mundial, já que a proposta de produção em série posta pelo método fordista não era viável devido à falta de espaço da ilha, foi produzir de acordo com a demanda e decompor o trabalho da fábrica em quatro operações, eliminando o desperdício de tempo e matéria-prima, limitando “[...] ao máximo o tempo de transporte, produção propriamente dita, estocagem e controle de qualidade” (GOUNET, 1999, p. 26), obtendo com isso mais fluidez na produção sem alterar a qualidade do produto. Entretanto, uma maior flexibilização do aparato produtivo e a adaptação da produção à demanda afetam diretamente a organização do trabalho e, conseqüentemente, as condições de vida e trabalho da massa trabalhadora.

Com o modelo toyotista rompe-se a relação estática de um homem/uma máquina para o trabalho em equipe, ou seja, não é requerida a eficácia na produção individualmente, mas a do grupo de trabalho, flexibilizando o processo produtivo. Nesse trabalho em equipe, percebemos a violência sutil no fato de que se cria uma concorrência entre diferentes grupos, que, conforme a produtividade, recebem uma bonificação. Assim, cada sujeito de cada equipe passa a ser o “vigia” um do outro, para que seu grupo sobressaia-se, minimizando o potencial dos trabalhadores de organizarem-se enquanto classe em prol de uma luta coletiva. A promessa de bônus salarial consolida no toyotismo o que Marx já apontou em seu tempo: “a exploração dos trabalhadores pelo capital se realiza por meio da exploração do trabalhador pelo

trabalhador” (MARX, 1985b, p. 141), que faz com que o trabalhador tome para si a responsabilidade pela produtividade da empresa, pondo-se como seu próprio carrasco na exploração de seu trabalho. Gounet demonstra essa relação de exploração ao afirmar que “um operário da Toyota fica na fábrica 2.300 horas por ano, em média [...]. Em comparação, o trabalhador de uma montadora na Bélgica [...] permanece entre 1.550 e 1.650 horas/ano” (GOUNET, 1999, p. 30).

Antunes demonstra o propósito da racionalização do modelo de organização do trabalho toyotista ao citar o depoimento de Kamata:

Não é tanto para economizar trabalho, mas, mais diretamente, para eliminar trabalhadores. Por exemplo, se 33% dos “movimento desperdiçados” são eliminados em três trabalhadores, um deles torna-se desnecessário. A história da racionalização da Toyota é a história da redução de trabalhadores, e esse é o segredo de como a Toyota mostra que sem aumentar trabalhadores alcança surpreendente aumento na sua produção. Todo tempo livre durante as horas de trabalho tem sido retirado dos trabalhadores da linha de montagem, sendo considerado como desperdício. Todo o seu tempo, até o último segundo, é dedicado à produção (KAMATA, 1982, p. 199 *apud* ANTUNES, 2009, p. 58).

Portanto, se no fordismo a racionalização do trabalho já havia conseguido índices altos de valor excedente, o toyotismo amplia a extração de mais-valia, tanto a absoluta quanto a relativa; além disso, a flexibilidade na produção requer também um trabalhador flexível. Em razão disso, articula-se outra possibilidade de o capital explorar o trabalhador, dado que a organização do trabalho toyotista demanda a sua polivalência. Ou seja, um só indivíduo passa a executar várias funções ao mesmo tempo, operando diferentes máquinas. Isto denota a sagacidade do método trazido por Ohno, que com menos trabalhadores consegue o aumento da produtividade.

Isso revela a violência dessa estratégia, porque a multifuncionalidade requer o conhecimento, por parte do trabalhador, de várias funções. Desse modo, é muito mais fácil o remanejamento ou a substituição da força de trabalho, que se transforma em um fator que condiciona os operários ativos a sujeitarem-se à intensificação do ritmo de trabalho. Por outro lado, como um mesmo trabalhador pode executar múltiplas funções, eliminam-se os “poros” nas jornadas de trabalho, que poderiam surgir pela mudança de mãos durante o processo produtivo, prolongando a jornada de trabalho e retomando os picos de acumulação do capital.

Para garantir essa produtividade do capital, segundo Gounet (1999, p. 29), Ohno estabelece o *management by stress* (gerenciamento por tensão), no qual o

trabalhador do chão de fábrica trabalha de acordo com um sistema de luzes (verde, laranja e vermelha) que indicam o ritmo requerido para a produção. Conforme estas se acendem, o trabalhador se adapta da seguinte forma: verde, significa que a produção está normal; laranja, a cadeia produtiva está muito acelerada, podendo causar problemas caso continue dessa maneira; e vermelha, existe um problema que precisa de uma solução urgente. Com isso, o operário vive em constante estado de alerta e vigilante para que o fluxo da cadeia produtiva mantenha-se sempre num movimento frenético e com a produtividade continuamente em alta.

Visando aumentar as metas de produtividade, a esse princípio da polivalência do trabalhador aliam-se o *kanban*, facilitando a organização do trabalho, dado que “a chave do *kanban* consiste em estabelecer, paralelamente ao desenrolar dos fluxos reais da produção, um fluxo de informações invertidas que emite uma instrução especificando a quantidade exata de peças necessárias [...]” (ALVES, 2000, p. 46), e o *just-in-time* (estoque mínimo), direcionando a produção à demanda, agilizando o processo produtivo através de um método rápido, fácil e essencial para a reposição de peças, pois elimina o desperdício de tempo e as peças sobressalentes, proporcionando uma maior acumulação de capital.

Além desses mecanismos de impulso à produtividade do capital, a exemplo do modelo fordista de produção, Ohno busca neutralizar a possível reação da classe trabalhadora estabelecendo algumas vantagens, entre elas o “emprego vitalício”, que elimina o fantasma do desemprego para uma parcela dos trabalhadores ativos. Contudo, condiciona o usufruto desse “benefício” à vinculação ao sindicato-casa, cooptado pelos capitalistas. Segundo Gounet, “assim, os fabricantes usam a cenoura e o chicote, a garantia do emprego vitalício e o sindicato totalmente atrelado ao patrão, para impor a seus empregados as mudanças nas condições de trabalho” (GOUNET, 1999, p. 31).

Quanto à população excedente, esta, quando consegue voltar ao mercado de trabalho, devido ao incremento constante no trabalho morto que elimina a demanda por trabalho vivo, passa a inserir-se em trabalhos temporários e terceirizados, pautados por contratos instáveis, sendo perpassada pela insegurança constante representada pelo desemprego, que provoca inúmeras privações e sofrimento. Essa forma de trabalho terceirizado é resultante de uma nova estratégia de enfrentamento da crise econômica apresentado por Ohno. Diferentemente da organização do

trabalho fordista, que consistia em uma integração vertical⁶⁷, no toyotismo a integração é horizontal e descentralizada, ou seja, a demanda pelas peças necessárias à fabricação dos automóveis é suprida por outras fábricas que são contratadas pela Toyota para abastecer seu estoque. No entanto, a essas montadoras é imposto que seu trabalho seja pautado pelos princípios de organização do trabalho toyotista (máxima flexibilidade, uso do *kanban*, *just-in-time*) o que, inevitavelmente, implica uma violenta exploração dos trabalhadores dessas empresas. Isto porque, conforme explica Antunes,

quanto mais o trabalho se distancia das empresas principais, maior tende a ser sua precarização. Por isso, os trabalhadores da Toyota trabalham cerca “de 2.300 horas por ano enquanto os trabalhadores das empresas subcontratadas chegam a trabalhar 2.800 horas” (ANTUNES, 2009, p. 59).

Assim, com a expansão da produção flexível toyotista, a violência sutil desse sistema de organização do trabalho torna-se ampliada, visto que o deslocamento das unidades produtivas promove subcontratações para uma maior parte do conjunto dos trabalhadores, resultando em salários baixos, mínima ou nenhuma cobertura de legislação trabalhista, arrefecimento de lutas coletivas, crescimento do caráter desigual e antagônico do sistema capitalista. Gesta-se assim uma camada da classe trabalhadora qualificada, que pela polivalência recebe alguns benefícios e a garantia de uma mínima segurança no emprego, enquanto a maior parte dos trabalhadores torna-se gradativamente desqualificada, submetida a trabalhos precarizados.

Ao operário inserido na esfera do trabalho é estimulado o “engajamento” em prol da empresa, como explicam Netto & Braz:

O capital empenha-se em quebrar a consciência de classe dos trabalhadores: utiliza-se o discurso de que a empresa é a sua “casa” e que eles devem vincular o seu êxito pessoal ao êxito da empresa; não por acaso, os capitalistas já não se referem a eles como “operários” ou “empregados” – agora, são “colaboradores”, “cooperadores”, “associados” etc. (NETTO & BRAZ, 2009, p. 217).

A partir disso, a nosso ver, explicita-se uma das dimensões da violência ideológica existente no capitalismo, gestada sob esse modelo de organização do

⁶⁷ Na integração vertical posta pela organização do trabalho fordista, a produtividade do capital era proveniente do controle que o capitalista detinha sobre todos os níveis do processo produtivo, da matéria-prima ao produto final.

trabalho, dado que pela emulação individual o operário torna-se mais receptível às determinações postas pela reestruturação produtiva. Nesses termos, através da *captura da subjetividade do operário*, “o trabalhador aceita as novas modificações gerenciais e é convencido de que detém o domínio sobre o processo de trabalho” (SOUZA, 2011, p. 97). Assim, sob essas condições a violência da *subordinação real do trabalho ao capital* é potencializada, garantindo o processo de acumulação do capital.

É importante salientar que através dos métodos flexíveis de organização do trabalho, na fase contemporânea do capitalismo, a violência também se manifesta numa dimensão extraeconômica que incide sobre o exército industrial de reserva pela manipulação ideológica. A este e à sociedade civil em geral, em virtude do *desemprego estrutural*, é inculcida a lógica do empreendedorismo. Dessa maneira, “ser seu próprio patrão” tem como propósito mascarar as contradições inerentes ao sistema do capital em seu movimento de expansão destrutiva, sob a alegação de ser possível a todos alcançar um sucesso financeiro mediante a iniciativa, proatividade, criatividade e habilidade individual, e assim diminuir as desigualdades sociais.

A esse respeito, Alves explica que:

A ideologia do auto-empreendedorismo é a solução fictícia à crise estrutural do mercado de trabalho capitalista. Nesta ótica ideológica, cada um deverá se sentir responsável por sua saúde, por sua mobilidade, por sua adaptação aos horários variáveis, pela atualização de seus conhecimentos (ALVES, 2007, p. 170).

Desse modo, os antagonismos de classe são ocultados, a violenta exploração da força de trabalho é anulada, tendo em vista ser possível a todos sobressair por meio do “esforço individual”, impregnando a vida social de um discurso em que as contradições imanentes do capital, agravadas pela crise estrutural do capital, podem ser eliminadas.

Cabe salientar que assim como no período do *Welfare State*, no qual o modelo de produção taylorista-fordista apoia-se nas proposições econômicas de Keynes para acelerar o processo de acumulação, o modelo de organização do trabalho toyotista está atrelado à implantação do projeto neoliberal. Nesse sentido o Estado, ao assumir as propostas neoliberais ⁶⁸, aparece como um importante aliado

⁶⁸ Em sua origem, as propostas neoliberais emergem no final da Segunda Guerra Mundial, no contexto do Estado de Bem-Estar, com Frederich August von Hayek, que se coloca em oposição à intervenção do Estado liberal, entendendo-a como algo nefasto para a economia do país.

para alavancar o capital conjuntamente com as alterações do modelo de organização do trabalho promovidas pelo padrão de acumulação toyotista, pondo-se como um mecanismo eficaz para financiar os interesses do capital, cumprindo papel fundamental na produção e reprodução social para manter as bases da ordem vigente.

Apreendemos, portanto, que o toyotismo apoiado pelo Estado neoliberal não representa apenas uma nova forma de organização do trabalho impulsionada por uma nova forma de gestão da produção, mas constitui uma nova maneira de regulação da vida social, que sob a aparência vantajosa para a classe dominada posta pela maior participação no mercado de consumo de bens e serviços, camufla a violência vigente na relação capital-trabalho que subordina o homem aos ditames do capital.

Argumentava em seu livro *O Caminho da Servidão*, de 1944, que o Estado intervencionista dos anos de ouro, denominação dada ao período de Bem-Estar na Europa e *Welfare State* nos Estados Unidos, era mortal não apenas para a liberdade da economia do país, mas também da política. Considerava primordial que fosse extinta a intervenção estatal na regulação do mercado porque isto impedia o desenvolvimento econômico. Rebatia ainda o solidarismo das políticas de proteção social que visavam ao enfrentamento das expressões da questão social (desemprego, pauperismo, desigualdade social etc.). No entanto, essas ideias só passam a ser consideradas como alternativa coerente a partir da emergência da crise estrutural nos idos de 1970. Assim, o projeto neoliberal apresentou-se como uma ofensiva do capital no intuito de responder à crise global no processo de produção, com a proposta de construção de uma nova maneira de acumulação capitalista instituindo mecanismos para a contenção das crises no processo de acumulação a partir de um conjunto de políticas que tinham como foco a retomada do crescimento econômico. Tais políticas tinham como meta a instauração do Estado neoliberal orientado a intervir o mínimo possível na economia. Para isso, em 1979 foram adotadas na Inglaterra, o país europeu que primeiro assumiu a agenda neoliberal, as seguintes medidas para resgatar os altos índices de valorização do capital: “1) A privatização de praticamente tudo o que havia sido mantido sob o controle estatal no período trabalhista; 2) a redução e mesmo extinção do capital produtivo estatal; 3) o desenvolvimento de uma legislação fortemente *desregulamentadora* das condições de trabalho e a flexibilização dos direitos sociais; 4) a aprovação, pelo Parlamento Conservador, de um conjunto de atos fortemente coibidores da atuação sindical (...)” (ANTUNES, 2009, p. 68, grifo na obra). Para maiores esclarecimentos sobre o neoliberalismo, cf. também: ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Organizadores Emir Sader, Pablo Gentili. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatamos que sob a lógica do sistema do capital, na qual o imperativo é o máximo lucro por meio da expropriação e acumulação da mais-valia, é modificada a dinâmica da produção, estabelecendo-se a reificação do homem. Conforme diz Marx (1985a), a sociedade se transforma numa imensa coleção de mercadorias e as necessidades de autovalorização do capital prevalecem em detrimento das necessidades mais fundamentais dos seres humanos. A partir daí, a sociedade é regida diretamente pelo controle sociometabólico do capital, reconfigurando, aprimorando e potencializando todos os elementos que possibilitam o acúmulo de riqueza, enquanto as relações humanas são cada vez mais aviltadas.

A análise que realizamos acerca do fenômeno da violência permitiu identificarmos que no processo de desenvolvimento das relações socioprodutivas sob os ditames do capital, este fenômeno assume uma função social que está diretamente articulada à manutenção de uma sociedade pautada pela exploração do homem pelo homem, cujo objetivo é a acumulação, ampliando as desigualdades sociais, devido à premissa de controle privado do excedente da riqueza socialmente produzida.

De posse dos argumentos de Marx, constatamos que na gênese do sistema capitalista, no estágio final do feudalismo, o processo de acumulação primitiva do capital caracterizou-se pelos desdobramentos mais explícitos da violência como um mecanismo essencial para a instalação dessa nova sociabilidade. Nesse momento, a violência contribuiu para acelerar os novos revolucionamentos essenciais para promover a expansão do capital – a separação do trabalhador de seus meios de produção e sobrevivência –, promovendo ao mesmo tempo o espaço físico para a ampliação dos territórios voltados ao desenvolvimento das forças produtivas e da força de trabalho “livre” à disposição do capital.

Percebemos que no estágio da acumulação primitiva do capital conforma-se a legalização da violência. Sob essas condições a violência consolida-se como um expediente essencial legitimado pelo Estado para garantir a dominação do capital sobre os produtores da riqueza, os trabalhadores. O aparato estatal (político, jurídico e policial) naturaliza os métodos bárbaros de subjugação do homem ao trabalho, fazendo-nos apreender o estreitamento da relação entre economia e a violência. Nesse momento, constatamos também que se apresentam os primeiros elementos

do Estado burguês, que se configurará num importante recurso do sistema capitalista usado para mistificar a violência expressa no agravamento das contradições, da subordinação crescente do trabalho ao capital e da acentuada miséria da classe trabalhadora.

Com o desenvolvimento das forças sociais e produtivas, os mecanismos coercitivos para extrair mais trabalho são constituídos numa ordem social (a sociedade capitalista) determinada por uma igualdade “formal”, que mistifica as determinações intrínsecas ao capital, uma sociedade hierarquizada que tem como fundamento a exploração de uma classe sobre a outra, que conforma a violência estrutural na subsunção do trabalho ao capital. Desse modo, apreendemos que, embora esta não seja a única na sociedade sob a égide do capital, configura-se como originadora das demais expressões que se apresentam no bojo do sistema capitalista resultante da contradição posta pela relação capital e trabalho.

Assim, constatamos que no desenvolvimento da cooperação sob o domínio do capital, a violência manifesta-se na relação-capital estabelecida, que sob uma ação coercitiva obriga o trabalhador a produzir mais do que realmente necessita. O trabalho combinado a serviço do capital significou uma maior produtividade do trabalho e, conseqüentemente traduz-se numa maior exploração da classe trabalhadora.

A partir desse processo, vimos que há o amadurecimento da cooperação constituindo sua forma clássica, a manufatura, que aprofunda a divisão do trabalho manifesta na separação entre o trabalho manual e intelectual, constituindo novas formas de controle despótico do capital sobre o trabalho, postas pela imposição de regras rígidas de disciplinamento no trabalho e no aumento da alienação do saber individual do operário, a constituir um processo de desespecialização do ofício. A atividade do trabalho é fragmentada, e o trabalhador é condicionado a executar cotidianamente uma ação parcializada. Isto se consolida na grande indústria, na qual o processo de alienação do trabalho se completa com a introdução das máquinas. Os trabalhadores diante da concorrência desleal da máquina e do *exército industrial de reserva* submetem-se à intensificação do ritmo, ao engessamento de seus movimentos e à precarização geral das condições de trabalho em vista da ameaça do desemprego. O imperativo passa a ser a luta pela sobrevivência, e as relações sociais são cada vez mais degradadas. A subjetividade do trabalhador é continuamente subtraída ao ser imposta uma condição de trabalho cujo ritmo

cadenciado o embrutece. Tal como disse Marx (2010, p. 92-3), a produção produz o homem não apenas como uma mercadoria, mas o homem enquanto uma mercadoria transforma-se num ser desumanizado tanto física quanto espiritualmente.

Com a generalização da maquinaria no processo produtivo, sobretudo no período da Revolução Industrial, o modo de produção capitalista se consolida e a violência se apresenta de maneira mais substancial no processo de subordinação do trabalho ao capital. Nesse contexto, toda a família é inserida no mercado de trabalho e sob o consenso entre as classes, através do contrato de trabalho, a violência assume uma forma sutil que mascara as condições desumanizantes do trabalho que se estendem à vida social dos sujeitos. Tais manifestações explicitam-se no agravamento das desigualdades sociais, na precarização das relações de trabalho, no desemprego, na pauperização (absoluta e relativa), nos crimes etc., que se evidenciam até os nossos dias.

Constatamos ainda que, com as mudanças ocorridas no desenvolvimento do capitalismo, a massa obreira gera a riqueza social e simultaneamente produz sua própria miséria. Isso se apresenta como a contradição inerente ao modo de produção capitalista. Ou seja, quanto maior for o desenvolvimento do capital e a acumulação capitalista, maior será a camada miserável da classe laboriosa e o exército industrial de reserva, ampliando a pobreza a níveis bem altos, tornando então o pauperismo oficial. As situações de máxima degradação e pobreza impostas à massa de trabalhadores constituem elementos determinados pela lei geral da acumulação capitalista: a separação da sociedade em blocos antagônicos com a exploração contínua do trabalho alheio em prol da extração do valor excedente por uma minoria. O impulso da elevação do lucro ocasionou a concentração e a centralização de capitais, inaugurando a fase do capitalismo monopolista que culmina na universalização do capital e na criação de novas formas de exploração do trabalho. Esta nova realidade se intensifica à medida que o processo de reprodução do capital se desenvolve; nesta dinâmica, a violência se acentua pelo rigor das novas formas de gestão do trabalho.

Assim, os capitalistas em sua contínua jornada de expansão e acumulação, através do aprimoramento técnico e de uma maior eficiência do potencial produtivo, inauguraram um aperfeiçoamento nos inventos criados durante a Revolução Industrial, priorizando a produtividade do trabalho. Isto tornou os Estados Unidos,

em meados do XX, uma nova liderança mundial na acumulação de capitais, sendo pioneiro numa nova forma de organização do trabalho que propicia a redução do tempo gasto na execução das atividades produtivas e, concomitantemente, no aumento da qualidade no produto final. Há um incremento acentuado no aprimoramento da ciência tecnológica e da administração da gerência. Em função disso, o conhecimento científico torna-se um elemento de suma relevância que contribui eficazmente para o desenvolvimento industrial no estágio do capitalismo monopolista permeado pela expansão internacional do capital, inaugurando uma nova cultura do trabalho na qual a racionalização da produção posta por Taylor conforma a absoluta alienação do trabalhador sobre as etapas do processo de produção das mercadorias, bem como a desagregação da identidade de classe dos trabalhadores. Estes são estimulados a uma constante disputa em troca de melhores salários. A *posteriori*, essa condição de sujeição do trabalhador ao capital se completa com as inovações propostas por Ford ao colocar o trabalhador num ponto fixo na esteira rolante da produção.

No que diz respeito ao fenômeno da violência (expressão contundente dessa relação), esta emerge no fordismo de variadas formas: ao ser exigida a mudança brusca nas condições de trabalho anteriores para uma rotina nos moldes do fordismo, ou seja, uma jornada de trabalho na qual o trabalhador não se afasta nem um minuto de seu posto de trabalho; na repressão violenta aos que ficam fora da esfera produtiva em ascensão e/ou se revoltam com as condições de trabalho; no acirramento da concorrência entre os trabalhadores devido à queda na demanda por trabalho; no agravamento da intensificação do trabalho nas demais indústrias, tendo em vista que Ford ao monopolizar essa esfera produtiva levou os outros industriais a adotarem o mesmo método de produção, tornando a força de trabalho viva, supérflua. Todas essas estratégias postas pelo modelo taylorista/fordista, através do controle/coerção, acentuaram os antagonismos inerentes à relação capital e trabalho.

Neste processo, a expansão do capital leva à redução das altas taxas de lucratividade do capital, o que resulta na emergência da crise estrutural, nos anos de 1970, que irá requisitar uma reorganização da estrutura produtiva. Para tanto, são adotados métodos flexíveis de trabalho, orientados pelos princípios toyotistas, que redirecionam as ações do trabalho vivo na esfera produtiva, requerendo uma

polivalência que na prática resulta na intensificação da exploração do trabalhador ativo e na expulsão da esfera do trabalho de uma imensa massa de trabalhadores.

Desse modo, sob essas condições, percebemos que se acentua a ação da violência por meio da manipulação ideológica, que se apresenta mais eficaz para garantir os altos índices de acumulação capitalista. O modelo flexível de produção através de bonificações salariais, promoções e real ameaça de desemprego assegura a adesão do trabalhador à desumanizante intensificação da exploração da força de trabalho. Com isso, observamos que a violência se materializa também na intensa cooptação do trabalhador. Assim, o capital consegue novamente aumentar a capacidade produtiva do trabalho e ao mesmo tempo promover a concorrência no interior dessa classe, desarticulando a capacidade coletiva de luta e o enfrentamento à exploração do trabalho.

Desse modo, o século XX é perpassado por uma intensificação do caráter desumanizante do capital, pois o sistema sociometabólico do capital, numa lógica contínua de produção de mercadorias, acentua a sua própria contradição, dado que, “de um lado, encontramos o apetite *sempre crescente* por ‘*consumidores de massa*’ enquanto, de outro, a sua necessidade *sempre decrescente* de trabalho vivo” (Mészáros, 2011, p. 673). Isso gera o agravamento dos males sociais e, à medida que a dinâmica de autoexpansão do capital se desenvolve, concomitantemente se revela sua incapacidade de refrear seu impulso por mais-valor em prol da humanidade.

Hoje, num contexto de intensificação da flexibilização do trabalho, conforme observa Mészáros (2006), todos da esfera do trabalho – trabalhadores qualificados e não qualificados – estão sujeitos à *miséria desumana do desemprego*. Desse modo, o processo de desumanização e violência que caracteriza as relações capitalistas na esfera do trabalho tem exaurido de forma devastadora todas as possibilidades de emancipação para os seres humanos. Sobretudo quando esta produção norteadada para o lucro com a apropriação privada da mais-valia alcança seus limites absolutos para a reprodução, revelando a destrutividade do capital para atingir sua lógica de expansão e acumulação ininterruptas.

Resta claro que o próprio modo de produção capitalista inclina-se à exacerbação da violência, isto porque, como a sua riqueza é fornecida pelo trabalho humano através da máxima extração do sobretrabalho, mesmo com o desenvolvimento das forças produtivas, o trabalho sob as relações sociais

capitalistas inevitavelmente será cada vez mais intenso e desumano. Significa que mesmo que haja em algum momento a elevação da demanda por força de trabalho, isto não representa nenhuma ameaça ao capital em seu processo de acumulação porque a dinâmica capitalista busca regular esta demanda de trabalho de forma que neutralize a força que a classe trabalhadora possa ter.

Dessa forma, a violência física e subjetiva existente na esfera do trabalho estende-se à vida social. No entanto, é cada vez mais banalizada e apreendida como um elemento normal das relações sociais e de trabalho. Os conflitos resultantes do antagonismo de classes têm sido continuamente velados por conta da acentuada divisão do trabalho entre os trabalhadores que pensam e os que executam o trabalho. Isto se apresenta como uma estratégia para suprimir a dimensão crítica do sujeito em projetar a possível superação de uma ordem econômica, social e política assentada no individualismo e na opressão de uma classe sobre a outra.

O modelo de sociedade sob a égide do capital necessita da perpetuação da igualdade jurídico-política de todos os homens, ou seja, da sua transformação em cidadãos livres para continuar a se reproduzir. Essa condição de homens livres, iguais e proprietários existe apenas no plano da formalidade, na dimensão jurídico-política, nunca na dimensão social. É fato que a emancipação política⁶⁹, segundo Karl Marx, representa um grande progresso. Ela se expressa pela cidadania e pela democracia, por isso é sim uma forma de liberdade superior à liberdade presente no feudalismo. Porém, na medida em que deixa intactas as raízes da desigualdade social, trata-se de uma liberdade com suas limitações, uma nova forma de escravidão. Assim, incluir os trabalhadores na comunidade política não resolve os problemas fundamentais deles, uma vez que não podem ser cidadãos sem deixar de ser trabalhadores assalariados, mas não podem ser plenamente livres sob a relação de trabalho assalariada, a qual se fundamenta na violência da exploração do homem pelo homem.

Portanto, enquanto os homens permanecerem como meros produtores da riqueza na esfera da produção, sem participação direta no usufruto da riqueza social, a sociedade permanecerá desigual, perpassada por incontáveis situações de

⁶⁹ A emancipação política caracteriza-se pela “tendência das classes politicamente privadas de influência a superar o seu isolamento do Estado e do poder” (MARX, 2010, p. 25). Para maiores informações, cf. MARX, Karl. *Glosas Críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social”: de um prussiano*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

violência. Como ressalta Ivo Tonet (2012), somente quando o homem tiver um domínio coletivo e completo sobre o processo de reprodução da vida material é que conseguirá construir uma sociabilidade na qual a liberdade e a igualdade serão de fato para todos, suplantando a necessidade da subjugação de uma classe à outra.

Assim, contemporaneamente, num contexto de reconfigurações na esfera do trabalho, a face perversa do capitalismo – sedimentada sobre contínuas ações de violência, sutil ou explícita, por parte do capital – é reiterada em configurações mais complexas que põem o trabalhador no âmbito do trabalho em situações de total aceitação e naturalização de um cotidiano laboral e social cada vez mais degradante, em vista da necessidade de sobrevivência que subjuga a capacidade de entrever uma alternativa concreta à sociedade capitalista que prime por melhores condições reais de vida para toda a sociabilidade humana. A partir dessas considerações, podemos compreender que o fenômeno da violência, apesar de se caracterizar como uma mola propulsora no desenvolvimento das sociedades de classes, não se constitui como ineliminável do contexto humano.

Assim, apreendemos que isso só será possível numa outra forma de sociabilidade, na qual a desigualdade de classes e todos os mecanismos que a mantêm na ordem capitalista deverão ser eliminados, restando aos indivíduos a real possibilidade de autoconstrução do gênero humano, desenvolvendo na totalidade suas potencialidades criativas e configurando enfim a emancipação humana.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, Norma. **Lukács: Ontologia e Alienação**. – São Paulo: Instituto Lukács, 2014.

ALVES, Giovanni. **O Novo (e Precário) Mundo do Trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo**. – São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.

_____. **Trabalho e Subjetividade: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

_____. **Dimensões da Reestruturação Produtiva: ensaios de sociologia do trabalho** / Giovanni Alves. 2. ed. – Londrina: Praxis; Bauru: Canal 6, 2007.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Organizadores: Emir Sader, Pablo Gentili. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. – [2. ed., 10. reimpressão ampliada]. – São Paulo, SP: Boitempo, 2009.

ASHTON, T.S. **A Revolução Industrial**. 10. ed. – Lisboa: Editora Sociedade Astoria, Ltda., 1971.

BEHRING, Elaine R. **Política social no capitalismo tardio**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BERING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 6 ed. – São Paulo: Cortez, 2009.

BIHR, Alain. **Da Grande Noite à Alternativa: o movimento europeu em crise**. 2. ed. – São Paulo: Boitempo, 1998.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e Capital Monopolista: A Degradação do Trabalho no Século XX**. Tradução de Nathanael C. Caixeiro. 3. ed.– Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos. Editora S.A., 1987.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**; tradução B. A. Schumann; supervisão, apresentação e notas José Paulo Netto. – [Edição revista]. – São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. 3. ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FALCON, Francisco; MOURA, Gerson. **A Formação do Mundo Contemporâneo**. 8. ed. – Rio de Janeiro: Campus, 1989.

GOUNET, Thomas. **Fordismo e toyotismo na civilização do automóvel**. Editorial Boitempo: São Paulo, 1999.

HOBBS, Thomas. **Leviatã, ou, A matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. Tradução Rosina D' Angina. 2. ed. São Paulo: Ícone, 2000.

HOBBS, Eric J. Rumo a um Mundo Industrial. In: **A Era das Revoluções: 1789-1848**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2001.

HUBERMAN, Leo. **A História da Riqueza do Homem**. Tradução de Waltensir Dutra. 21. ed. Editora LTC, 1986.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx**. 1. ed., São Paulo, Expressão Popular, 2008.

LESSA, Sérgio. **Capital e Estado de Bem-Estar: o caráter de classe das políticas públicas**. – São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

_____. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O Manifesto do Partido Comunista**. 17. ed., Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra S/A, 1998.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Apresentação de Jacob Gorender; coordenação e revisão de Paul Singer; tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. – 2. ed. – São Paulo: Nova Cultural, 1985a, Vol. I, Livro Primeiro, tomo I.

_____. **O Capital: crítica da economia política.** Apresentação de Jacob Gorender; coordenação e revisão de Paul Singer; tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. – 2. ed. – São Paulo: Nova Cultural, 1985b, Vol.I, Livro Primeiro, tomo II.

_____. **O Capital: crítica da economia política.** O Processo Global da Produção Capitalista. Editado por Friedrich Engels. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. – 3. ed. – São Paulo: Nova Cultural, Vol. IV, Livro Terceiro, 1988a.

_____. Formas que precederam a produção capitalista. In.: **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política.** Boitempo, 2011, p.388-423.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos.** Tradução, apresentação e notas Jesus Ranieri. – [4. reimpr.]. – São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **Teorias da Mais-Valia:** história crítica do pensamento econômico: livro 4 de O capital; tradução Reginaldo Sant’anna. 2. ed. São Paulo: Editora Bertrand Brasil S.A., 1987a.

_____. **Formações Econômicas Pré-Capitalistas.** Introdução especial de Eric Hobsbawm. Tradução de João Maia. Rio de Janeiro. Ed. Paz e Terra, 1994.

MÉSZÁROS, István. “O militarismo e as guerras futuras”. In: **O desafio e o fardo do tempo histórico: o socialismo no século XXI.** [tradução Ana Cotrim, Vera Cotrim]. – São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. **Para Além do Capital: rumo a uma teoria da transição.** Tradução Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. 1. ed. revista. – São Paulo: Boitempo, 2011.

PAULO, José Netto; BRAZ, Marcelo. **Economia Política; uma introdução crítica.** 5. ed. – São Paulo: Cortez, 2009. – (Biblioteca básica de serviço social).

PAULO, José Netto. Uma face contemporânea da barbárie. In: **O Social em Perspectiva: políticas, trabalho, serviço social.** – Maceió: EDUFAL, 2013.

PAZZINATO, Alceu Luiz; SENISE, Maria Helena Valente. **História Moderna e Contemporânea.** 12. ed. São Paulo: Editora Ática, 1998.

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século 20: taylorismo, fordismo e toyotismo**. – 2. ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SAY, Jean- Baptiste. **Tratado de Economia Política**. Prefácio de George Tapinos; tradução de Balthazar Barbosa Filho; tradução do prefácio de Rita Valente Correia Guedes. – São Paulo: Abril Cultural, 1983.

SOBOUL, Albert. **A Revolução Francesa**. São Paulo: Editora Difel, 1985.

SOUZA, Reivan Marinho de. **Controle capitalista e reestruturação produtiva: Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade – PBQP**. – Maceió: EDUFAL, 2011.

SWEEZY, Paul M. **Teoria do Desenvolvimento Capitalista**. 6. ed. – Rio de Janeiro: Zahar Editores S.A. Tradução de Waltensir Dutra, 1985.

TAYLOR, Frederick Winslow. **Princípios de Administração Científica**. Tradução de Arlindo Vieira Ramos. – 8. ed. – São Paulo: Atlas, 1990.

TEIXEIRA, J.S. Francisco; Oliveira, Araujo de Oliveira. O Neoliberalismo em Destaque. In: **Neoliberalismo e Reestruturação Produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho**. 2. ed. – São Paulo: Cortez: Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará, 1998.

TONET, Ivo. A problemática da emancipação humana. In: **Educação contra o capital**. – São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

Sites:

Declaração de Genebra. Disponível em: <http://www.genevadeclaration.org/fileadmin/docs/Leaflet/GD_leaflet_Portuguese.pdf>. Acesso em: 1 de junho de 2012.

IBGE, **Estatísticas do Registro Civil**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 13 de junho de 2012.

MAPA DA VIOLÊNCIA 2014. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil_Preliminar.pdf>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2015.

RELATÓRIO DA ONU. Promover o desenvolvimento através da redução e prevenção da violência armada. Disponível em:

<<http://www.genevadeclaration.org/fileadmin/docs/UNSG-Report-ArmedViolence.pdf>>. Acesso em: 1 de junho de 2012.